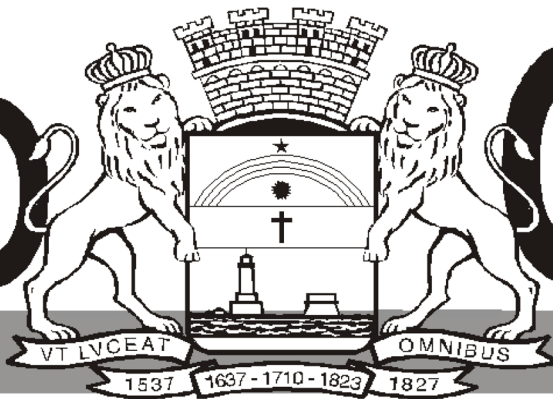


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 27 DE JUNHO DE 2026



ANO LV - Nº 076

PREFEITURA DO RECIFE

Nova central de triagem da Cooperativa Recicla Torre fortalece reciclagem e geração de renda no Recife

Fotos: Vanessa Alcântara

A Prefeitura do Recife entregou ontem (26), a nova Central de Triagem da Cooperativa Recicla Torre, no bairro de mesmo nome. A iniciativa, realizada pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb), em parceria com a Ambipar e empresas apoiadoras, fortalece a coleta seletiva, amplia a geração de renda e a inclusão socioprodutiva no município, beneficiando diretamente 16 cooperados, a maioria deles mulheres, e garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais da reciclagem. O prefeito Victor Marques, presente na solenidade, destacou que a requalificação fortalece toda a cadeia da reciclagem e garante mais dignidade aos trabalhadores.

“O resíduo que sai das casas passa por um processo organizado de triagem e comercialização, gerando renda para muitas famílias. Além do componente ambiental, há também o social: a renda média dos cooperados, que antes girava em torno de R\$ 500, hoje chega a cerca de R\$ 2 mil, resultado de um trabalho conjunto entre a Prefeitura, a Ambipar e os próprios catadores”, afirmou Victor Marques.

A parceria prevê a atuação conjunta entre o poder público e a iniciativa privada. Como contrapartida, a Prefeitura do Recife realizou a requalificação da estrutura física da cooperativa, com melhorias como pintura, recuperação do piso, adequações do espaço e intervenções estruturais. Já a Ambipar e seus parceiros investiram em equipamentos, capacitação,

profissionalização e gestão da cooperativa, ampliando a eficiência da triagem e as condições de trabalho dos cooperados.

A Recicla Torre é a segunda cooperativa contemplada pelo projeto. A primeira unidade beneficiada foi a Cooperativa Reciclando Vidas, localizada no bairro de São José. A iniciativa integra o Programa Cidade Circular Recife, que promove o fortalecimento de cooperativas de reciclagem por meio da qualificação da gestão, melhoria da infraestrutura e ampliação da capacidade produtiva. Com a reestruturação, a Recicla Torre ampliou sua capacidade de processamento de materiais de 30 para até 130 toneladas por mês e elevou a renda média dos cooperados de aproximadamente R\$ 800 para mais de R\$ 2,5 mil mensais.

A presidente da Cooperativa Recicla Torre, Alexandra Maria da Silva Ramos, destacou que os investimentos trouxeram melhorias estruturais e aumentaram a renda dos trabalhadores. “Recebemos novos equipamentos, prensas e capacitações que permitiram organizar melhor a separação e a comercialização dos materiais. A renda média, que antes variava entre R\$ 400 e R\$ 500, hoje chega a cerca de R\$ 2 mil por mês. Também realizamos coleta seletiva porta a porta e ações educativas em escolas, empresas e condomínios para incentivar a separação correta dos resíduos. O impacto positivo alcança não apenas a cooperativa, mas toda a população e o meio ambiente”, afirmou.

Além do fortalecimento das coopera-



Parceria entre Prefeitura do Recife, Ambipar e empresas apoiadoras amplia estrutura, profissionalização e capacidade operacional da cooperativa

tivas, a Prefeitura do Recife também vem ampliando as ações voltadas aos catadores autônomos. A gestão já implantou o segundo ponto de compra de materiais recicláveis na Ecoestação do Barbalho e prevê inaugurar, em meados de julho, uma terceira unidade na Ecoestação de Santa Rita. A iniciativa amplia as oportunidades de comercialização dos materiais coletados, fortalece a cadeia da reciclagem e complementa a política municipal de apoio tanto aos catadores cooperados quanto aos trabalhadores autônomos.

PARCERIA SOCIAL - A parceria social reúne a Prefeitura do Recife, por meio da Emlurb, a Ambipar e empresas apoiadoras, como Dow, Heineken e Tetra Pak, para fortalecer cooperativas de reciclagem por meio de investimentos em infraestrutura, equipamentos, qualificação profissional e gestão. O projeto busca ampliar a capacidade operacional das cooperativas, gerar mais renda para os catadores, fortalecer a economia circular e consolidar um modelo de inclusão produtiva baseado na valorização dos profissionais da reciclagem.

Recife inicia requalificação da Praça Professor Barreto Campêlo com investimentos de R\$ 1,5 milhão

Na quinta-feira (25), a Prefeitura do Recife iniciou as obras de requalificação da Praça Professor Barreto Campêlo, localizada no bairro da Torre. Com investimento de R\$ 1,52 milhão, a intervenção contemplará uma área de 6.896 m² e prevê a modernização do espaço, com novos equipamentos de lazer, mobiliário urbano,

áreas de permanência e a implantação de um Parcão para pets e seus tutores. A obra será executada pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb). O prefeito Victor Marques esteve no local para assinar a ordem de serviço.

Segundo Victor Marques, a intervenção atende a uma demanda antiga dos

Marlon Diego



Intervenção realizada pela Prefeitura, no bairro da Torre, vai criar novos espaços de convivência, área de lazer, Parcão e ampliar a área permeável do equipamento

moradores da região e busca fortalecer o uso coletivo do equipamento. “Há muito tempo ouvimos o pedido para melhorar esta praça, que é um importante espaço de convivência para quem mora na Torre e nos bairros vizinhos. Vamos entregar um ambiente mais acolhedor, com estrutura adequada para famílias, crianças, praticantes de atividades físicas e também para os animais de estimação”, afirmou o prefeito do Recife. Victor Marques também destacou que esta será a primeira grande obra que a praça recebe em mais de duas décadas. “A última intervenção aconteceu em 1999. Agora, estamos implantando um novo padrão de espaço público, pensado para que as pessoas permaneçam mais tempo na praça e aproveitem melhor esse ambiente de convivência”, explicou.

OBRA EM DUAS FASES - A obra será executada em duas etapas. A primeira contempla o trecho após a Rua Marquês de Maricá, no sentido Caxangá, com conclusão prevista até o fim de agosto. Já a segunda fase, entre a Rua Marquês de Maricá e a Igreja da Torre, deverá ser finalizada até o final do ano. Ao todo, serão implantados 2.666 m² de solo permeável, contribuindo para o conforto ambiental e

a drenagem urbana da região.

O presidente da Emlurb, Daniel Sabyo, destacou que a intervenção integra o conjunto de investimentos da Prefeitura na recuperação dos espaços públicos da cidade. “Além da reforma estrutural, da drenagem e do paisagismo, a praça terá todos os brinquedos e mobiliários substituídos. Cerca de 30% da área será composta por solo permeável, beneficiando a drenagem local, e também vamos atender a uma demanda da comunidade com a implantação do Parcão”, explicou.

O projeto prevê novos espaços de permanência e convivência, recuperação da infraestrutura existente, instalação de mobiliário urbano, qualificação paisagística e ampliação das opções de uso pela população.

MAIS DE 100 PRAÇAS REQUALIFICADAS - A intervenção integra o conjunto de ações de requalificação dos espaços públicos executadas pela Prefeitura do Recife, que já entregou 106 praças revitalizadas desde 2021 e mantém outras 11 em obras em diferentes regiões da cidade. As ações reforçam o compromisso da gestão municipal com a qualificação dos espaços públicos, a ampliação das áreas de convivência e a melhoria da qualidade de vida da população.



Poder Executivo
Prefeito
 VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
 Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
 Secretário MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA

Secretaria de Administração
 Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
 Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
 Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
 Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social
 Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
 Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
 Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes
 Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura
 Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
 Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
 Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
 Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
 Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
 Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
 Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
 Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
 Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
 Secretário ALEXANDRE REBELLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
 Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
 Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
 Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
 Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRÁDE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
 Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
 Chefe JOÃO PEDRO MIRANDA HUNKA

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
 Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete de Comunicação
 Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
 Chefe DIOGO RIOS MONTEIRO

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
 Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
 Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
 Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
 Chefe LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
 ELTON VIANA

Diagramação
 RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
 www.recife.pe.gov.br/diariooficial
 Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
 Recife/PE - CEP-50030-903
 Fones: 3355.8888 / 3355.8403
 www.recife.pe.gov.br

Jogo do Brasil contra o Japão será transmitido na Pracinha de Boa Viagem, Sítio Trindade e Rio Branco

A torcida recifense é pé quente e precisa ficar reunida. Para não mexer em time que está ganhando, a Prefeitura do Recife vai garantir a transmissão da partida da Seleção Brasileira contra o Japão, nesta segunda-feira (29), às 14h, nos mesmos três pontos onde foram exibidos os jogos da primeira fase da Copa do Mundo: na Pracinha de Boa Viagem, no Sítio Trindade e na Rio Branco.

No Sítio e na Rio Branco, o quadriculado dos públicos juninos dará lugar ao verde e amarelo das torcidas, que poderão acompanhar os jogos nos mesmos telões, instalados para a primeira fase. Antes e depois do jogo, a animação será garantida pelos DJs Pepe Jordão, no Sítio Trindade, e Guilherme, na Rio Branco. A programação começa às 13h nos dois polos.

Na Pracinha de Boa Viagem, a programação começa às 13h, com concentração do público. Às 14h, será transmitido o jogo do Brasil e, logo após a partida, às 16h, a cantora Any Melo sobe ao palco



Marlon Diego

Prefeitura do Recife vai garantir a transmissão da partida contra o Japão, às 14h da próxima segunda-feira (29), nos mesmos três locais onde os jogos da primeira fase da Copa do Mundo foram exibidos para o público junino

para animar a torcida. A iniciativa integra a programação da Pracinha Cultural, que une futebol, música e lazer em um dos principais cartões-postais da cidade.

Antes disso, a programação segue neste fim de semana com atrações

juninas gratuitas. Ontem (26), apresentaram-se o Trio Zabumba Agitada e o Forró dos Reis. Hoje (27), a festa começa às 17h30 com a Quadrilha Junina Tradição, seguida dos shows de Mylena Dantas e Dayanne Henrique, "A Menina do Diário".

CTTU monta esquemas de trânsito para o encerramento da programação junina do Recife e evento cultural neste fim de semana

ACTTU orienta motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres a redobrem a atenção à sinalização temporária e às orientações dos agentes de trânsito durante os eventos. Em caso de dúvidas, a população pode acionar o teleatendimento gratuito da Autarquia pelo número 0800.081.1078, disponível 24 horas por dia

A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) preparou esquemas de mobilidade para acompanhar a programação dos últimos dias dos festejos juninos na capital e um evento cultural que será realizado neste fim de semana. Entre o sábado (27) e o domingo (28), equipes atuarão com monitoramento do tráfego, orientação a condutores e pedestres, realização de bloqueios temporários e intervenções operacionais para promover a segurança viária.

No Sítio Trindade, em Casa Amarela, principal polo junino da cidade, a programação de encerramento contará

com shows no palco principal e atrações voltadas ao público infantil. Para acompanhar a movimentação, a CTTU empregará um efetivo diário de 52 agentes de trânsito e 21 orientadores de tráfego.

De acordo com o fluxo de pedestres, poderá ser realizada a interdição da Estrada do Arraial, no trecho entre as ruas Ferreira Lopes e Bela Vista, nas proximidades do acesso ao polo. Nessa situação, os condutores que seguem em direção a Casa Amarela deverão utilizar como rota alternativa a Rua Arnaldo Magalhães, acessando, em seguida, a Rua Desembargador Mota Júnior.

Josenildo Gomes/CTTU/Arquivo PCR



Operação contará com monitoramento de tráfego, bloqueios pontuais e apoio de agentes e orientadores de trânsito nos principais polos de eventos hoje (27) e amanhã (28)

No Bairro do Recife, a operação de trânsito também continuará durante a programação junina realizada na Avenida Rio Branco. Para organizar a circulação e garantir a segurança do público, serão mantidos bloqueios nas vias que dão acesso ao corredor de eventos, como a Rua da Guia e a Rua Mariz e Barros. Agentes da CTTU permanecerão em pontos estratégicos para monitorar o fluxo de veículos, orientar a população e realizar intervenções sempre que necessário.

Também entre o sábado (27) e o domingo (28), os polos descentralizados realizam os últimos dias dos festejos juninos na cidade. As programações acontecerão nos bairros do Ibura e Brasília Teimosa, na Zona Sul; Poço da Panela, na Zona Norte; e Bongí, na Zona Oeste. Equipes da CTTU circularão pelos locais para acompanhar a movimentação e promover a segurança viária durante os eventos.

No domingo (28), o bairro da Imbiribeira recebe a Maré Cultural, no Parque da Lagoa do Araçá, a partir das 11h. A operação contará com apoio de agentes de trânsito para orientar a circulação de veículos e pedestres durante toda a programação, que tem encerramento previsto para as 19h.

A CTTU orienta motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres a redobrem a atenção à sinalização temporária e às orientações dos agentes de trânsito durante os eventos. Em caso de dúvidas, a população pode acionar o teleatendimento gratuito da Autarquia pelo número 0800.081.1078, disponível 24 horas por dia.

Poder Executivo

Prefeito **VICTOR MARQUES ALVES**

DECRETO Nº 39.842 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 666.197,41 (seiscentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM R\$
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37 - 546 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	666.197,41
TOTAL	666.197,41

ANEXO II

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	666.197,41
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS	666.197,41
1.7.1.5.53.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - ETI	
1.7.1.5.53.0.1 - FT 546- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - ETI - PRINCIPAL	666.197,41
TOTAL	666.197,41

DECRETO Nº 39.843 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.427.985,74 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	EM R\$
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	1.017.588,37
3.3.90.37 - 605 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
48.01.10.302.1238.2883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	410.397,37
3.3.90.37 - 605 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
TOTAL	1.427.985,74

ANEXO II

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	1.427.985,74
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.427.985,74
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 605- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.427.985,74
TOTAL	1.427.985,74

DECRETO Nº 39.844 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM R\$
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000.000,00
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.37 - 541 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600.000,00
3.3.90.37 - 540 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.500.000,00
TOTAL	12.100.000,00

ANEXO II

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM R\$
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37 - 541 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.500.000,00
14.01.12.361.1207.2131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
14.01.12.361.1214.2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600.000,00
3.3.90.30 - 540 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
TOTAL	12.100.000,00

DECRETO Nº 39.845 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.896.839,11 (dois milhões e oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e onze centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	EM R\$
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.303.1233.2881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO	415.555,24
48.01.10.272.3102.9021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	
3.1.91.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000.000,00
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.36 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	367.136,59
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00
48.01.10.301.1216.2620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	
3.3.90.30 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO	28.147,28
TOTAL	2.896.839,11

ANEXO II

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	EM R\$
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.305.1217.2612 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	
3.3.90.33 - 600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	415.555,24
48.01.10.302.1238.2324 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.147,28
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	367.136,59
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	86.000,00
48.01.10.301.2107.2074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	2.000.000,00
TOTAL	2.896.839,11

DECRETO Nº 39.846 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA E FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de Junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
04 - GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA	
0401 - GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA	
04.01.15.122.2160.2072 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INOVAÇÃO URBANA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	750.000,00
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000,00
TOTAL	1.350.000,00

ANEXO II

	EM R\$
20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
20.01.15.451.2160.2191 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.391.1211.2309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
TOTAL	1.350.000,00

DECRETO Nº 39.847 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Prorroga a autorização de contratações temporárias prevista no Decreto Municipal nº 37.446, de 1º de fevereiro de 2024 (com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 37.747, de 10 de maio de 2024), já prorrogada pelo Decreto Municipal nº 38.945, de 18 de julho de 2025, realizada para a implementação e a execução de projetos estratégicos no âmbito da Secretaria de Esportes.

O PREFEITO DO RECIFE, com fundamento no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, e nos arts. 2º, inciso XV, e 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015;

CONSIDERANDO a subsistência da necessidade de excepcional interesse público, relacionada à implementação e à execução de projetos estratégicos no âmbito da Secretaria de Esportes, que fundamentou a contratação temporária autorizada, originalmente, pelo Decreto Municipal nº 37.446, de 1º de fevereiro de 2024, (com redação dada pelo Decreto Municipal nº 37.747, de 10 de maio de 2024) e prorrogada pelo Decreto Municipal nº 38.945, de 18 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO que o encerramento dos referidos contratos comprometeria a continuidade de diversos projetos socialmente relevantes, com forte impacto negativo para a população local, nos termos explicitados na CI SESP/GAB/SEE/GGE nº 82/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratações temporárias prevista no Decreto Municipal nº 37.446, de 1º de fevereiro de 2024, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 37.747, de 10 de maio de 2024, e prorrogada pelo Decreto Municipal nº 38.945, de 18 de julho de 2025.

Parágrafo único. O término da vigência de todos os contratos firmados ou renovados com base na autorização deste Decreto será de 12 (doze) meses, a contar do início dos efeitos do presente Decreto, independentemente da data de sua celebração.

Art. 2º Finda a necessidade temporária que justificou as contratações ou na ocorrência de qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, independentemente de indenizações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a contar de 05 de julho de 2026.

Recife, 26 de junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

EDUARDO KNAUER DA MOTA
Secretário de Esportes

DECRETO Nº 39.848 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Prorroga a autorização de contratações temporárias previstas no Decreto Municipal nº 36.674, de 31 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 37.877, de 14 de junho de 2024, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 38.900, de 04 de julho de 2025.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, e com fundamento no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, e no art. 4º, da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas - SEPE, integrante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento – SEDUL, estrutura projetos e faz a gestão de contratos de parcerias com a iniciativa privada, notadamente de Concessões e PPPs;

CONSIDERANDO que em 2023 houve a necessidade de atender aos encargos temporários e transitórios para a estruturação de projetos de concessão e parcerias público-privadas nas áreas de educação, cultura, esportes, turismo, lazer, meio ambiente, saneamento e habitação do Município do Recife;

CONSIDERANDO que a 1ª e a 8ª Reunião do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas - CGPar, instituído pelo Decreto Municipal nº 34.912, de 13 de setembro de 2021, incluiu diversos projetos na carteira da SEPE, cuja estruturação ainda está sendo desenvolvida;

CONSIDERANDO que, atualmente, permanecem vigentes 10 (dez) contratos temporários de profissionais desta seleção, alocados na SEPE;

CONSIDERANDO que permanece a necessidade temporária e de excepcional interesse público para atender aos encargos temporários e transitórios para a estruturação de projetos de concessão e parcerias público-privadas nas áreas de educação, cultura, esportes, turismo, lazer, meio ambiente, saneamento e habitação do Município do Recife;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária prevista no Decreto Municipal nº 36.674 de 31 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 37.877, de 14 de junho de 2024, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 38.900, de 04 de julho de 2025.

Parágrafo único. O término da vigência de todos os contratos firmados ou renovados com base na autorização deste Decreto será de 12 (doze) meses, a contar do início dos seus efeitos, independentemente da data de celebração.

Art. 2º Finda a necessidade temporária que justificou a contratação, ou qualquer das hipóteses elencadas no art. 14, da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, os contratos serão encerrados de imediato, independente de indenizações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a contar de 04 de julho de 2026.

Recife, 26 de junho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 843 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 818/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.014333/2026-86,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.527.184-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Media e Alta Complexidade DS VII, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 16 de março de 2026.**

PORTARIA Nº 844 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 145/2026 – SEPE, SEI nº 08.000529/2026-09,

R E S O L V E:

Designar **FERNANDA MARIA ALVES PEREIRA, CPF nº ***.878.274-**, matrícula nº 122.917-6**, como membro de Apoio à Equipe da Contratação da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 2º Atribuir à componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 845 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 817/2026 – SESAU/GAB, SEI nº 33.014333/2026-86,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 280 de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife, edição nº 031, de 17 de março de 2026, referente a nomeação de **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.527.184-**,**

PORTARIA Nº 846 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 664/2026 – GAB/SAS, SEI nº 27.012617/2026-17,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS, CPF nº ***.765.634-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Coordenação Estratégica, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 30 de junho de 2026.**

PORTARIA Nº 847 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 54/2026- GAB/GIMP, SEI nº 34.000150/2026-73,

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA, CPF nº ***.991.144-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Monitoramento, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de julho de 2026.**

PORTARIA Nº 848 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 0001/2026, da Procuradoria Consultiva, do Encaminhamento nº 0230/2026, da Procuradoria Geral Adjunta e do Encaminhamento nº 0245/2026, da Procuradoria Geral do Município, considerando o contido no ofício nº 1570/2026 – SAD/SEGEP/APOIO, Processo SEI nº 27.010085/2026-83,

R E S O L V E:

Conceder desincompatibilização com vencimentos, para concorrer a mandato eletivo de Deputada Estadual, à servidora **MAGDA LORENA BATISTA FREITAS, matrícula nº 16560**, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, durante o período de 04/07/2026 a 04/10/2026.

PORTARIA Nº 849 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar **VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO, CPF nº ***.224.914-**, matrícula nº 109.560-9**, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Articulação Política e Social, símbolo "SEC", durante o afastamento do titular **GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO, CPF nº ***.710.474-**, matrícula nº 115.314-5**, por motivo de gozo de férias, no período de 30 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 850 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 577 de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife, edição nº 058, de 14 de maio de 2026, referente a nomeação de **MARIA VITÓRIA MARINHO CAVALCANTI, CPF nº ***.804.094-**,**

PORTARIA Nº 851 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar **SIMONE MARIA DE SOUZA LINS, CPF nº ***.969.394-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo "CAA-2", da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, a contar de 01 de julho de 2026.**

Nomear **SEBASTIÃO SÉRGIO MENDES DE LIMA, CPF nº ***.007.904-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo "CAA-2", da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, a contar de 01 de julho de 2026.**

PORTARIA Nº 852 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA VITÓRIA MARINHO CAVALCANTI, CPF nº ***.804.094-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico de Planejamento, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de julho de 2026.**

PORTARIA Nº 853 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar **ADAUTO FERRAZ GOMINHO NETO, CPF nº ***.453.804-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Participação Social, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.**

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

Secretaria de Administração
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 1530 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 38.009025/2026-99, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 30/06/2026, a servidora **ANA MARIA BONIFACIO SILVA, matrícula 527876**, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1561 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.012540/2026-85 e Ofício nº 660/2026-GAB/SAS, da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em exercício,

R E S O L V E:

Designar **Claudia Côte Franco Cavalcanti, matrícula nº 107.023-1**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Rede de Acolhimento de Adultos e Família, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, durante o afastamento do titular **Hugo Cezar Pereira de Mello, matrícula nº 106.901-2**, por motivo de férias, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1559 DE 18 DE JUNHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.041439/2026-52, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 10/06/2026, a servidora **LUANA CABRAL LOPES DA SILVA, matrícula 1167286**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1560 DE 18 DE JUNHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 38.009774/2026-16, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 10/06/2026, a servidora **EDILENE OLIVEIRA VALGUEIRO TEIXEIRA, matrícula 687218**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1561 DE 18 DE JUNHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.020930/2026-50, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 09/06/2026, a servidora **MARILIAN BOACHÁ SAMPAIO, matrícula 1247476**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1562 DE 18 DE JUNHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 02.000622/2026-65, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 15/06/2026, a servidora **CATARINA CAVALCANTE PEREIRA DE FARIAS, matrícula 1294547**, ocupante do cargo efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL - ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1563 DE 18 DE JUNHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.021195/2026-00, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 12/06/2026, a servidora **ELISETE SOUZA DA SILVA, matrícula 1300091**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1564 DE 18 DE JUNHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.021171/2026-42, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 08/06/2026, o servidor **HENRIQUE ALVES DA SILVA, matrícula 1298011**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1565 DE 18 DE JUNHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.042684/2026-87, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 11/06/2026, o servidor **EDUARDO EUDES NOBREGA DE ARAUJO, matrícula 1327356**, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA 20H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1566 DE 18 DE JUNHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.021624/2026-31, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 01/06/2026, a servidora **EMANUELLE DA SILVA FERREIRA, matrícula 1247530**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1572 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025, tendo em vista o art. 115 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como o Mandado de segurança Cível nº 0038185-65.2026.8.17.2001 do Processo SEI nº 32.009519/2026-23,

RESOLVE:

Conceder licença para acompanhar o cônjuge, sem vencimentos, à servidora **Tatiane Motta Gomes Valente, matrícula funcional nº 125.797-8**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/06/2026 a 01/06/2028.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1573 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024, de 29 de setembro de 2023, a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.000625/2026-10.

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Finanças, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
120.168-9	Nathália Feitosa Guimarães da Silva	Gestora Governamental

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1574 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.032008/2026-03,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **LORENA JULIANA MARINHO ESTANISLAU ARRUDA, matrícula 130138-1**, Médica, lotada na Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar da XXV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, na cidade de Fortaleza, no Ceará, no período de 19/11/2026 a 21/11/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1575 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo e considerando o Decreto nº 37.102 de 18 de outubro de 2023, com fundamento nos arts. 4º e 5º da Lei nº 18.957/2022, de 06 de julho de 2022 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.020629/2026-46,

RESOLVE:

Conceder o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, pelos resultados obtidos no exercício de 2024, aos professores abaixo relacionados, a ser pago em parcela única na folha de pagamento, conforme valor apurado da fórmula de cálculo individual pela Secretaria de Educação.

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
1	374858	CRISTIANE LIBERATO DA NOBREGA MELO
2	390842	MARIA EDI DA SILVA
3	405297	ISABELLA SACCHELLI
4	412811	WILLANI FERREIRA MULITERNO BAADE
5	416711	LIDIA CAVALCANTE TIBURCIO
6	448439	CRISTIANE MORAIS DA COSTA
7	625140	ANGELICA SORAYA DE FARIAS COELHO
8	626241	MARTA CRISTINA NASCIMENTO DE FRANCA
9	720461	ANNE JAQUELINE GALVAO NASCIMENTO
10	883056	SUELI MARIA DE VASCONCELOS MONTEIRO
11	911581	KAREM ALMEIDA SANTOS
12	999160	MACIA MARIA ALVES DA SILVA
13	1052152	REJANE MARIA DA SILVA
14	1055437	PRISCILLA CESSE MONTEIRO
15	1057030	SALETE FELIX DE LIRA
16	1097601	MARIA DE FATIMA CORREIA DE ARAUJO
17	1104721	REGINA CELI NUNES DA SILVA
18	1122720	MARIA DAS GRACAS DE ALBUQUERQUE SANTOS
19	1190962	PATRICIA CANEIRO DA CUNHA
20	1193171	ROBSON FURTUNATO DOS SANTOS
21	1193198	ROSANGELA MARIA DA SILVA
22	1193295	VANDERLY SANTANA DA SILVA
23	1196928	MARIA VEIGA DAMASO DE LIMA
24	1199455	PATRICIA CARLA BISPO
25	1199498	ROSILENE MARIA DA SILVA BRAGA
26	412610	ADRIANA MARIA SANTOS DE ANDRADE
27	625632	REJANE MARIA MONTEIRO
28	650245	ADRIANA MARIA SANTOS DE ANDRADE
29	667998	JACIARA RODRIGUES GASPARG BISPO
30	669269	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA GOMES
31	670053	TEONEIDE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
32	1019147	RAQUEL SILVA PINHO
33	1048341	FABIANA PATRICIA GOMES DUARTE
34	1049062	ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA
35	1049208	FABIANA PAULA ALVES DE BRITO
36	1049372	JACQUELINE VALONES RODRIGUES
37	1049577	RIVANE MARIA PEREIRA DA SILVA
38	1052250	TATIANA CRISTINA DO NASCIMENTO
39	1052896	KARLA FERNANDA COSTA VAZ DE OLIVEIRA
40	1104560	POLLYANA PALLOMA LUCIO DOS SANTOS BARROS
41	1104748	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA
42	1108107	JACQUELINE BARBARA VALENTE RODRIGUES
43	1108344	ZENAIDE TEIXEIRA DE LIMA
44	1108760	GILDIANE DA SILVA PEREIRA DE MORAIS
45	1120743	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA
46	1122851	ELIANE NASCIMENTO ALVES
47	1122860	MICHELINE ANGELICA ALMEIDA ALVES
48	1122983	GEANE CARLA GOMES DA SILVA SANTOS
49	1173715	MARIA IZABEL DA CRUZ
50	1188500	EDILMA DE BARROS EVANGELISTA
51	1188631	JOSEFA LINEIDE DA SILVA NUNES
52	1188909	NIEDJA CAMPELO DE LIMA
53	1190172	ROSANA MARIA FERNANDES DE SOUZA
54	1190300	ZULEIDE ALVES DOS SANTOS
55	1196120	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA
56	1196189	CAIO CEZAR DE MOURA ARAUJO
57	1196243	DAYANE FERNANDA DA SILVA
58	1196677	KARINA SANTOS DA SILVA MIRANDA
59	1197207	RAFAEL SEVERINO DIAS FIRMINO
60	1197444	VANUZIA MARIA DE SANTANA SERAFIM DA SILVA
61	1201336	SULAMITA SILVA DOS SANTOS

62	1202421	MARIA DE FATIMA DA SILVA
63	1209272	ITAMAR DE SANTANA RIBEIRO
64	1209361	ADILZA DA SILVA PEREIRA
65	1209574	CARLA FRANCISCA DA SILVA
66	1210351	NIELE JÚLIA DE MELO
67	1213458	JACIMAR DE LIMA DINIZ
68	1216023	ROCHELLI SANTOS DE OLIVEIRA FERRAZ
69	1217720	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
70	1218646	ROSANGELA ALVES SIMPLICIO
71	1219065	ANDREA MARIA FERREIRA DE MELO
72	1219391	CRISLAYNE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
73	1219448	IAN GABRIEL SILVA SOUZA
74	1219480	MATHEUS JHONATAS DA SILVA SOARES
75	1223011	ANDREA JOVELINA DE FREITAS
76	1223062	AYRTON RIBEIRO DAS MERCES
77	1223313	FRANKLIN DE SOUZA MENEZES
78	1223330	GEOVANNE ALVES BELTRAO
79	1223569	LUZIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS
80	1230530	MARLUCE LUIZA DA PAIXAO
81	1233149	DAMARIS MARIA DE OLIVEIRA
82	1234447	EDILEIDE LEITE DE OLIVEIRA SILVA
83	1237080	ANA CRISTINA DE ANDRADE SILVA
84	1237098	ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA
85	1237896	MAELI ROSA DA SILVA
86	1240650	KARONLAYNNE KERLA LIMA DA SILVA
87	1240757	FELIPE NEVES DOS SANTOS CESAR
88	1240803	ARIGEN KETHENS NOBREGA RODRIGUES
89	1242008	MARCELLY MAGLIANO OLIVEIRA
90	1243225	NEUMA KELLY VITORINO DA SILVA
91	1243632	DANIELLE MUNIZ MACARIO MONTEIRO
92	1246950	JULIANA DA SILVA CARVALHO
93	1247107	CARLOS ANDRE DE LEMOS
94	1247859	HYLKA WALLESKA BARBOSA DE LIMA
95	1248006	ANA GREGORIA DE LIRA
96	1248677	CARLA MIRELLA GOMES DO NASCIMENTO
97	1248766	KATARINE GUERRA LUCENA
98	1248847	GILVANIA MARIA DE SANTANA SILVA
99	1249479	ELAINE CRISTINE DA SILVA
100	1250140	JULIANA PANTOJA DE AQUINO ARAUJO
101	1250523	MARIA DALVA DA SILVA
102	1255037	AUGUSTA MARIA DA SILVA
103	1255088	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
104	1257900	LUCIANA DO NASCIMENTO LIMA
105	1257978	TATIANE MOTTA GOMES VALENTE
106	1268090	ANDRE ACCORSI REIS SANTIAGO
107	1268945	PAULO SERGIO DA SILVA QUEIROZ
108	1269003	TATIANA FERNANDES ARAUJO WANDERLEY
109	404779	MARIA EDI DA SILVA
110	727667	JOSE GENILSON DA SILVA
111	728295	CASSIA CIBELLE BATISTA DE LIMA
112	910403	CAIO DIAS TAVARES
113	911213	ADRIANA PRISCILA DE BRITO
114	911251	ROSANE CARLA MENDES DE LIRA ALMEIDA
115	912038	MARCIA PEREIRA DA SILVA
116	920726	MARLENE MESSIAS
117	931275	ANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE
118	941473	DANIELLE SOUZA DE JAIMES
119	1019627	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ARAUJO
120	1063901	AILTON ANDRADE LIMA
121	1096052	ELIANE ALVES PANTALEAO
122	1096150	TERESA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA
123	1096168	TIAGO SIGISMUNDO DA SILVA FILHO
124	1101277	MARIA CELIA ALBUQUERQUE
125	1101609	MARIA VANDELUCIA CHAVES DOS SANTOS
126	1104829	ELIZABETE EMILIA DA SILVA
127	1112740	MICHELLINE MARIA VIEIRA
128	1116614	SILVANIA GOMES SIMOES
129	1122550	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA
130	1122770	MICHELINE CAVALCANTI TELINO
131	1125613	ITALA COSTA E SILVA
132	1168690	ALEXANDRE JOSE GOMES DE SA
133	1168789	ERIVALDO JOSE DE SOUZA
134	1168991	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO
135	1169017	MARILIA FREITAS LACERDA
136	1169025	MICHELE DA SILVA ALVES

137	1171410	LUCIA MARIA SANTOS MOREIRA
138	1172298	EROTILDES EMMANUELLY FERREIRA BERLAMINO
139	1176943	DAVID JOSE ANDRADE LIMA
140	1177001	LAIZE SIQUEIRA SILVA
141	1177010	LUCIANA AMORIM ARCOVERDE DE MELO
142	1177028	LUCIANE PATRICIA ARAUJO DE ALMEIDA
143	1179357	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO LIMA
144	1187716	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA
145	1189824	JAILMA MARIA DA SILVA
146	1190652	ALINE ALVES BARBOSA DA SILVEIRA
147	1190792	IVANIO ALEXANDRE DA SILVA
148	1190954	MILLER DA COSTA LIMA BATISTA E SILVA
149	1193473	ANA CLAUDIA PITMAN VILAR
150	1193481	CARLOS ALBERTO EUSTAQUIO DE FARIAS
151	1196111	ANDREZA SALES DA SILVA GUIMARAES
152	1196308	DIOGO SILVA DO NASCIMENTO
153	1196375	ELLY JOYCE NASCIMENTO DA SILVA
154	1196464	GEYDSON SALES DE MELO
155	1197053	MILENA MARIA FEITOSA DE ARAUJO
156	1197452	VERA LUCIA NUNES DE ARAUJO
157	1199803	ALBEDSON MIRANDA PALACIO FILHO
158	1200550	SIMONE MARIA DA SILVA
159	1202030	CLEOMA MARIA BARROS RIBEIRO
160	1202073	FABIO GABRIEL DA SILVA
161	1202120	JOSE WILLIAM DE SA CADEI
162	1203088	FERNANDA BATISTA DE ANDRADE
163	1205676	LAURA PATRICIA LOPES DA HORA
164	1205692	LUIZ CLAUDIO BARROCA DA SILVA
165	1209302	BENAIA GONCALVES DE FRANCA BARROS
166	1209337	LUCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS LINO
167	1209345	MARIA CECILIA CHAGAS DA MOTA
168	1209582	CLEIA SENA DA SILVA RODRIGUES
169	1209604	CRISTIANO JOSE DA SILVA
170	1209787	EMMANUELLE KEYLA SILVA DA CUNHA
171	1209850	GIRLEIDE SILVA DAS MERCES
172	1209892	GUILHERME ANTONIO CAVALCANTE FERREIRA
173	1209930	IZADORA MARIA COSTA DE SANTANA
174	1210505	SUELI MARIA TAVARES
175	1210599	VINICIUS VIANA DE SANTANA
176	1212788	ANTONIO COELHO DA SILVA
177	1215710	JANINE ARRUDA SANTANA
178	1215930	MARINALVA PEREIRA DA SILVA
179	1216422	MARIA AUXILIADORA NEVES CORREIA
180	1216597	CESAR AUGUSTO DE ARAUJO ARRAES
181	1217739	MARILIA CARVALHO NINO DA SILVA SOARES
182	1217852	SANDRA MARIA DA SILVA
183	1217933	JULIANA SANTANA DA SILVA
184	1218280	ELIZABETE LAURENTINO DA SILVA
185	1218662	ROSIMERY DA SILVA GALINDO
186	1222988	ANA CELIA ANDRADE DE OLIVEIRA
187	1223259	FABJANE SAMILLE DA SILVA ALBUQUERQUE
188	1223291	FLAVIA KELY TOMAZ DA SILVA
189	1223771	RAFAELA ARRUDA DE OLIVEIRA
190	1225332	MAURICEA FERREIRA DA SILVA SOUZA
191	1230522	SANDRA RAZANA SILVA DO MONTE
192	1232096	ADELSON JOSE DE FRANCA
193	1233440	JOAO APOLONIO DA SILVA
194	1233696	JARBELITA MARQUES DE QUEIROZ
195	1233700	SANDRA HELENA FERNANDES VIEIRA MARQUES BOTELHO
196	1237004	MARIA DE FATIMA RODRIGUES
197	1238183	EDNA RIBEIRO SILVA
198	1241281	JULIANA SOARES BRANDAO DE AGUIAR
199	1241907	MARIA GISLAYNE BORGES MAIA
200	1243276	RENATO CESAR DE SOUZA SANTANA
201	1243772	TATIANA SOARES BRANDAO DA SILVA
202	1244329	DIEGO SANTOS DE ARAUJO
203	1246445	HORTENCIA MARIA FERNANDES BITTENCOURT
204	1246534	EDUARDO JOSE DE CASTRO
205	1247735	JACQUELINE DA SILVA LIMA
206	1252631	JOSE ALBERTO VASCONCELOS MENEZES DE ANDRADE
207	1252640	THIAGO ANDRADE LINS CUNHA
208	1257820	HOHANA CIBELLE CAVALCANTE DINIZ
209	1257838	IANNA LARISSA SILVA MACEDO
210	1268570	JOAO VICTOR CRUZ CUNHA
211	1268856	MILENA MARIA FEITOSA DE ARAUJO

212	1269020	THAIS NASCIMENTO DE LIMA
213	412902	FERNANDA ANGELICA DE MELO CARNEIRO
214	551281	ADELUZIA ROSALY GALVAO FARIA
215	617441	CLAUDIA PATRICIA GARCIA DA SILVA
216	628703	RIDELMA JACIENNE DA SILVA
217	667467	SIMONY GOMES DE ALBUQUERQUE
218	705272	LUCIANA LEMOS MACHADO
219	870690	ADRIANA SARAIVA DO NASCIMENTO
220	911835	FERNANDA GOMES BARBOSA
221	919070	DISCIOLA ALVES DO NASCIMENTO
222	919377	SIMONE MARIA AMARO TEIXEIRA
223	944123	MARIA HELENA TAVARES DE LUNA
224	944601	MONICA DE SOUZA PADILHA
225	944688	NATHALIE SENA DA SILVA
226	946221	VANESSA ANDRADE RODRIGUES
227	1007378	RENATA MENDES DE OLIVEIRA
228	1047876	GISELE BARRETO DE SOUZA MELO
229	1047973	EDILZA MARIA DA CONCEICAO SILVA
230	1049445	MICHELINE MANOELA RODRIGUES DE MELO
231	1051903	DEBORA SABRINA SANTOS DA SILVA
232	1051938	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA ANDRADE RODRIGUES
233	1054481	AEDLLA DE CARVALHO OLIVEIRA
234	1059866	MIQUEIAS FERREIRA DO NASCIMENTO
235	1097890	VALDA MARIA DOS SANTOS
236	1101587	CLEIDE VIEIRA DE SOUZA SILVA
237	1108182	FATIMA FRANCISCA TORRES DE SOUZA
238	1108689	MARIA LIVIA FARIAS DE SIQUEIRA
239	1108697	MARIA EVANIS DA SILVA MEDEIROS
240	1111353	ERONIAS AZEVEDO DE CARVALHO SOARES
241	1112708	JACIARA MARIA DA SILVA
242	1112716	MARIA JOSE DE ESPINDOLA SANTOS
243	1112724	MARIA DA CONCEICAO SILVA MONTEIRO DE CRISTO
244	1113321	SUNAMITA DOS SANTOS QUINQUINO
245	1117122	JACILENE CONCEICAO DA SILVA
246	1122339	MARIA SONIA DOS SANTOS SILVA
247	1122380	ANA PAULA FEITOSA APOLINARIO
248	1122916	MICHELINI ANA BATISTA CAVALCANTI DOS SANTOS
249	1170970	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES
250	1179420	CLEONICE MARIA DE ASSIS
251	1188518	EDILZA CRISTINA SANTANA DA SILVA
252	1189859	KEDIMA MARIA DO NASCIMENTO
253	1196073	ALISON TAVARES DA COSTA
254	1196170	BRENDA RAYANE MONTEIRO BARBOSA
255	1196499	GIULY HEVELYN BATISTA DE FARIAS
256	1196561	JACIRA GOMES DA SILVA
257	1196820	MABEL DE LIMA CABRAL BATISTA
258	1197002	MERCIA JOSE DE MELO
259	1197215	RAFAELA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO
260	1197479	WALLACE MARINHO FERREIRA
261	1205196	BERENICE MARIA DOS SANTOS ALHEIROS GOMES
262	1209450	ANA MANUELA DA SILVA ANDRADE
263	1209540	AYANA RAYZA CABRAL DE LIMA MELO
264	1210297	MAYARA MARQUES DE ARAUJO RAMOS
265	1215213	MARCIA CHINAIDE FREIRE IRINEU
266	1216953	RENATA PATRICIA DA SILVA
267	1219081	JANAINA MARIA DOS SANTOS
268	1219430	HELOISA BARBOSA DOS SANTOS
269	1222961	ANA BEATRIZ MELQUIADES ANDRADE
270	1223356	ISAAC EMANUEL SILVA DO NASCIMENTO
271	1223801	RAYSSA BRUNA NASCIMENTO SILVA
272	1226878	TARCIANA KELLY LUNA ARAUJO
273	1233173	ELAINE GUEDES
274	1237101	ANA PAULA GUALBERTO DA SILVA DOS SANTOS
275	1237179	CECI CAROLINA DE FRANCA
276	1241060	LEANDRO PATRICIO DA SILVA
277	1242555	DEISE LUCIANA DA SILVA LIMA
278	1243861	ANA CLAUDIA PAZ
279	1246658	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS
280	1246895	DAYANNE SILVA DE SOUZA
281	1247573	KARLA SILVA COSTA DE FRANCA
282	1248316	SILVANEIDE NUNES DO NASCIMENTO
283	1248723	MARCONE RODRIGUES DE SOUZA
284	1248979	MARIA BARBARA LEANDRO DE FREITAS
285	1250159	GISELE MARIA DE JESUS SILVA LOPES
286	1250167	CARLA PALOMA CASTRO E SANT ANNA

287	1250515	JESSICA ARAUJO LIMA DE FARIAS
288	1252925	EDCLEISON GALDINO RAMOS DE OLIVEIRA
289	1257870	JOSILENE MARIA DA SILVA
290	1258010	VIVIANE KEROLAINE DA SILVA
291	1265695	ILANA DE OLIVEIRA AGUIAR
292	1265717	MARCIA CHINAIDE FREIRE IRINEU
293	1268201	CAMILA LUCENA MOTA
294	1268210	CAMILA MARIA SOLANO DA SILVA TORRES
295	1268260	DANILO DA MATA SILVA
296	1268279	DARNE GERMANO DE ALMEIDA
297	1268317	EDJA DE SOUZA LIMA
298	1268520	JAILSON JOSE DA SILVA
299	1268937	PATRYCK ANTHONY LOURENCO FERREIRA
300	1269178	RAFAEL CARLOS MENEZES DA SILVA
301	323965	KATIA REGINA BARBOSA BARROS
302	392974	MARIA DE FATIMA ALVES
303	617972	IZABEL SHIRLEY DE ARAUJO SILVA
304	618505	JEANNE EUZEBIO DE CASTRO
305	625795	MARLENE RODRIGUES DE FARIAS MELO
306	650006	AGNOCLEBIA SANTOS PEREIRA
307	668243	YELDA CABRAL DE ARAUJO
308	738508	IZABEL SHIRLEY DE ARAUJO SILVA
309	739079	AGNOCLEBIA SANTOS PEREIRA
310	870910	ANA ALICE ARGOLO DE SANTANA GONCALVES DA SILVA
311	885283	FRANCINEIDE RAMOS DA SILVA FRANCA
312	886461	AMANDA TRAVASSOS ROCHA
313	942298	FRANCISCA MARIA MENDES
314	942412	GILSEMERE PEREIRA DE SOUZA SILVA
315	999470	ADRIANA CARLA DA SILVA CORDEIRO
316	1011316	AMANDA ANACLETO TOSCANO
317	1036017	FLAVIA MARIA MARQUES FRANCA SILVA
318	1036530	DAYARA DOS SANTOS SILVA
319	1039520	ANA CASSIA NASCIMENTO DE ARAUJO
320	1048147	ROSELI RODOLFO DA SILVA
321	1063979	SANDRA CRISTINA SILVA DE LIRA
322	1097466	IZABEL MARIA FRANCA DA SILVA
323	1097482	MARIA DA CONCEICAO TAVARES
324	1098039	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DA PURIFICACAO
325	1098055	SEVERINA ARRUDA DOS SANTOS
326	1104730	MARLI SILVA DE OLIVEIRA
327	1104810	DIELMA MARIA AUGUSTA BOTELHO
328	1104837	GIOVANNA GOMES DA SILVA
329	1108352	EDNEIDE RAMOS DA SILVA
330	1108506	JOSELIA VERONICA DA CRUZ PONTES
331	1108514	MARIA STELLA DE OLIVEIRA CARVALHO
332	1111060	ELIONORA MACEDO DA SILVA
333	1112660	HILDA LEAO DA SILVA
334	1115987	ELAINE GALDINO DE ARAUJO
335	1120603	EDNA FELIX DE LIMA
336	1120689	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
337	1122894	JOELMA SANTIAGO NUNES LEITE
338	1122940	MARIA LUZIARA DUARTE DOS SANTOS
339	1122991	EDVONE MARIA DE AQUINO
340	1170503	CLEONILDO MOTA GOMES JUNIOR
341	1170716	LECY MENEZES DE MORAES
342	1171259	EVANDA CRISTINA VICENTE
343	1172395	Paulo antônio de carvalho carneiro
344	1178881	MARIA DAS MERCES GOMES
345	1179128	ELIANE GOMES DA SILVA NASCIMENTO
346	1179349	KATIA CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO
347	1179365	LIDIA FERREIRA DE SOUZA
348	1188658	JOSENILDA PEREIRA DA SILVA
349	1189476	AVANY SALDANHA FERREIRA DE OLIVEIRA
350	1190164	RISONEIDE ALVES DA SILVA
351	1192620	CLAUDIA CHRISTIANE DA SILVA
352	1192752	GLEYSEN KELLY LIRA DE SOUZA SANTANA
353	1192825	JACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS
354	1193074	MARLY BEZERRA DA SILVA RODRIGUES
355	1193546	ARITHA GIZELY LOPES SILVA
356	1193856	ROSANA LUCIA DA SILVA ATAIDE
357	1196642	JOSEANE CONCEICAO CORREIA CUNHA
358	1196952	MARILIA DIAS SERPA MEDEIROS DA SILVA
359	1197312	ROSELAYNE ALVES DA SILVA
360	1199420	MARILENA JOSE DE ALMEIDA SANTIAGO
361	1199552	CLAUDEMIR VITALIANO CAMPOS

362	1201085	MARINALVA MARIA DA CONCEICAO
363	1201417	DALLEN GALVAO SOARES
364	1203142	MARIA CLEMENTINA DA SILVA
365	1208306	ANA CLAUDIA SALGUEIRA SOARES
366	1209396	ALESSON SIMAO DUARTE
367	1209477	ANDREZA DE LIMA RIBEIRO
368	1209671	DOUGLAS GOMES DA SILVA
369	1209868	GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA
370	1209922	ISLA GOMES DA SILVA
371	1210092	KENYA MANUELLE ALENCAR DA SILVA ALVES
372	1212354	DANIELA ALMEIDA CORREIA BARBOSA
373	1213628	LUCICLEIDE VIRGINIA DA SILVA
374	1215469	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA
375	1216406	JATIACI OLIVEIRA FERNANDES
376	1217488	FABIA AYLLA DA SILVA
377	1217542	HYAGO WERNER ALMEIDA SILVA
378	1217550	JACQUELINE ALVES PEREIRA
379	1217887	TIAGO CORDEIRO ARAGAO
380	1217895	ULISSES EMIDIO DA SILVA
381	1218433	ANA CRISTINA BANDEIRA ARAUJO DE SOUZA
382	1218964	SUELIZETE RODRIGUES CHAVES
383	1218972	SUZANA SECUNDINO CASTRO DA SILVA
384	1221450	RAFAELA MACEDO DE LIMA MAGALHAES
385	1223283	FERNANDA ANDREZA DO NASCIMENTO PARAGUAIO
386	1223852	SABRINA GABRIELY RODRIGUES PINA
387	1233092	ANA MARIA LUCAS DA SILVA
388	1234056	JOSIANE MARIA DA PAZ
389	1234218	ROSIMERE FERREIRA DOS ANJOS
390	1238124	VANEZIA MARIA DE BARROS GOIS
391	1241389	DANIELE DOS SANTOS LIMA
392	1242075	DANIELA ALENCAR DA SILVA
393	1243101	VANESSA MARIA GOMES DA SILVA BEZERRA
394	1247409	JOSEANE GUILHERMINO DO NASCIMENTO
395	1248642	LAURA AUGUSTA DA SILVA LIRA
396	1249428	ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA
397	1250361	ANGELA CLAUDIA DA SILVA BATISTA
398	1250426	CRISTIANE SILVA DO MONTE
399	1252895	KELLY CRISTINA TEIXEIRA VIDAL
400	1268198	CAMILA BOTELHO DE OLIVEIRA
401	1268864	MINEA NUNES DA SILVA
402	1269089	VANESSA ESTELITA DE ANDRADE SILVEIRA
403	1269208	RANNA REDLLEY SILVA OLIVEIRA
404	1269267	ROBSON PEREIRA DE LIMA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1576 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.042670/2026-63 e Ofício nº 796/2026 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Designar **RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSHKIS**, matrícula nº **127.024-9**, Gerente de Gestão do Trabalho na Saúde, símbolo "CDE-4", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **RENATA GALDINO CABRAL**, matrícula nº **125.593-2**, por motivo de férias, no período de 15/06/2026 a 22/06/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1577 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Parecer 480/2021 da PGM e a NT 09/2026 da SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 38.016987/2025-13.

R E S O L V E:
Convalidar as renovações de cessão na Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife - EMLURB, do servidor **EDVALDO JOSE DA SILVA**, Jardineiro, matrícula nº **19274-3**, CPF nº **506.534-22**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, nos períodos 02 de dezembro de 1985 até 31 de dezembro de 1986, e de 01 a 31 de janeiro 1989.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1578 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer 480/2021 da PGM e a NT 09/2026 da SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP/DIMOP, contida no Processo SEI Nº 38016987/2025-13.

R E S O L V E:
Convalidar a renovação da cessão, para a CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal - CSURB, do servidor **EDVALDO JOSE DA SILVA**, Jardineiro, matrícula nº **19274-3**, CPF nº **506.534-22**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, nos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2006 e 2009, com ônus para o órgão de origem.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1579 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Parecer 480/2021 da PGM e a NT 09/2026 da SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 38.016987/2025-13.

R E S O L V E:
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, do servidor **EDVALDO JOSE DA SILVA**, Jardineiro, matrícula nº **19274-3**, CPF nº **506.534-22**, que se encontrava cedido para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife - EMLURB, a contar de 1º de fevereiro de 1989.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1580 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Parecer 480/2021 da PGM e a NT 09/2026 da SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 38.016987/2025-13.

R E S O L V E:
Convalidar a alteração no teor do texto das Portarias 261/1983, 120/1993-SAJA, 0356/2001, 0137/2002, 0204/2003, 013/2005 e 018/2007, referentes às renovações da cessão do servidor **EDVALDO JOSE DA SILVA**, Jardineiro, matrículas nºs **19274-3 e 25295-6**, CPF nº **506.534-22**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, para que passem a contar como período de renovação da cessão, o dia 1º de janeiro até 31 de dezembro, em seus respectivos exercícios.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1582 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO CTTU/DP/AP Nº 135/2026 da Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Processo SEI nº 14.001341/2026-91.

R E S O L V E:
Fazer retornar à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, o empregado Público **JOÃO CARLOS MARQUES REGUEIRA**, Advogado, matrícula nº **8205-8**, CPF nº **915.334-22**, que se encontrava cedido à Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 24 de junho de 2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1583 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 18.509 de 23 de julho de 2018, publicada no DOM nº 82, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCDDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério considerando os dispostos nos artigos 11, 12, 13 e 14 e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 32.007824/2026-81,

R E S O L V E:
Enquadrar na tabela de vencimento os servidores abaixo relacionados de acordo com a respectiva titulação.

RPA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
02	MARIELLY LAIZA DA SILVA FERREIRA	1064428	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	09/03/2026
05	JOZENIR MARIA DOS SANTOS	1091115	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	GRADUAÇÃO	12/02/2026
06	RAFAEL PESSOA COELHO DE ALBUQUERQUE	1149016	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	04/02/2026
03	KATIANE LOPES DA SILVA PEREIRA	1106465	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	27/02/2026
06	CLEIDE PEDROSA DA SILVA CAVALCANTE	721305	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	20/02/2026

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1584 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.000576/2026-02,

R E S O L V E:
Designar **João Carlos Almeida de Farias Fernandes**, matrícula nº **122.254-6**, Chefe de Divisão de Análise Interna das Licitações, símbolo "FDA-2" para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Gestor da Unidade de Planejamento de Compras, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, durante o afastamento do titular **Jackson Barbosa de Souza**, matrícula nº **118.420-2**, por motivo de férias, no período de 29/06/2026 a 03/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1585 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 25.000388/2026-16,

R E S O L V E:
Designar **JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS**, matrícula nº **41.048-9**, Chefe de Divisão Financeira, símbolo "CAA-2", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz do Recife, durante o afastamento da titular **IRLANE RIBEIRO CORREIA**, matrícula nº **129.413-0**, por motivo de férias no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1586 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.035917/2026-95,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora **KALIANA VIRGÍNIA BASÍLIO DA SILVA**, matrícula **78.921-9**, Médica, lotada na Policlínica Gouveia de Barros, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar da 26ª Conferência Internacional de Aids, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 26/07/2026 a 31/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1587 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.038808/2026-20,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor **MATHEUS LUCAS VIEIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula **116439-2**, Agente de Saúde Ambiental e Controle de Endemias, lotado na ESR/SEGTES, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar dos Encontros Educativos e Práticas Pedagógicas no Cotidiano do SUS ENSP/FIOCRUZ, na cidade de Fortaleza no Ceará, no período de 30/06/2026 a 02/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1588 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO FCCR/PR/GGAF/GA/DP Nº 18/2026 do Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife, Processo SEI nº 17.006960/2026-41.

R E S O L V E:
Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº **53658-5**, CPF nº **184.084-22**, que se encontrava cedido à Fundação de Cultura Cidade do Recife, a contar da data de publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1589 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.032057/2026-38,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **Alice de Andrade dos Santos Vasconcelos**, matrícula **130.154-3**, Psicóloga, lotada no CAPSI Marcela Lucena, da Secretária de Saúde, para participar do 3rd Congress of Association Of European of Qualitative Researchers in Psychology, na cidade de Lyon, na França, no período de 07/07/2026 a 10/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1591 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 16 da Lei nº 17.772/2012, o contido no processo SEI nº 38.008859/2026-87 e CI nº 64/2026 – UNINF/GGAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por qualificação aos servidores abaixo relacionados, do PCDDV Saúde 2012, de acordo com suas respectivas vigências:

Nº	MAT	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	985114	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C3	T3D3	26/08/2025
2	984232	ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	20/08/2025
3	984290	ANA CLAUDIA CORDEIRO DE MELO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	20/08/2025
4	973755	ANA LUCIA SUELY DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B3	T3C3	15/04/2025
5	983843	ANA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	19/08/2025
6	984361	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	21/08/2025
7	994244	ANALLYNE DO CARMO AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	21/11/2025
8	987906	ANDERSON RAMOS LESSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	24/08/2025
9	983604	ANDREA MARTINS SAMPAIO VAZ DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	26/08/2025
10	988041	ANDREA SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	24/08/2025
11	994134	ANGELICA MARIA AVELINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	19/11/2025
12	994259	ANGELICA VANDERLUCIA DE SOUZA AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	20/11/2025
13	984730	ANNY MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	01/09/2025
14	974197	ANTONIA DE FATIMA CICERO DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	25/03/2025
15	983528	AURINETE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	24/08/2025
16	974034	BARBARA FABIANA SOBRINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	25/03/2025
17	984672	BARBARA YASMIN LELA QUIRINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	20/08/2025
18	987891	BRUNA BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	15/09/2025
19	984285	BRUNO CESAR MEDEIROS DE FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	20/08/2025
20	984854	CAIO M I B DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A2	T3B2	26/08/2025
21	994278	CINTIA PATRICIA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	21/11/2025
22	983900	CLAUDIA N DE MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2A3	T2B3	19/08/2025
23	994172	CRISTINA NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	20/11/2025
24	983972	DALTON TAVARES PESSOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A2	T3B2	20/08/2025
25	974106	DANIEL JOAQUIM DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A4	T3B4	25/03/2025
26	984983	DANIELE DA SILVA DANTAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	26/08/2025
27	993779	DEBORAH PRISCILLA DE A ESPINDOLA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	24/11/2025
28	994187	DERLAINE FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	28/11/2025
29	988109	EDEJONE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	26/08/2025
30	993726	EDIGLEISON SOARES CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	20/11/2025
31	984620	EDIVA PEREIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	21/08/2025
32	973683	EDJANE MARIA BARROS DE SA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	23/03/2025
33	984342	EDLAINE DUTRA DA SILVA DINIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	20/08/2025
34	984979	EDMILSON COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	27/08/2025
35	993707	EDNEIDE VIANA DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	21/11/2025
36	988080	EDSON BERNARDINO DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	27/08/2025
37	992074	EDVALDO DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	02/11/2025
38	983949	ELAINE C S DO SACRAMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	21/08/2025
39	993750	ELAINE CRISTINA C FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	20/11/2025
40	984888	ELAINY KATULY PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A5	T3B5	26/08/2025

41	974159	ELIAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	25/03/2025
42	756681	ELINAIDE ERNESTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T5A8	T5B8	21/02/2025
43	984141	ELISANGELA DA CONCEICAO V CAVALCANTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	21/08/2025
44	984892	ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	27/08/2025
45	984505	EMANUELA DO NASCIMENTO XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	22/08/2025
46	988147	ERIVALDO ENESIO BARBOSA DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	26/08/2025
47	983480	EVANDRO ALVES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	19/08/2025
48	987762	FABIO GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	28/08/2025
49	984558	FERNANDO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	24/08/2025
50	994297	FRANCILENE TERTUTLIANO DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	21/11/2025
51	984869	GEORGE OLIVEIRA DE ALENCASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	29/08/2025
52	993669	GEOVANE MATOD DE MELO E SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	20/11/2025
53	993745	GIORDANO BRUNO DE SOUZA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A4	T3B4	20/11/2025
54	993783	GLEYCE RIBEIRO ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	12/12/2025
55	984930	GUSTAVO VEROSCA GALVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A4	T3B4	29/08/2025
56	974049	HELENA JULIANNE PESSOA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	25/03/2025
57	974068	HERMINIA FLORO BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	25/03/2025
58	983729	HUGO LEONARDO GOMES DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	19/08/2025
59	987868	INGRID MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	26/08/2025
60	985190	IRACIENE VIEIRA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	27/08/2025
61	984319	IRENE MARCELA SILVA FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	20/08/2025
62	987872	ISIS KARLA ALVES DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	27/08/2025
63	985148	IVANITA BARRETO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	02/09/2025
64	974216	IZABELLE FREITAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	29/03/2025
65	983680	JACKSON SEVERINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	20/08/2025
66	984577	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A4	T3B4	21/08/2025
67	984945	JANETE FERNANDES VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A4	T3B4	26/08/2025
68	973760	JARMESON GOMES ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A4	T3B4	26/03/2025
69	984782	JEANE MARIA SANTANA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	27/08/2025
70	983570	JOELSA BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A4	T3B4	22/08/2025
71	984156	JOSE MOGAHID FECHINE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	26/08/2025
72	983513	JOYCE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	20/08/2025
73	992256	JUAN RAMON PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	01/11/2025
74	985076	JULIANA DA SILVA SANTANA MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	21/08/2025
75	993764	JULIANA NAIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	20/11/2025
76	973994	JUSCILENE WALESKA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	02/04/2025
77	984510	KARINE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	22/08/2025
78	984562	KATIUSCIA CONCEICAO NOBERTO QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	21/08/2025
79	993730	KIRLEY FRANCA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	22/11/2025
80	984471	KLEMERSON SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	24/08/2025
81	987758	LAUDYSLEIDY GABRIEL BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	26/08/2025
82	992237	LIVIA KARINE RODRIGUES BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	14/10/2025
83	983532	LUCIA DANIELLA SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	20/11/2025
84	984778	LUCIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	26/08/2025
85	983695	LUCIANE CRISTINE LUCIA E SILVA DE LUCENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	20/08/2025
86	974053	LUCIENE GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	31/03/2025
87	984160	LUCINALVA FRANCISCA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	09/09/2025
88	985100	LUIS CARLOS PEREIRA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2C4	T2D4	12/09/2025
89	984691	MANUELA MARIA DE FRANCA BEZERRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	26/08/2025

90	983676	MARCIA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A5	T3B5	21/08/2025
91	984687	MARCIA MARIA DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	27/08/2025
92	988094	MARCIO ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	26/08/2025
93	992108	MARCIO DE MOURA PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	17/10/2025
94	983748	MARCIO JOVENTINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	19/08/2025
95	973980	MARCIO WESLEY BOUDOIX DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	25/03/2025
96	988018	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA NETA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	25/08/2025
97	993802	MARIA APARECIDA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	20/11/2025
98	987686	MARIA APARECIDA FARIAS ATEBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	27/08/2025
99	985023	MARIA DE FATIMA NEVES DE BARROS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	22/08/2025
100	985061	MARIA ELISABETE DE ALBUQUERQUE GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	21/08/2025
101	988113	MARIA GABRIELA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	26/08/2025
102	973698	MARIA GORETTI DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A4	T3B4	04/04/2025
103	984596	MARIA JOSE DE SANTANA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	27/08/2025
104	983619	MARIA JOSE DUQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	09/09/2025
105	863836	MARIA ROSELI RAMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	30/10/2025
106	983953	MARIA TATIANE GONCALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	21/08/2025
107	985152	MARIANA BACELAR FERREIRA DE LIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	26/08/2025
108	973884	MARILISA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	25/03/2025
109	987815	MARLY LUCIA DE ANDRADE SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	26/08/2025
110	983934	MAURICIO BRITO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	19/08/2025
111	984228	MEIRYNANDA ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	20/08/2025
112	984486	MICAELE DENIE SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	24/08/2025
113	984452	MICHAEL WILLIAMES LEAL QUIRINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	20/08/2025
114	994168	MONIQUE PORFIRIO ARAUJO BEZERR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	12/12/2025
115	984137	NATALIA CAVALCANTI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	20/08/2025
116	988128	NEIDE MONTEIRO GUEDES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	26/08/2025
117	984008	IVALDO FERREIRA DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B3	T3C3	19/08/2025
118	984400	POLIANA ALVES DA FRANCA TETI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	22/08/2025
119	984653	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	21/08/2025
120	993711	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	20/11/2025
121	974178	RENATA CAETANO DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A2	T3B2	02/04/2025
122	984103	RICARDO SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	20/08/2025
123	983566	RIZELI BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	21/08/2025
124	984950	ROBERTA MAXIMO DE MELO ARIMATEIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A4	T3B4	02/09/2025
125	983638	RODRIGO CESAR SILVA BITENCOURT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	20/08/2025
126	984046	RONALDO ADRIANO MARQUES FEITOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A3	T3B3	20/08/2025
127	974201	RONALDO DA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	25/03/2025
128	992040	ROSILENE DOS SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	12/10/2025
129	974000	ROSINALVA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	23/03/2025
130	994100	ROSINEIDE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	19/11/2025
131	983858	ROSINEIDE MARIA DE LIMA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	19/08/2025
132	973918	SADRAQUE TENORIO REGIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	27/03/2025
133	994153	SANDRA FRANCA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2C4	T2D4	22/11/2025
134	984744	SANDRA MARIA CAVALCANTI GALVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	29/08/2025
135	987930	SANDRA MARIA MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	23/08/2025
136	985482	SAULO DE MELO SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	01/09/2025
137	984600	SELANE DE FATIMA ALVES LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	21/08/2025
138	984835	SILVIA MARIA SALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	27/08/2025

139	983767	SIMONE FIRMINO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B3	T3C3	21/08/2025
140	987739	SOLANGE URUBA LEITAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B3	T3C3	29/08/2025
141	984725	SUSETE CIBELE DOS SANTOS BRAUNA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	03/10/2025
142	988022	TAMYRES DE BARROS SIQUEIRA CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	18/09/2025
143	987849	TATIANA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	03/09/2025
144	987997	TEREZA CRISTINA B RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	02/09/2025
145	984118	TUANY PERLITA DE LIMA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A5	T3B5	20/08/2025
146	992060	URDECIO ROCHA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	12/10/2025
147	984323	VALDENIZ CRUZ DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3A2	T3B2	20/08/2025
148	984524	VALERIA DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	11/09/2025
149	983657	VANESSA GUIMARAES OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	10/09/2025
150	984122	VILMA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B4	T3C4	02/09/2025
151	984395	VIVIANE DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	20/08/2025
152	973937	WALDENIZE DA SILVA PORTELA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	22/03/2025
153	988151	WENDELL RICARDO DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C4	T3D4	09/09/2025
154	994210	YEDA MARIA DE FRANCA BARROS LIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3B5	T3C5	22/11/2025
155	984581	YURI INOCENCIO DE MELO JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T3C5	T3D5	22/08/2025
156	891907	REJANE SILVA DE FARIAS	AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	T3A4	T3B4	26/10/2025
157	971585	ADJAEEL RICARDO DA SILVA ARAUJO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A4	T3B4	04/03/2025
158	971198	ADRIANA MARIA DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	04/03/2025
159	971422	ADRIAO FILHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	05/03/2025
160	1163140	ADRIELY DUARTE DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	18/09/2025
161	971509	ALCIONE ALCANTARA DE SANTANA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	04/03/2025
162	971020	ALEXSANDRA SILVA DE ARRUDA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A5	T3B5	04/03/2025
163	1163230	ALISSON ALVES REGIS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	20/09/2025
164	1164406	ALZIANE DIOGENES B DE MELO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	06/11/2025
165	1163124	AMAURI ANTONIO DA SILVA JUNIOR	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	18/09/2025
166	1162942	ANA RENATA DE F SANTOS ALVES	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
167	1163035	ANA VIRGINIA MARIA DE SANTANA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
168	971183	ANDERSON FERNANDES FIGUEIREDO DE SOUZA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	06/03/2025
169	970942	ANDREA LIRA DA SILVA FERREIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C4	T3D4	06/03/2025
170	1163280	ANDREA GOMES MACIEL DOS ANJOS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	20/09/2025
171	1163310	ANNA PAULA BRANDAO B FARIAS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	21/09/2025
172	971661	ANTONIO JOSE DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A4	T3B4	04/03/2025
173	1165984	BARBARA LUCAS VILELA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	09/12/2025
174	1162977	BARBARA S O PEREIRA DA FONSECA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
175	1163159	BIANCA CRIS COSTA DE CASTRO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	19/09/2025
176	1163426	BRUNA DE ALBUQUERQUE LEITE	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
177	971418	BRUNA KARINE RIBEIRO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A4	T3B4	08/03/2025
178	1162926	BRUNO EDUARDO S DE SOUZA VERAS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	18/09/2025
179	1163078	CACIO MAGNO BARBOSA GONCALVES	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
180	971073	CARLOS EDUARDO DE BARROS PEREIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	03/09/2025
181	1164376	CARLOS SILVA BRASILEIRO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	19/10/2025
182	971604	CASSIA REJANE DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	08/03/2025
183	1162969	CESAR CAVALCANTI DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
184	1163094	CLAUDECI NOGUEIRA LEO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
185	971035	CLAUDIA FRANCA VALENCA LOPES	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	07/03/2025
186	971221	CYNTIA REIMBERG PACHECO DE OLIVEIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A3	T3B3	04/03/2025
187	1163060	DANIEL DA COSTA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	18/09/2025

188	970646	DANIELLE BOACHA SAMPAIO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	09/03/2025
189	971293	DELANE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C4	T3D4	04/03/2025
190	1162918	DIANA RAFAEL M DE ALMEIDA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
191	796350	DIDIER OLIVEIRA BATISTA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A6	T3B6	29/08/2025
192	987299	DIEGO HENRIQUE FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	19/08/2025
193	970866	EDJOSE MARIA ALVES DOS SANTOS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	13/04/2025
194	971623	EDMILSON MARIANO DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	06/03/2025
195	971289	EDUARDO SAVIO RAMOS MARTINS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T4B4	T4C4	26/03/2025
196	971130	EDVALDO DA SILVA MONTERIO JUNIOR	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	05/03/2025
197	970980	ELISABETE LINS BARROS DE MELO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	04/03/2025
198	1163183	ELLISON HENRIQUE S CAVALCANTI	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
199	971638	ERNANDO LUIZ F DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A3	T3B3	04/03/2025
200	1163108	ESTEVAO JOSE DO NASCIMENTO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	20/09/2025
201	1161890	EVELINE LUSTOSA P ALMEIDA MOTA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	29/08/2025
202	970775	FABIANA FERNANDA MARINHO FALCAO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	10/03/2025
203	971456	FABIO CHEDID LAU	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A4	T3B4	09/04/2025
204	970483	FELIPE JOSE PINHEIRO DE LIMA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A3	T3B3	04/03/2025
205	1163132	GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	18/09/2025
206	970555	GEORGE WALLEBERG PEREIRA DA SILVA SANTOS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B5	T3C5	05/03/2025
207	971475	HAROLDO LUIS BEZERRA PEDROZA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	04/03/2025
208	971107	JANAEL JOSE S DOS SANTOS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	04/03/2025
209	1163213	JONATHAN CHRISTOFF M ANTONIO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	20/09/2025
210	1164368	JOSE INALDO ISAAC DE MACEDO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	18/10/2025
211	1163027	JOSE MARCIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	19/09/2025
212	1163019	JOYCE FABIANA SOUZA DE SANTANA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
213	970718	JULIANA FELIX DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B5	T3C5	17/03/2025
214	1163248	KAREN KAROLINE T P CAVALCANTI	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	20/09/2025
215	1162349	KARLA MARIA SOBREIRA ALENCAR	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	14/09/2025
216	1163167	KATIANE KATARINE MIGUEL BORBA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	18/09/2025
217	971700	KIM WAGNER GONCALVES DE LIMA DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A4	T3B4	04/03/2025
218	1163337	LAIANY DE LIMA BEZERRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	21/09/2025
219	1164384	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	23/10/2025
220	970832	LILIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A2	T3B2	15/03/2025
221	970919	LILIANE BRUNO SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	09/03/2025
222	1162896	LIVIA MARIA DE LIMA SANTOS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
223	1163116	MARCONDES R DO NASCIMENTO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
224	971403	MARCOS PAULO TIMOTEO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A3	T3B3	09/03/2025
225	970938	MARGARIDA MARIA TEIXEIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	04/03/2025
226	970904	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C4	T3D4	05/03/2025
227	970813	MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTEIRO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	04/03/2025
228	971513	MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA ALCANTARA SOUZA LOPES DE LUCENA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	19/05/2025
229	992328	MARIA GILVANICE SILVESTRE DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	22/10/2025
230	970540	MARIA JAQUELINE DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	08/03/2025
231	970923	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	05/03/2025
232	970560	MARIA PRISCILA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	06/03/2025
233	1162950	MARIANA LOPES ACCIOLY LINS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	18/09/2025
234	1163205	MARINA JACINTO O DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	23/09/2025
235	1164392	MATHEUS LUCAS V DO NASCIMENTO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	08/11/2025
236	970703	MEIRIELLEN SANTOS DO NASCIMENTO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B5	T3C5	04/03/2025

237	1163043	MIRYAN KAMILA DANTAS SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
238	970517	MONICA BATISTA DE MOURA FERREIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B5	T3C5	04/03/2025
239	971570	MONIQUE BEZERRA DOS SANTOS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	08/03/2025
240	970794	NIEGENES RAFAEL DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	09/03/2025
241	971040	NILSON SOUZA DE SANTANA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A2	T3B2	04/03/2025
242	971642	PABLO LUIS DA SILVA PAULINO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C4	T3D4	25/03/2025
243	1163000	PETRA SILVA C DE LUCENA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
244	971088	PETRUCIO JOSE ALVES	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B5	T3C5	05/03/2025
245	1162870	RAFAEL DOMINGOS DE B SANTOS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	18/09/2025
246	1163051	RAFAELLA MARIA O DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
247	1163175	RAQUEL MARIA DA SILVA LIMA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
248	971260	REBECA MACEDO HOLANDA PEREIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	03/04/2025
249	971240	REGILENE HILARIO DE MENDONCA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	05/03/2025
250	971370	RILDO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T2A4	T2B4	04/03/2025
251	970536	RINALDO RAIMUNDO DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	04/03/2025
252	971680	RISONETE DA SILVA AMORIM DOS SANTOS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	04/03/2025
253	970650	ROBERTO JOSE DE SANTANA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B5	T3C5	26/03/2025
254	971308	RODRIGO SOARES DE ARAUJO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	06/04/2025
255	971092	ROSANGELA DA S SERAFIM	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A3	T3B3	05/03/2025
256	970574	ROSICLER DA SILVA COSTA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	04/03/2025
257	971274	SOLANGE DO MONTE ARRUDA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B5	T3C5	05/03/2025
258	970737	SOLANGE MOTA COSTA SOUSA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	08/03/2025
259	775364	SUELEN M. DE PAULA FONSECA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T5A6	T5B6	26/11/2025
260	970464	SUENIA DE SOUZA BARBOSA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	04/03/2025
261	971547	TACIANA DE OLIVEIRA BANDEIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	10/03/2025
262	1162900	TACIANE NACIELY DE S GOMES	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A2	T1B2	17/09/2025
263	970498	TELMA MARIA DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	04/03/2025
264	971695	TELMO VICENTE PEREIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A5	T3B5	05/03/2025
265	970589	VALNIRA DA SILVA LIMA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C4	T3D4	18/03/2025
266	971494	VALQUIRIA DE MELO OLIVEIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	07/03/2025
267	987246	VANESSA GOLCALVES DE A MARANHÃO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	23/08/2025
268	970612	WEKSGLEY LUIS DE SOUZA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3C5	T3D5	04/03/2025
269	971164	WELLINGTON CASSIANO DOS SANTOS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3A4	T3B4	04/03/2025
270	970699	ZELI MARIA XAVIER DE FONTES	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T3B4	T3C4	15/03/2025
271	1153692	ALINE CAROLINE DA SILVA SANTOS	ANALISTA CLINICO	T1A2	T1B2	10/04/2025
272	994498	ANA ISI MAIA CAVALCANTI	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3B4	T3C4	20/12/2025
273	1163396	ANDREZZA SORAYA MOURA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A2	T1B2	07/10/2025
274	982847	CARMEN SANDRA DOS S ALVES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3C5	T3D5	28/08/2025
275	994502	ELCYRA VERONICA P DE ALENCAR BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3B4	T3C4	09/12/2025
276	992332	ELIANA DE ALMEIDA SEIXAS	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3A3	T3B3	16/10/2025
277	982832	ELIZABETH LEAO BENING DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3C5	T3D5	06/09/2025
278	982813	JANAINA MACHADO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3A4	T3B4	06/08/2025
279	982828	JOSE CARLOS A DE SOUZA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3A3	T3B3	29/08/2025
280	982885	MARIA ISABEL DANTAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3A2	T3B2	11/09/2025
281	992294	MARIA NASARE VIEIRA ROLIM	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3C5	T3D5	23/12/2025
282	995088	MIRTES GOMES ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3B4	T3C4	04/12/2025
283	1158546	RENATA MAIA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A2	T1B2	07/06/2025
284	985459	SANDRA FLAVIA SANTOS QUADROS	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3B3	T3C3	04/09/2025
285	657570	SANDRA VALERIA BORGES DE LUCEN	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T4B7	T4C7	10/07/2025
286	985444	TACYANA WANESSA CABRAL DE S BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3B5	T3C5	02/09/2025
287	978355	VIVIANI CAVALCANTI PINTO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3B4	T3C4	12/06/2025
288	982870	WANESSA DA SILVA PONTES	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T3C4	T3D4	27/08/2025
289	320731	ANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	T4A7	T4B7	17/12/2025
290	640669	ANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	T4A7	T4B7	17/12/2025
291	914868	ADRIANA L DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	T3B4	T3C4	10/01/2026

159	6	705822	JEANNE MARIA C DE AZEVEDO SOUZA	PROFESSOR II	GM9	GM10	06/05/2026
160	6	730420	HELENA TERESA AGUIAR DE SANTANA	PROFESSOR II	GM9	GM10	16/05/2026
161	6	910255	ANDRESA MARIA DE L PONTES FERREIRA	PROFESSOR II	GM7	GM8	17/05/2026
162	6	911046	LUIZ CARLOS DA COSTA	PROFESSOR II	GM7	GM8	28/05/2026
163	6	911285	CRISTIANA MARINHO DA COSTA	PROFESSOR II	GM7	GM8	19/05/2026
164	6	919965	EDILENE MARIA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR I	GM7	GM8	20/05/2026
165	6	920750	MARIA JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM7	GM8	06/05/2026
166	6	920860	NELIA SOARES DE PINHO	PROFESSOR I	GM7	GM8	23/05/2026
167	6	920889	LUDMILLA VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR I	GM7	GM8	09/05/2026
168	6	921005	CAMILA TELLES FERNANDES	PROFESSOR I	GM7	GM8	28/05/2026
169	6	944563	MISSILENE DA SILVA SIMOES	PROFESSOR I	GM6	GM7	10/05/2026
170	6	1019139	JULIANA MARIA DA SILVA LIRA	PROFESSOR I	GM5	GM6	29/05/2026
171	6	1028723	SANDRA VALERIA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR II	GM5	GM6	07/05/2026
172	6	1030825	ARIANA MARIA A DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR I	GM5	GM6	09/05/2026
173	6	1030833	LEILA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR I	GM5	GM6	04/05/2026
174	6	1031112	VIVIANE CARLA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	01/05/2026
175	6	1031546	SHIRLEY MARIA PEREIRA DAS CHAGAS	PROFESSOR I	GM5	GM6	10/05/2026
176	6	1031708	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM5	GM6	25/05/2026
177	6	1032313	LAIS AMANDA BATISTA BEZERRA	PROFESSOR I	GM5	GM6	03/05/2026
178	6	1032658	ANA PAULA DE ARAUJO CI DE BARROS	PROFESSOR II	GM5	GM6	12/05/2026
179	6	1035819	MARCELLA DE PAULA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	29/05/2026
180	6	1036076	NADIELLE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM5	GM6	24/05/2026
181	6	1048872	CASSIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM4	GM5	29/05/2026

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1593 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.033546/2026-15 e Ofício nº 730/2025 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

RESOLVE:
Considerar designada **CAROLINE BATISTA DE QUEIROZ AQUINO, matrícula nº 113.541-4**, que respondeu, cumulativamente, pela função gratificada de Gerente Geral do Distrito Sanitário V, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **JULIANA SANTIAGO DE MORAIS ROCHA, matrícula nº 92.334-2**, por motivo de férias, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1594 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.033546/2026-15 e Ofício nº 730/2025 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

RESOLVE:
Designar **CAROLINE BATISTA DE QUEIROZ AQUINO, matrícula nº 113.541-4**, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Gerente Geral do Distrito Sanitário V, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **JULIANA SANTIAGO DE MORAIS ROCHA, matrícula nº 92.334-2**, por motivo de férias, no período 25/06/2026 a 04/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1595 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.028474/2026-86,

RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor **CARLOS AUGUSTO COUTO COSTA, matrícula 36.397-4**, Médico, lotado no Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do Congresso Endo Recife, no município do Recife, no Estado de Pernambuco, no período de 02/07/2026 a 04/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1596 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.012555/2026-43 e Ofício nº 661/2026-GAB/SAS, da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em exercício,

RESOLVE:
Designar **ANDREA RAQUEL GOMES DE SOUZA PEDROSA, matrícula nº 118.682-5**, Chefe do Setor de Centro de Ações e Projetos Estratégico, símbolo "CAA-3", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, durante o afastamento da titular **BRUNA DE LIMA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 119.837-8**, por motivo de férias, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1600 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.018235/2026-28,

RESOLVE:
Considerar dispensada, a pedido, da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 01 de junho de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
37.540-0	ANA MARCIA DE SOUSA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO VI	02

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1605 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEOPS/ GAB Nº 238/2026 do Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança do Recife, Processo SEI nº 39.001099/2026-77.

RESOLVE:
Lotar na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, o servidor **SAMUEL XAVIER DOS SANTOS, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 79255-6, CPF nº ***.974.074.****, a contar de 1º de junho de 2026.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1606, RECIFE 25 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

RESOLVE,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato nº 3101.4009/2025, celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Administração - SAD e a ÁGUA FORTE POTÁVEL TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento, transporte e abastecimento de água potável através de caminhão-pipa a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura do Recife.

I.Fiscal: **MANOEL LEITE DA SILVA JÚNIOR, MATRÍCULA: 119.246-9**

II.Gestor(a): **PAULA POLIMENI DE MESQUITA, MATRÍCULA Nº 121.541-8**

Esta Portaria tem efeitos a partir da data de publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário Executivo de Gestão
SAD/SEGEST

PORTARIA Nº 1610 DE 26 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 17.772/2012, a Portaria conjunta nº 001/2026, publicada no DOM de 23/05/2026, tendo em vista o SEI nº 33.036631/2026-27 e CI nº 77/2026 – UNINF/GGAE,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências:

Nº	MAT	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1181629	ADEILZA CELINA TAVARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	20/06/2025
2	1181343	ADEMIS AUGUSTO BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
3	1180614	ADRIANA BORGES DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
4	1179837	ADRIANE CARLA B DA SARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
5	1179926	ADRIELLY CRISTINA S DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
6	1181203	ALCIONE MATIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	13/06/2025
7	1177567	ALDJON RIBEIRO DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
8	1181785	ALMIR ANIZIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
9	1180592	AMANDA CECILIA DE M SALVADOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
10	1180240	AMANDA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
11	1180010	ANA CECILIA DE ALMEIDA PINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
12	1179934	ANA CRISTINA DANTAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
13	1181475	ANA JULIA VENTURA ALEXANDRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
14	1168282	ANA PAULA CAVALCANTE DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	16/02/2025
15	1180304	ANDERSON CLEYTON B DE FRANCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
16	1180100	ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
17	1194089	ANDERSON FELIPE DO A FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	20/10/2025
18	1180401	ANDERSON FILIPE DA S PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
19	1181688	ANDRE FLORENTINO MOURA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
20	1181289	ANDREZA PIMENTEL GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
21	1181114	ANNE RAFFAELY DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
22	1181700	ARIANA ALVES C DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
23	1179853	ARY HENRIQUE DA PAZ SOBRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
24	1181300	AZELI VIEGAS B DA NOBREGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
25	1181491	BRUNO LUIS G DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
26	1181416	CARLA KARINE GOMES GALVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	20/06/2025
27	1181572	CAROLINE SANTOS M DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
28	1179969	CASSANDRA C DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
29	1180630	CAYO VENANCIO DA S X ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
30	1180665	CESAR AUGUSTO DE AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
31	1181394	CLARISSA RACHAEL G DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
32	1180053	CLAUDIA CRISTINA M CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
33	1181742	CLAUDIA LUCIANA SANTOS DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
34	1180525	CLEIDE DA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
35	1177486	CYNTHIA GOMES M DOS ANJOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
36	1181521	DAIANA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
37	1181335	DAMIAO MANOEL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
38	1168363	DANIELLY ALVES MENDES BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	16/02/2025
39	1180150	DANILO HENRIQUE DA S FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
40	1181122	DAYSEANE C DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
41	1179870	DEBORA ELLEN DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
42	1180410	DENISE VILACA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
43	1181580	DIONE DE ALMEIDA S FLORENCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	14/06/2025
44	1194062	DORIVALDO RAMOS BEZERRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	20/10/2025

45	1180088	EBENEZER FERREIRA DE BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
46	1181327	EDCLEYSON SOARES ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
47	1181319	EDVANIA PAULA G DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
48	1181378	ELIANE FERREIRA APOLINARIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
49	1180045	ELIZABETH CRISTINA DE MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
50	1181190	ERIKA COSTA SILVESTRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
51	1181041	ERIKA MICHELLE DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	01/07/2025
52	1180070	ERMESON GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
53	1181386	ERNADE CABRAL DE ASSIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
54	1181459	EUGENIO DE MACENA SALVIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
55	1180282	EULLER EDUARDO ATAIDE SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
56	1168290	EVELINE MARIA DE BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	16/02/2025
57	1177605	EWERSSON DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
58	1181530	FABIA LUCIANE T DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
59	1180193	FERNANDA SALVINO MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
60	1181432	FERNANDO CIARA DA SILVA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	13/06/2025
61	1194119	FLAVIANE DOS SANTOS F DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	20/10/2025
62	1181750	FLAVIO RICARDO DA SILVA BURITY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
63	1181270	FRANCISCO DE ASSIS DE S NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
64	1180274	GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
65	1181149	GILVALDO O DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
66	1181360	GILVETE JOSEFA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
67	1180711	GIVANILDO ERON ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
68	1202723	GLEIDSON AUGUSTO DE ASSUNCAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/12/2025
69	1197720	HAINER GUEDES LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/11/2025
70	1202731	HELOISA DA SILVA CODICEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	17/12/2025
71	1181556	IAGO GOUVEIA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
72	1180576	IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
73	1180223	INGRID BARBOSA B DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
74	1181220	ISABEL CRISTINA VIEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
75	1174355	ISABEL MARIA GOUVEIA DE GOES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/05/2025
76	1180584	ISIS EMANUELLE LIMA DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
77	1180185	ITALIANE LIMA BANDEIRA LUNA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
78	1179900	IVALDO LUAN DE ARAUJO LIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
79	1177583	IZABELA MARIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
80	1180550	JACILENE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
81	1180606	JANAINA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
82	1177532	JANECLIDE BATISTA G DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
83	1168304	JANYEIRY RAMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	16/02/2025
84	1179977	JEMIMA BENICIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
85	1180622	JESSICA D'ARPHINI LEAL S CAMARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
86	1181351	JOANA DABLEA U DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	14/06/2025
87	1180673	JOAO VITOR DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
88	1180444	JONATAN SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
89	1179861	JORGE RINALDO DE LIMA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
90	1180690	JOSE ERICLES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
91	1180134	JOSÉ MARCIO PEREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
92	1179888	JOSE WILSON CECILIO DE LIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
93	1181050	JOSILEIDE R DE S MENDONCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
94	1177524	JOSILENE DE ARAUJO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
95	1168312	JOSINALDO JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	16/02/2025
96	1181238	JUAREZ TORRES MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	21/06/2025
97	1179918	JUNIOR CESAR N DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
98	1181483	KARLA PATRICIA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
99	1181467	LAUCIANE DALILA DOS S SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
100	1181661	LILIANE CASSIA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
101	1180541	LINDA JORGE CORREA SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
102	1180312	LUANNA DE PAIVA VANDERLEI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
103	1179993	LUCIA NEIDE P DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
104	1181564	LUCIANA CARLA L DE SA BUARQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025

105	1181602	LUCIENE CAMPOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	18/06/2025
106	1174347	MARCIA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	04/05/2025
107	1180509	MARCIA VALERIA DE SOUZA AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
108	1180258	MARCIO RAFAEL GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
109	1181092	MARCOS CLAUDIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
110	1180290	MARCOS VINICIUS SILVA MUNIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
111	1181440	MARIA CRISTINA MENDES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
112	1181173	MARIA DO CARMO DIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
113	1180215	MARIA DULCINEA F DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
114	1180029	MARIA GABRIELLA DE A PINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
115	1180169	MARIA RENATA BORGES SIMOES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
116	1180355	MATEUS MOURA CALADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
117	1180126	MATHEUS VIEIRA DE MELO VILELA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
118	1179829	MAXWELL ALEXANDRE B DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
119	1177508	MEIRIELY RIBEIRO DE S SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
120	1181130	MICHAEL MIGUEL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
121	1180657	MICHELE GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
122	1181769	MILENA MANGUEIRA DE L DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
123	1188135	MIRELLA T RAMOS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	31/08/2025
124	1179950	MIRELLE SANTANA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
125	1180479	MOISES SILVA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
126	1180487	MONIQUE NIRVANA DE MELO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
127	1180380	NAARA LUZIA DA SILVA VANDERLEY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
128	1194054	NATALIA LUCIA DE S DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	21/10/2025
129	1180371	NIVALDO CORREIA DE A NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
130	1179896	PATRICIA ARAUJO S L SOBREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
131	1181211	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
132	1180460	PAULO VITOR SANDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
133	1181165	PEDRO DE SA C DE A NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
134	1181653	PEDRO HENRIQUE DOS S SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
135	1194070	PEDRO HENRIQUE MOURA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	20/10/2025
136	1181246	PENELOPE LOPES C DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
137	1181297	POLLYANNA C DOS S DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
138	1180517	PRISCILA GONCALVES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
139	1188127	QUITERIA LEITE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	29/08/2025
140	1180231	RAFAEL PEREIRA DE BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
141	1180207	RAFAEL SALVINO MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
142	1180452	RAQUEL DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
143	1180266	RAQUEL FEIJO FERREIRA ESTELITA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
144	1168274	RAYSE ALCANTARA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	16/02/2025
145	1188100	REBECA THALITA F DE L PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	29/08/2025
146	1181599	REJANE MARIA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
147	1181513	RENATA NUNES DO AMPARO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
148	1177494	RENATO FARIAS CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
149	1180703	RENATO JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
150	1180568	RITA DE CASSIA LOUREIRO ROGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
151	1181076	ROBECSON LUIZ DA SILVA PAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
152	1180428	RODOLFO GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
153	1180096	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
154	1180118	RODRIGO URBANO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
155	1180398	ROMARIO RODRIGUES F DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
156	1180347	ROSANGELA DA SILVA S OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
157	1181637	ROSINETE GREICE M DA S SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025
158	1181718	RUCILEIDE DA SILVA S DOMINGOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025
159	1180649	RUTH MIRRELLI DOS SANTOS GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025
160	1180339	SAMARA CRISTINA G DE BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025
161	1180037	SIMONE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025

162	1177591	STEVSON JUAN DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025	221	1187961	JULIANA DA SILVA CANDIDO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	18/08/2025
163	1173774	SUELI MARIA ALVES DE SA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	18/04/2025	222	1183257	KALLYNE VITORIA M DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	02/07/2025
164	1185225	SUZE MOREIRA N DE SOUZA LEO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	15/09/2025	223	1184059	LAURINSTON WAGNER B CAVALCANTE	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	13/06/2025
165	1181181	TAMARA NEVES DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025	224	1183249	LIGIA MARIA DE LIMA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	28/06/2025
166	1179985	TATIANE C MATOS DO SACRAMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025	225	1183168	MARIA DO CARMO T DE MELO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	13/06/2025
167	1188143	THAYS BARBARA SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	06/09/2025	226	1189123	MARIA MADALENA BORGES AMORIM	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	15/09/2025
168	1180002	THEOGILINS DE SOUZA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025	227	1191861	MAURA MARIA MACIEL	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	03/10/2025
169	1180495	THOMAS HENRIQUE L DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025	228	1183192	MONICK CARLA DE F E SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	28/06/2025
170	1181734	VALBERTO DOS SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025	229	1183303	NIKAYANE CIBELLE A DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	28/06/2025
171	1180363	VANESSA AMANDA FRANCA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025	230	1189158	POLLANDRYNNE V N DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	15/09/2025
172	1180177	VANESSA DA SILVEIRA MARINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025	231	1174371	RAFAELA DE SANTANA FERREIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	27/04/2025
173	1181068	VANESSA FERRAZ DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025	232	1183141	REBECA DE LIMA N B DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	13/06/2025
174	1181645	VANIA MARIA DE BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	10/06/2025	233	1166883	REBEKA FREITAS TENORIO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	08/02/2025
175	1177516	VICTOR AFONSO RAMOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025	234	1185845	RICARDO LUIZ DE C BARBOSA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	20/07/2025
176	1181084	VITOR PAULO NOBERTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025	235	1185829	ROSANGELA F LIMA DE FREITAS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	20/07/2025
177	1177621	VITORIA CARVALHO GOMES LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025	236	1183346	SILVIA EMILIA B SILVA TENORIO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	29/06/2025
178	1181262	VIVIANE MARIA LUNA B DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	20/06/2025	237	1189174	STTVIE EUGENIO M DE A SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	23/09/2025
179	1179845	VIVIANE MARIA PEREIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025	238	1187970	THYANNE RAPOSO B ALVES KOURY	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	16/08/2025
180	1180320	WALLACE ANTONIO F DE MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025	239	1183338	WENDEL LUIZ DE SOUZA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	29/06/2025
181	1181106	WALLACE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025	240	1183311	YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	28/06/2025
182	1180436	WALTER SOBRAL DE A JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025	241	1191870	PATRICIA SILVA ALENCAR	ANALISTA CLINICO	T1A1	T1A2	05/10/2025
183	1181726	WANDERLEY DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	09/06/2025	242	1191608	BEATRIZ SUSAN SILVA DE FRANCA	ASSISTENTE SOCIAL 20H	T1A1	T1A2	16/09/2025
184	1168339	WANESSA CATARINA QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	16/02/2025	243	1191659	DANIELE GOMES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL 20H	T1A1	T1A2	26/09/2025
185	1177559	WASHINGTON PEDRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025	244	1191675	DANIELLE GONCALVES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL 20H	T1A1	T1A2	26/09/2025
186	1194100	WELLINGTON LEANDRO XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	20/10/2025	245	1191667	DAYANE KELLY DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL 20H	T1A1	T1A2	14/09/2025
187	1180142	WENIO DA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025	246	1191640	JADISON MARQUES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL 20H	T1A1	T1A2	19/09/2025
188	1177575	WILLIAM GUEDES VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	07/06/2025	247	1189093	MARIA JOSE DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL 20H	T1A1	T1A2	15/09/2025
189	1180061	WILLIAN VINICIUS DA S ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	08/06/2025	248	1191683	ROSICLEIDE DOS SANTOS P BENTO	ASSISTENTE SOCIAL 20H	T1A1	T1A2	23/09/2025
190	1188097	WILLYANNE DARLINE F DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T1A1	T1A2	30/08/2025	249	1191900	ALESSANDRA CRISTINA M PINTO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	15/10/2025
191	1183222	ABIA LAURINDO DE SOUZA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	28/06/2025	250	1184431	ALESSANDRA DE ARAUJO S TACCONI	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	12/07/2025
192	1183176	ALESSANDRA DE MORAIS R BOTAO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	21/06/2025	251	1182501	ANA CAROLINE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	05/07/2025
193	1189140	ALMIR SILVA DA PAZ	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	14/09/2025	252	1182560	ANA PAULA N DE SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	05/07/2025
194	1187953	ANA KARLA DE AMARAL	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	16/08/2025	253	1175742	ANNE VASCONCELOS KAROLINE	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	03/05/2025
195	1183389	ANDRE DA SILVA CORREIA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	29/06/2025	254	1182528	EDIALEDA BATISTA DE LUNA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	05/07/2025
196	1183184	AYSILA YEDA R DA ROCHA TEMOTEO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	29/06/2025	255	1184571	GISELLE PATRICIA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	06/07/2025
197	1183150	CARLOS GILBERTO DA S B JUNIOR	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	21/06/2025	256	1191918	ISRAEL BRAZ NUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	21/09/2025
198	1183206	DANIEL AUGUSTO AZEVEDO GOMES	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	29/06/2025	257	1182510	JADISON MARQUES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	05/07/2025
199	1187929	EDILEUZA ALVES RIVADAVIA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	17/08/2025	258	1182536	JANAINA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	05/07/2025
200	1183230	EDJANE CARLA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	29/06/2025	259	1184580	JANICE LEMOS DE A SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	13/07/2025
201	1185837	EDMARIO FERREIRA DE S JUNIOR	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	20/07/2025	260	1182587	JULIANE NAPOLEAO BELARMINO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	12/07/2025
202	1187988	ELAINE MARIA XAVIER B F LOPES	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	16/08/2025	261	1184474	JULIANNA PATRICIA V DE S MELO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	09/07/2025
203	1183400	ELIAS JOSE DOS SANTOS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	08/07/2025	262	1173944	LEANDRO FERREIRA AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	18/04/2025
204	1189166	ELINE LUIZ DE MELO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	14/09/2025	263	1191896	MARIA JACKELINE SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	12/10/2025
205	1183133	ESTEVO BARBOSA DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	13/06/2025	264	1182579	MARIA LUISA N MARANHÃO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	05/07/2025
206	1188003	EVELYN CARLA C DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	27/08/2025	265	1185853	MAYARA SANTOS BRITO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	14/07/2025
207	1192256	FABIO CLEMENTE DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	22/09/2025	266	1184466	MICELANE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	07/07/2025
208	1189131	FLAVIA ROBERTA B FERREIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	19/09/2025	267	1184563	RAFAELA RIBEIRO S DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	08/07/2025
209	1183320	GEORGE DA SILVA BEZERRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	28/06/2025	268	1185373	REBECA VIANA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	12/07/2025
210	1183281	GEYALLISSON RODRIGUES CORREIA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	28/06/2025	269	1184440	REGIANNE K DOS S DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	07/07/2025
211	1187945	HUGO JOSE DE ALMEIDA E SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	16/08/2025	270	1191691	SANDRA FLAVIA SANTOS QUADROS	ASSISTENTE SOCIAL 30H	T1A1	T1A2	03/10/2025
212	1183354	IBRAHIM FELIPE R F DE ALMEIDA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	28/06/2025	271	1194127	DAYSE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	T1A1	T1A2	05/12/2025
213	1183214	INGRID APARECIDA P DA SILVA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	27/06/2025	272	1172557	SUELEM DOS SANTOS A ARAUJO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	T1A1	T1A2	14/03/2025
214	1183362	ISAIAS GOMES CUNHA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	28/06/2025	273	1189069	ADONIRAN DE ANDRADE SILVA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	T1A1	T1A2	15/09/2025
215	1183370	JAIRO OLIVEIRA F DA S JUNIOR	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	28/06/2025	274	1202766	ANAILA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	T1A1	T1A2	16/12/2025
216	1187996	JANAINA DA CONCEICAO CALACA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	17/08/2025	275	1191446	ANGELA CRISTINA L SANTA ROSA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	T1A1	T1A2	23/09/2025
217	1183265	JORAINA ANGELA DE OLIVEIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	28/06/2025	276	1191330	DANIELE DE SOUZA LEAL	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	T1A1	T1A2	20/09/2025
218	1174363	JOSE RICARDO NERIS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	27/04/2025	277	1191438	GLAUCIA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	T1A1	T1A2	17/09/2025
219	1184067	JOSENILDO SANTOS B DE MELO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	13/06/2025	278	1191411	IRIS MEYSE PEREIRA BARROS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	T1A1	T1A2	25/09/2025
220	1183397	JULIA LETI DA SILVA GOMES	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T1A1	T1A2	28/06/2025	279	1202650	JANAINA CIBELE DOS A RIBEIRO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	T1A1	T1A2	15/12/2025

RETIFICAÇÃO

Portaria nº. 763, de 20 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 033, de 21 de março de 2026, referente à Licença para Estudo, solicitada pelo servidor **José Antônio Braga Júnior, mat. 100.757-2**.

ONDE SE LÊ: de 01/02/2026 a 01/03/2027

LEIA-SE: de 30/03/2026 a 01/03/2027

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 794 DE 24 DE MARÇO DE 2026, publicada no DOM nº 035 de 26 de março de 2026, referente à dispensa da servidora **VIVIANE MARIA GALVAO PEREIRA, matrícula nº 88.408-6:**

ONDE SE LÊ: “a contar de 09 de março de 2026”

LEIA-SE: “a contar de 01 de janeiro de 2026”.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.007700/2026-45
Requerente: Umbelino Nonato de Carvalho Neto
Assunto: Reconsideração de Despacho - Aposentadoria Especial

Indefiro o pedido de Reconsideração de Despacho Administrativo formulado pelo servidor **Umbelino Nonato de Carvalho Neto, inscrito sob a matrícula nº 32.962-9**, tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Consultiva, através do Parecer nº 0372/2026 e Encaminhamento nº 0286/2026, da Procuradoria Geral Adjunta, por intermédio do Encaminhamento nº 0275/2026, e da Procuradoria Geral do Município, através do Encaminhamento nº 0289/2026, que negaram provimento ao petítório, concluindo pela manutenção dos termos do Encaminhamento nº 0260/2026, da Especializada Consultiva, vez que não foi comprovado o tempo especial no âmbito da análise técnica própria dos procedimentos de aposentadoria, não havendo como se falar em direito adquirido.

Ressalto que o requerente alegou que o fato de ele receber gratificação de insalubridade também comprovaria o direito à aposentadoria especial. Todavia, o documento técnico invocado pelo servidor, expedido em 2017, foi produzido no contexto da concessão de gratificação de insalubridade, instituto que possui pressupostos próprios e não se confunde com o reconhecimento do tempo especial para fins previdenciários. Já as manifestações técnicas oficiais que fundamentaram o indeferimento do pedido de aposentadoria (LTCAT, PPP, e ANÁLISE E DECISÃO TÉCNICA DE ATIVIDADE ESPECIAL) examinaram especificamente o enquadramento da atividade nas regras próprias da aposentadoria especial, à luz dos critérios previdenciários aplicáveis.

Por fim, diante do exposto, em linha oposta às alegações do requerente, urge esclarecer que o recebimento de gratificação de insalubridade não conduz necessariamente à obtenção de aposentadoria especial, porquanto os requisitos para a percepção de direito trabalhista são distintos dos requisitos para o reconhecimento da especialidade do trabalho no âmbito da Previdência Social.

Recife/PE, 18 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.001556/2026-93
Requerente: Gerlane Neves de Melo
Assunto: Aposentadoria

Indefiro o pedido de Aposentadoria formulado pela servidora **Gerlane Neves de Melo, inscrita sob a matrícula nº. 36.211-1**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de idade mínima exigida de 61 (sessenta e um) anos, exigido pela regra geral, e de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, exigido pela regra de magistério.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não atingiu a idade mínima de 62 (sessenta e dois) anos e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não preencheu o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e a pontuação de 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 93 (noventa e três) pontos, exigidos pela regra geral, bem como não preencheu os requisitos de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e a pontuação de 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Outrossim, no que se refere à regra de transição transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito 25 (vinte e cinco) de tempo de contribuição e o cumprimento do pedágio de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, exigidos pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento do pedágio de 14 (quatorze) anos e 12 (doze) dias, exigido pela regra de magistério, nos termos do Encaminhamento nº 0342/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 22 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº. 38.008201/2026-75
Requerente: Rosângela Barbosa de Melo
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Rosângela Barbosa de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.946.124-xx**, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30H- Plantonista - Concurso 2019, mediante Portaria nº 311, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2026, nos termos do opinativo da Secretária Executiva da Rede de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Saúde, em despacho registrado no SEI em 01/06/2026 (ID nº8144316), que manifesta ciência e deferimento.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 11/05/2026 (tempestivamente), o início de exercício, já com a prorrogação legal, deveria se dar até 10/06/2026 (quarta-feira), com fulcro no Art. 30, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85 (redação atual).

No entanto, uma vez que o processo somente chegou a esta Gerência Jurídica em 17/06/2026 (sexta-feira), não houve, em razão da alta demanda, tempo suficiente para a análise, formalização e publicação do Despacho Final concessivo dentro do lapso temporal.

Assim, considerando que a mora administrativa não pode prejudicar o direito da requerente, a mesma deverá entrar em exercício em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do despacho final de prorrogação.

Recife/PE, 22 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.012752/2026-93
Requerente: Keyth Hansen Oliveira Martins
Assunto: Aposentadoria

Indefiro o pedido de Aposentadoria formulado pela servidora **Keyth Hansen Oliveira Martins, inscrita sob a matrícula nº 88.529-8**, por se tratar de servidora que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de 61 (sessenta e um) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, pela regra geral. Também não preencheu os requisitos de 56 (cinquenta e seis) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, pela regra especial.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu o requisito de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e a pontuação mínima de 93 (noventa e três) pontos, exigida em 2026, para mulheres, pela regra geral. Também não preencheu os requisitos de 52 (cinquenta e dois) anos de idade, 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e a pontuação mínima de 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos para professoras em 2026.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e de 18 (dezoito) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia de pedágio, referente ao tempo que faltava pela regra geral. Também não preenche os requisitos de 52 (cinquenta e dois) anos de idade, 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e por não cumprir o pedágio de 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, pela regra de magistério, nos termos do Encaminhamento nº 0341/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 22 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº. 38.007407/2026-88
Requerente: Larissa Oliveira Lessa
Assunto: Prorrogação de Posse

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Larissa Oliveira Lessa, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.558.624-xx**, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermeiro 30H- Plantonista - Concurso 2019, mediante Portaria nº 311, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2026, nos termos do opinativo da Secretária Executiva da Rede de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Saúde, em despacho registrado no SEI em 17/06/2026 (ID nº. 8292059), a qual não faz óbice ao pleito.

Cumpra ressaltar o disposto no art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 14.728/85, segundo o qual, após o prazo inicial de 20 (vinte) dias estabelecido para a posse, poderá a Administração, mediante requerimento justificado do interessado ou por interesse público, prorrogar tal prazo por até 40 (quarenta) dias adicionais, perfazendo o total de 60 (sessenta) dias.

Assim, embora a requerente tenha solicitado 20 (vinte) dias de prorrogação, o prazo para posse, já com a prorrogação legal, deveria se dar até o dia 30/05/2026 (sábado), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, até o dia 01/06/2026 (segunda-feira), observando-se as determinações exaradas na Portaria nº 1010, de 14 de abril de 2026, que prorrogou por mais 20 (vinte) dias, a contar de 21/04/2026, a posse referente às nomeações de candidatos de diversos cargos do Concurso da Secretaria de Saúde constantes da Portaria nº 311, de 30 de março de 2026.

No entanto, uma vez que o processo somente chegou a esta Gerência Jurídica em 19/06/2026 (sexta-feira), não houve, em razão da alta demanda, tempo suficiente para a análise, formalização e publicação do Despacho Final concessivo dentro do lapso temporal.

Assim, considerando que a mora administrativa não pode prejudicar o direito da requerente, a mesma deverá tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do despacho final de prorrogação.

Recife/PE, 22 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.011557/2025-13
Requerente: Ismar Siqueira Costa
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Ismar Siqueira Costa, inscrito sob a matrícula nº 24.288-9**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 04/05/2023, quando completou os requisitos do art. 20, §1º e §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0417/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 25 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.025043/2025-97
Requerente: Altiete Severino Pereira
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Altiete Severino Pereira, inscrito sob a matrícula nº 54.542-3**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 29/05/2025, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0416/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 25 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.006712/2026-52
Requerente: Joana Fernandes Cruz
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Joana Fernandes Cruz, inscrita sob a matrícula nº 75.961-9**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 14/03/2025, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0419/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 25 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.003377/2026-81
Requerente: Maria Christina Carneiro Lins de Miranda
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Maria Christina Carneiro Lins de Miranda, inscrita sob a matrícula nº 36.196-1**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 08/07/2021, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0424/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 25 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.026985/2025-92

Requerente: Nefertiti Alves de Sá

Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora Nefertiti Alves de Sá, inscrita sob a matrícula nº 39.032-6, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 29/05/2023, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0422/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 26 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.015696/2026-39

Requerente: Elisete Cardoso de Araújo

Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora Elisete Cardoso de Araújo, inscrita sob a matrícula nº 38.219-2 com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 02/01/2026, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0421/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 26 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.007428/2026-01

Requerente: Fernando Francisco Sabino

Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor Fernando Francisco Sabino, inscrito sob a matrícula nº 31.235-2 com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 02/08/2024, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0415/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 26 de junho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.4015/20224, CELEBRADO EM 10 DE MAIO DE 2024.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 029/2023 - CPLOSE, Pregão Eletrônico nº 014/2023 CPLOSE.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA AGEOTOP LTDA - ME.

Objeto: O encerramento do Contrato nº 3101.4015/2024.

Data de término: 12 de junho de 2026.

Secretaria de SaúdeSecretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO****PORTARIA nº 048/2026—GAB/SEGTES/SESAU, de 18 de junho de 2026.**

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

RESOLVE :

Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância nº 007/2026, instaurada através da Portaria nº 043/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 11 de junho de 2026 publicada no DOM. nº 072 de 13 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de junho de 2026.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**PORTARIA nº 049/2026—GAB/SEGTES/SESAU, de 18 de junho de 2026.**

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

RESOLVE :

Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância nº 008/2026, instaurada através da Portaria nº 044/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 11 de junho de 2026 publicada no DOM. nº 072 de 13 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de junho de 2026.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**PORTARIA nº 050/2026—GAB/SEGTES/SESAU, de 18 de junho de 2026.**

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

RESOLVE :

Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância nº 009/2026, instaurada através da Portaria nº 045/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 11 de junho de 2026 publicada no DOM. nº 072 de 13 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de junho de 2026.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**PORTARIA Nº 052/2026—GAB/SEGTES/SESAU, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontram em andamento:

A Sindicância nº 013/2025, instaurada pela Portaria nº 137/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 27/11/2025 - DOM nº 162 de 23/12/2025;
A Sindicância nº 002/2026, instaurada pela Portaria nº 012/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 20/03/2026 - DOM nº 033 de 21/03/2026;
A Sindicância nº 003/2026, instaurada pela Portaria nº 021/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 22/04/2026 - DOM nº 049 de 25/04/2026;
A Sindicância nº 008/2026, instaurada pela Portaria nº 044/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 11/06/2026 - DOM nº 072 de 13/06/2026.

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar, nas referidas sindicâncias, a substituição do servidor **Onésimo Ramiro dos Santos Júnior, matrícula nº 77.429-6**, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026, em virtude do seu afastamento para gozo de férias.

Art. 2º Designar o servidor **Daniel da Silva Roza Filho, matrícula nº 75.136-4** para atuar como membro da Comissão, nas Sindicâncias nº 013/2025 e nº 002/2026.

Art. 3º Designar a servidora **Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.849-2** para atuar como membro da Comissão, na Sindicância nº 003/2026.

Art. 4º Designar a servidora **Patrícia Lopes da Veiga Pessoa, matrícula nº 68.629-8** para atuar como membro da Comissão na Sindicância nº 008/2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 02 de julho de 2026.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**PORTARIA nº 053/2026—GAB/SEGTES/SESAU, de 26 de junho de 2026.**

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontram em andamento:

A Sindicância nº 013/2025, instaurada pela Portaria nº 137/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 27/11/2025 - DOM nº 162 de 23/12/2025;
A Sindicância nº 014/2025, instaurada pela Portaria nº 139/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 09/12/2025 - DOM nº 157 de 13/12/2025;
A Sindicância nº 004/2026, instaurada pela Portaria nº 029/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 30/04/2026 - DOM nº 053 de 05/05/2026;
A Sindicância nº 005/2026, instaurada pela Portaria nº 037/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 22/05/2026 - DOM nº 063 de 26/05/2026;
A Sindicância nº 007/2026, instaurada pela Portaria nº 043/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 11/06/2026 - DOM nº 072 de 13/06/2026.

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar, nas referidas sindicâncias, a substituição da servidora **Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3**, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, em virtude do seu afastamento para gozo de férias.

Art. 2º Designar a servidora **Patrícia Lopes da Veiga Pessoa, matrícula nº 68.629-8** para atuar como membro da Comissão nas Sindicâncias nº 013/2025 e nº 005/2026.

Art. 3º Designar a servidora **Sandra Ferreira Cavalcanti, matrícula nº 72.781-5** para atuar como membro da Comissão, nas Sindicâncias nº 014/2025 e nº 004/2026.

Art. 4º Designar a servidora **Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-8** para atuar como membro da Comissão, na Sindicância nº 007/2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**PORTARIA Nº 072/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre o cadastramento interno de servidores para atuação em plantões extras e extraordinários nas unidades de média e alta complexidade da Secretaria de Saúde do Recife.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 17.732, de 29 de agosto de 2011, e no art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 17.398, de 28 de dezembro de 2007, e,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um cadastro dos profissionais em atuação na Secretaria de Saúde do Recife que tenham interesse e disponibilidade para atuar, sob demanda, em plantões extras e extraordinários nas unidades de Média e Alta Complexidade, especialmente nos Serviços de Pronto Atendimento - SPAs e nas Maternidades da rede municipal, para conferir maior eficiência à composição das escalas de serviço;

CONSIDERANDO a CI SESAU/SERMAC/GGAI Nº 119/2025, bem como os demais documentos constantes do Processo SEI 33.080290/2025-46;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o cadastramento interno dos profissionais em atuação na Secretaria de Saúde do Recife que tenham interesse e disponibilidade para atuar sob demanda em plantões extras ou em plantões extraordinários, mediante o ressarcimento correspondente, nos termos legalmente fixado.

§1º O cadastramento previsto no caput abrange as seguintes modalidades de plantão:

I – plantões extras, destinados à recomposição das escalas de serviço, em razão de situações adversas como afastamentos de servidores, picos de demanda, ampliação temporária da oferta de serviços, entre outras que impactem as unidades de média e alta complexidade da Secretaria de Saúde;

II – plantões extraordinários, destinados a eventos e situações de especial interesse para a saúde, nos termos da Lei Municipal nº 17.398, de 28 de dezembro de 2007.

§2º O cadastramento interno destina-se aos servidores efetivos, aos servidores cedidos ao Município, aos servidores municipalizados e aos contratados temporários, desde que atuantes na Secretaria de Saúde do Recife e observadas as atribuições de seus respectivos vínculos, conforme o Anexo Único desta Portaria.

§3º Não será admitido o cadastramento de trabalhadores terceirizados, nem de profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos ou ao Programa Médicos pelo Brasil.

§4º Poderão se inscrever no cadastro os profissionais com vínculos compatíveis com as atividades descritas no Anexo Único e que atendam aos requisitos e condições estabelecidos nesta Portaria.

§5º A convocação e o correspondente pagamento de plantões extraordinários somente ocorrerão nos casos em que houver prévia publicação de ato administrativo específico autorizando sua realização, em conformidade com a Lei Municipal nº 17.398, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º As inscrições para o cadastramento interno serão realizadas no período definido pela Secretaria de Saúde, devendo ocorrer exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico próprio.

§1º No ato da inscrição, o interessado deverá informar a modalidade para a qual pretende se cadastrar:

I – plantões extras;

II – plantões extraordinários;

III – ambas as modalidades.

§2º No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo profissional, relativamente ao mesmo vínculo, será considerada válida a última inscrição realizada.

§3º A critério da Secretaria de Saúde, poderão ser abertos novos prazos de inscrição, com a inserção dos eventuais novos habilitados no cadastro interno.

Art. 3º A habilitação e a eventual convocação dos profissionais cadastrados serão comunicadas por e-mail ou telefone informados no ato da inscrição.

§1º Os profissionais cujo cadastro não for validado receberão, por e-mail, a indicação do motivo da não inclusão no cadastro interno e poderão apresentar pedido de reconsideração no prazo de 3 (três) dias úteis, por meio de formulário eletrônico próprio fornecido pela Secretaria de Saúde.

§2º O deferimento do pedido de reconsideração será comunicado por e-mail, com as orientações necessárias à efetivação da inclusão no cadastro interno.

§3º Os profissionais habilitados formarão o cadastro interno e poderão ser convocados conforme a necessidade dos serviços.

§4º As atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais habilitados serão aquelas descritas no Anexo Único desta Portaria, observada a vinculação aos cargos ou funções ocupados e em exercício na Secretaria de Saúde.

Art. 4º A composição das escalas de plantões será definida pela Administração Municipal, de acordo com a necessidade e a conveniência do serviço e os critérios de prioridade estabelecidos nesta Portaria.

§1º A convocação dos profissionais observará a seguinte ordem de prioridade:

I – profissionais com lotação regular no serviço onde o plantão será realizado;

II – profissionais de outros serviços, desde que já tenham atuado previamente no serviço onde o plantão será realizado;

III – profissionais que nunca tenham atuado previamente no serviço, observada a ordem cronológica das inscrições realizadas no cadastramento, quando esgotadas as possibilidades previstas nos incisos I e II.

§2º A convocação ocorrerá progressivamente, conforme as necessidades de composição das escalas forem sendo identificadas pela Administração Municipal.

§3º O profissional convocado que não atender à convocação permanecerá no cadastro interno, sendo convocado o próximo profissional habilitado, observada a ordem de prioridade definida no §1º.

Art. 5º Os locais, datas e horários dos plantões serão informados aos profissionais cadastrados quando identificada a necessidade da atuação suplementar.

Art. 6º Ficam impedidos de ser convocados para atuação suplementar os profissionais que:

I – não cumpram os requisitos para a respectiva vaga;

II – à época da necessidade de atuação, estejam em período de férias;

III – à época da necessidade de atuação, estejam em licença ou afastamento de qualquer natureza;

IV – não atuem na Secretaria de Saúde na função solicitada, ainda que possuam diploma ou certificado de conclusão de curso na respectiva área profissional;

V – estejam vinculados ao Programa Mais Médicos ou ao Programa Médicos pelo Brasil.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados, ainda, os limites de plantões extras e de plantões extraordinários estabelecidos para a respectiva categoria, bem como as escalas e os horários regulares de trabalho.

Art. 7º De acordo com a necessidade do serviço, a Secretaria de Saúde poderá modificar datas, horários e locais dos plantões, ou suprimi-los.

Art. 8º A utilização do cadastro para plantões extraordinários dependerá da publicação prévia de ato da Secretária de Saúde, indicando os eventos ou situações de especial interesse para a saúde que autorizam sua realização, nos termos da Lei Municipal nº 17.398, de 28 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Aos valores dos plantões extraordinários poderá ser aplicado o acréscimo de 30% (trinta por cento), a critério da Administração, desde que cumpridos os requisitos previstos no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 17.398, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 9º Observados os critérios estabelecidos nesta Portaria, o presente cadastro interno poderá ser utilizado a partir da data de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser renovado anualmente, desde que mantido o interesse público.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Recife, XX de XXXXX de 2026.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Recife

ANEXO ÚNICO - CATEGORIAS PROFISSIONAIS ABRANGIDAS PELO CADASTRAMENTO E ATIVIDADES REFERENCIAIS

Os profissionais habilitados deverão estar aptos a exercer as atividades referenciais a seguir descritas, que correspondem às atribuições dos cargos efetivos paradigmas:

CATEGORIA PROFISSIONAL	REQUISITOS TÉCNICOS
ANALISTA CLÍNICO	Diploma do Curso de Ciências Biomédicas registrado no MEC; ou Diploma do Curso de Farmácia com habilitação em Bioquímica registrado no MEC; ou Diploma do Curso de Medicina com Título de Especialista em Patologia Clínica emitido por Sociedade de Especialidade filiada à AMB ou Certificado de Residência Médica credenciada e autorizada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); ou Diploma do Curso de Bioquímica registrado no MEC; ou Diploma do Curso de Ciências Biológicas – modalidade médica registrado no MEC. Registro no respectivo Conselho Regional da categoria profissional.
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Serviço Social, registrado no MEC, e inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.
BIOMÉDICO	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Biomedicina, registrado no MEC, e inscrição no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM).
ENFERMEIRO	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Enfermagem, registrado no MEC, e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
ENFERMEIRO OBSTETRA	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC; Certificado ou Declaração de Conclusão de Pós-Graduação lato sensu em Enfermagem Obstétrica ou Saúde da Mulher; ou Certificação/Titulação obtida por concurso da ABENFO; ou Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência Multiprofissional em Enfermagem Obstétrica ou Saúde da Mulher, reconhecida pela CNRMS/COREMU. Registro de Especialista no Conselho Regional de Enfermagem.
FARMACÊUTICO	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Farmácia, registrado no MEC, e inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF).
FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Fisioterapia, registrado no MEC; inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO); especialização em Fisioterapia Respiratória ou experiência comprovada mínima de 01 (um) ano na área.
MÉDICO OBSTETRA	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia emitido por Sociedade de Especialidade filiada à AMB ou Certificado de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela CNRM; registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e registro da especialidade.
MÉDICO NEONATOLOGISTA	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Título de Especialista em Neonatologia emitido por Sociedade de Especialidade filiada à AMB ou Certificado de Residência Médica em Neonatologia reconhecida pela CNRM; ou Residência Médica em Pediatria com experiência mínima de 02 (dois) anos em Neonatologia. Registro no CRM e da especialidade.
MÉDICO CLÍNICO	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Título de Especialista em Clínica Médica emitido por Sociedade de Especialidade filiada à AMB ou Certificado de Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pela CNRM; registro no CRM e da especialidade. Experiência mínima de 02 (dois) anos em serviço de urgência e emergência.
MÉDICO PEDIATRA	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Título de Especialista em Pediatria emitido por Sociedade de Especialidade filiada à AMB ou Certificado de Residência Médica em Pediatria reconhecida pela CNRM; registro no CRM e da especialidade.
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Título de Especialista em Anestesiologia emitido por Sociedade de Especialidade filiada à AMB ou Certificado de Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pela CNRM; registro no CRM e da especialidade.
MÉDICO ORTOPEDISTA	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia emitido por Sociedade de Especialidade filiada à AMB ou Certificado de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia. reconhecida pela CNRM; registro no CRM e da especialidade.
NUTRICIONISTA	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Nutrição, registrado no MEC, e registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN).
PSICÓLOGO	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Psicologia, registrado no MEC, e inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio em instituição reconhecida pelo MEC; Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC; inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ANÁLISES CLÍNICAS	Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio em instituição reconhecida pelo MEC; Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em Análises Clínicas ou equivalente, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC.
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Certificado de Conclusão do Ensino Médio em instituição reconhecida pelo MEC; Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas ou equivalente, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado de Conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC; Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Radiologia ou equivalente, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC; inscrição no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2002/2025, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Base Legal: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E CHIESE FARMACÊUTICA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 8 (oito) meses, tendo como termo inicial o dia 01/05/2026 e termo final o dia 30/12/2026

Prazo: De 01/05/2026 a 30/12/2026

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A ENCARGADA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 15/2026, designada pela Portaria nº 2100 de 18 de maio de 2026, publicada no D.O.R. nº 60 de 19 de maio de 2026, prorrogada pela Portaria nº 2205 de 03 de junho de 2026, publicada no D.O.R. nº 068 de 04 de junho de 2026, considerando a solicitação de apuração de responsabilidade constante na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 44/2025 e na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 79/2025, proveniente da SEDUC/SEAF/GGGP, referente à Denyse Dias Gomes da Silva de Andrade, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) Contratada por Tempo Determinado (CTD), Matrícula nº 126.210-6, lotada à época na Creche Escola Municipal Francisco do Amaral Lopes, por se encontrar em local incerto e não sabido, uma vez que não foi localizada no endereço residencial nem por meio eletrônico, tampouco, ter comparecido a esta Comissão, INTIMA, pelo presente edital, para no prazo de 05 (cinco) dias, ALEGAÇÕES FINAIS, durante o horário de expediente da Comissão, situada no Empresarial Maurício Brandão Mattos, de segunda à sexta-feira, Rua do Brum, 123, 1º andar Recife/PE, CEP 50.030-260, das 8h às 17h, sob pena de revelia. Comissão Processante.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A ENCARGADA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 16/2026, designada pela Portaria nº 2102 de 18 de maio de 2026, publicada no D.O.R. nº 60 de 19 de maio de 2026, prorrogada pela Portaria nº 2208 de 03 de junho de 2026, publicada no D.O.R. nº 068 de 04 de junho de 2026, considerando a solicitação de apuração de responsabilidade constante na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 85/2024 proveniente da SEDUC/SEAF/GGGP, referente à EDLA DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) Contratada por Tempo Determinado (CTD), Matrícula nº 119.489-5, lotada à época na CMEI Senador Paulo Guerra, por se encontrar em local incerto e não sabido, uma vez que não foi localizada no endereço residencial nem por meio eletrônico, tampouco, ter comparecido a esta Comissão, INTIMA, pelo presente edital, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS, durante o horário de expediente da Comissão, situada no Empresarial Maurício Brandão Mattos, de segunda à sexta-feira, Rua do Brum, 123, 1º andar Recife/PE, CEP 50.030-260, das 8h às 17h, sob pena de revelia. Comissão Processante.

Secretaria de Infraestrutura-

Secretária **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB

PORTARIA Nº 056 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 074/2026 da Diretoria de Integração Urbanística, datada de 17/06/2026, constante do Processo SEI 16.001445/2026-85,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança de titularidade do benefício de Auxílio Moradia concedido ao Senhor **Israel Bernardo de Souza, CPF nº ***.640.604.****, para sua genitora, Marizete Alves de Souza, CPF nº ***.867.974.**, em razão do falecimento do referido beneficiário, conforme Nota Técnica e documentos contidos no supracitado Processo SEI:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.018/2024 firmado em em 27/03/2024.

Contratada: CASTRO E ROCHA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, sendo de 13/07/2026 a 11/09/2026 e a prorrogação do prazo de execução por mais 2 (dois) meses, sendo de 14/06/2026 a 13/08/2026

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.01077/2023-18.

Secretaria de Articulação Política e Social

Secretário **GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO**

A V I S O

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, em razão da partida da Seleção Brasileira, a ser realizada no próximo dia 29 de junho (segunda-feira), o expediente nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta será encerrado às 12h, com exceção daquele serviço cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 25 de junho de 2026.

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo: - CREDOR: 67.138.504 GLAUTER GABRIEL LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 67.138.504/0001-43
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA COCO RAPADO
CATEGORIA: 28 - GRUPO MUSICAL: Grupo de gênero/ritmo com no máximo 10 (dez) integrantes 01 (uma) hora de apresentação do tipo Banda Musical. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 27 de junho de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo: - CREDOR: C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.687.085/0001-54
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: RODRIGO SAX
CATEGORIA: 38 - MÚSICA ELETRÔNICA: Com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação do tipo DJ e MC tipo Banda Musical. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 27 de junho de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo: - CREDOR: JAILSON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.280.584.**
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: COLETIVO NORDESTREET
CATEGORIA: CATEGORIA: 41- DANÇA EM GRUPO: Arte da Dança de gênero/segmento diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01(uma) hora de apresentação.
AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 27 de junho de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER EXTRATO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS

A Comissão Especial de Credenciamento Público da Secretaria de Turismo e Lazer do Município do Recife torna público o resultado da análise documental referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, fundamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto trata do credenciamento de artesãos, pessoas físicas ou jurídicas, interessados em participar das Feiras de Artesanato promovidas pela Secretaria de Turismo e Lazer, destinadas à exposição e comercialização de produtos artesanais. Após análise da documentação apresentada, foram considerados HABILITADOS os seguintes interessados:

Nº	CPF	Nome do Artesão	Nome do Ateliê ou Marca	Tipo de Artesanato	Categoria
1	***.104.284-**	Ana Paula do Nascimento	Não especificado	Tecido	Trabalhos manuais
2	***.211.554-**	Ednaldo Pereira Cantarelli	Ednaldo Cantarelli	Vidro	Trabalhos manuais
3	***.021.574-**	Edileuza Maria Ramos do Amaral	Não especificado	Madeira	Trabalhos manuais
4	***.894.944-**	Izabella Ivone Barbosa	Iza Bellas Art's	Tecido	Artesanato tradicional

5	***.280.584-**	Jailson Gomes da Silva	NordeStreet	Upcycling e Streetwaer Periférico	Trabalhos manuais
6	***.525.014-**	Joselia Francisca dos Santos	Feito com Amor	Tecido	Artesanato tradicional
7	***.080.564-**	Luciana Duarte Dias	Não especificado	Tecido	Trabalhos manuais
8	***.902.154-**	Maria dos Anjos da Silva	Não especificado	Tecido	Trabalhos manuais
9	***.625.554-**	Paulo José da Paz	Moniart	Madeira	Artes plásticas

Recife, 26 de junho de 2026.

RENATO BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
Secretaria de Turismo e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado ao credenciamento de artesãos, pessoas físicas ou jurídicas, interessados em participar das Feiras de Artesanato promovidas pela Secretaria de Turismo e Lazer, destinadas à exposição e comercialização de produtos artesanais, AUTORIZA E RATIFICA o termo de inexigibilidade de credenciamento nº 133/2026, nos termos do artigo 74, inciso IV e 79, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, referente aos artesãos abaixo relacionados:

I – ARTESANATO TRADICIONAL

- Izabella Ivone Barbosa, inscrita no CPF nº ***.894.944-**;
- Joselia Francisca dos Santos, inscrita no CPF nº ***.525.014-**.

II – TRABALHOS MANUAIS

- Ana Paula do Nascimento, inscrita no CPF nº ***.104.284-**;
- Ednaldo Pereira Cantarelli, inscrita no CPF nº ***.211.554-**;
- Edileuza Maria Ramos do Amaral, inscrita no CPF nº ***.021.574-**;
- Jailson Gomes da Silva, inscrita no CPF nº ***.280.584-**;
- Luciana Duarte Dias, inscrita no CPF nº ***.080.564-**;
- Maria dos Anjos da Silva, inscrita no CPF nº ***.902.154-**.

III – ARTES PLÁSTICAS

- Paulo José da Paz, inscrita no CPF nº ***.625.554-**.

O presente credenciamento possui natureza não onerosa, não gera vínculo contratual, trabalhista ou societário com o Município do Recife e não assegura direito subjetivo à convocação para eventos específicos, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Recife, 26 de junho de 2026.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY
Secretário de Turismo e Lazer
Município do Recife

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

PORTARIA SECULT Nº 013, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei nº 18.955/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência à servidora **MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO, Secretária Executiva de Gestão, Matrícula nº 132.965-0, inscrito no CPF nº ***.185.954-**, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, contratos e movimentar contas bancárias relativas à Secretaria de Cultura do Recife (Unidade Gestora 3201) e ao Fundo de Incentivo à Cultura (unidade Gestora 6202).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de junho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

PORTARIA SECULT Nº 014, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei nº 18.955/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência para a servidora **RENATA TELES JAMIL, Chefe de Divisão de Administração e Finanças do SIC, Matrícula nº 117.667-6, inscrita no CPF nº ***.087.564-**, para liquidar despesas da Secretaria de Cultura do Recife, na Unidade Gestora 3201, e do Fundo de Incentivo à Cultura, na Unidade Gestora 6202.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de junho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**22º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTO-JUVENIS
CICLO JUNINO - 2026**

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público o resultado preliminar das Quadrilhas Juninas vencedoras do 22º Concurso de Quadrilhas Juninas Infante-Juvenis - Ciclo Junino 2026, encaminhado pela comissão julgadora, a seguir descrito:

- 1º Lugar** - Quadrilha Junina Mirim Explosão
2º Lugar - Quadrilha Junina Raio de Sol Mirim
3º Lugar - Quadrilha Junina Mirim Matutinho Dançante

Obs: Conforme o item 7 do regulamento do referido concurso, as quadrilhas juninas infante-juvenis concorrentes poderão apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação oficial do resultado preliminar do Concurso no Diário Oficial do Município.

Recife, 27 de junho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**EDITAL INTERNO DE BOLSAS – ESCOLA DE FREVO
BOLSA DE FORMAÇÃO 2026 – 30 ANOS DA ESCOLA DE FREVO DO RECIFE**
Projeto de Pesquisa-Criação em Dança: Frevo como Metodologia Contemporânea

RESULTADO FINAL

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público o Resultado Final dos candidatos(as) habilitados(as) e selecionados(as) no Edital Interno de Bolsas - Escola de Frevo - Bolsa de Formação 2026 - 30 Anos da Escola de Frevo do Recife - Projeto de Pesquisa-Criação em Dança: Frevo como Metodologia Contemporânea, a seguir descritos:

Observação 1: Uma vez selecionados(as), os(as) discentes deverão apresentar toda a documentação prevista no Anexo V do edital. O não atendimento a essa exigência ou a não aprovação da documentação apresentada implicará a desclassificação do(a) candidato(a), sendo convocado(a) o(a) próximo(a) habilitado(a), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Observação 2: A presente lista foi elaborada com base no ranking de candidatos(as) selecionados(as) e habilitados(as), observando-se a ordem de classificação estabelecida no processo seletivo.

	Candidatos/as	Situação
1	Shermison Henrique da Silva	Selecionado
2	Amanda Carolina Colaço	Selecionada
3	Eduarda Lemos Coutinho	Selecionada
4	Maria Victoria Alvares Maia	Selecionada
5	Gabriele Giovanna Lima de Freitas	Selecionada
6	Blandon Aravanis da Silva	Selecionado
7	Letícia Eloá dos Santos Giles	Selecionada
8	Oswaldo Henrique Alves	Selecionado
9	Pedro Guilherme Ferreira Chaves	Selecionado
10	Rita de Cassia Monteiro	Selecionada
11	Mariana Uchôa Simões	Habilitada
12	Maria Isabela Neves Ferreira	Habilitada
13	Mylla Beatriz Soares	Habilitada
14	Júlia Fernanda Xavier	Habilitada
15	Jecilene Souza de Oliveira	Habilitada
16	Ana Quitéria de Morais	Habilitada
17	Eduardo Santos Nascimento	Habilitado
18	Maira Costa Passos	Habilitada
19	Adalberto de Andrade	Habilitado
20	Washington José Machado	Inabilitado

Recife, 27 de junho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**EDITAL INTERNO DE BOLSAS – ESCOLA DE FREVO
BOLSA DE FORMAÇÃO 2026 – 30 ANOS DA ESCOLA DE FREVO DO RECIFE**
Projeto de Pesquisa-Criação em Dança: Frevo como Metodologia Contemporânea

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público o Resultado da Análise do Recurso Interposto em face do Resultado Preliminar dos(as) candidatos(as) habilitados(as) e selecionados(as) na etapa prático-formativa do Edital Interno de Bolsas – Escola de Frevo | Bolsa de Formação 2026 – 30 Anos da Escola de Frevo do Recife | Projeto de Pesquisa-Criação em Dança: Frevo como Metodologia Contemporânea, publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de junho de 2026, após reuniões de trabalho realizadas, vem apresentar o resultado que segue:

Candidato/a	Análise do Recurso	Situação do/a Candidato/a
Jecilene Souza de Oliveira	Indeferido	Habilitada

Recife, 27 de junho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Habitação

Secretário **FELIPE CURTI PEREIRA DA SILVA**

PORTARIA Nº 025, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0054/2026 da PTLC/PGM, o qual opina pela instauração imediata de procedimento administrativo disciplinar sancionador, conforme documentação acostada ao processo SEI nº 24.000654/2024-41,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar o Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar a ocorrência de vícios construtivos, bem como a inexecução ou execução inadequada das obrigações contratuais relativas aos serviços de reparo durante a execução do Contrato nº 3701.01.01.2020, celebrado com a empresa Processo Engenharia Ltda., cujo objeto consiste na execução da complementação das obras e serviços de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais, distribuídas em 04 (quatro) blocos, integrantes do Conjunto Habitacional Vila Brasil I, localizado na Rua Agostinho Gomes, s/nº, bairro Joana Bezerra, Recife/PE, visando à apuração dos fatos, à identificação de eventuais responsabilidades e à adoção das medidas administrativas, contratuais e legais cabíveis.

Art.2º. Fica constituída a Comissão Técnica incumbida de realizar os trabalhos de apuração no âmbito do Procedimento Administrativo, composta pelos servidores abaixo relacionados, os quais ficam designados para o desempenho das atividades pertinentes às suas áreas de competência.

- I-Jivago Marinho Barros Corrêa, Matrícula nº 129.639-6 (Jurídico);**
II-Marcus Antônio Washington de Mendonça Sobrinho, Matrícula nº 110.544-2 (Engenharia) e;
III - Itamar Pacheco da Silva, Matrícula nº 132.591-4 (Engenharia).

Art. 3º. A Comissão Técnica deverá concluir os trabalhos e apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de junho de 2026.

FELIPE CURTI
Secretário de Habitação

Secretaria de Saneamento

Secretário **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA**

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

A Secretaria de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESTITUIR Joaquim Guilherme Xisto Ribeiro de Sena, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Jurídica, matrícula nº 128.312-0, da função de Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada Secretaria de Saneamento, para operação do sistema REMESSA TCE (Licitações e Contratos) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. DESIGNAR Kaline Regina da Silva Barros, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Jurídica, matrícula nº 132.975-8, para exercer a função de Gerenciadora de Sistema da unidade jurisdicionada Secretaria de Saneamento, na operação do sistema REMESSA TCE (Licitações e Contratos) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 1º de junho de 2026.

Recife, 25 de junho de 2026.

MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA
Secretário de Saneamento

SNN8F03	OD00427859	06/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SNN8H71	OD00077688	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SNN8I48	FC00014788	04/04/2026	6041/2	R\$195,23	27/07/2026
SNN9A70	PD00167289	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNN9C07	FC00013304	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNN9G04	FC00013690	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNN9I54	PD00165187	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNO1F06	PD00165260	04/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SNO1F21	FC00014117	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNO2A53	FC00017172	11/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SNO3B84	PD00165063	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNO4A27	PD00167867	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNO5G83	PD00167993	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNO6B05	SR00041443	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SNO6C94	SR00041119	06/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SNO6G50	FC00015835	07/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SNO6J24	PD00163945	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNO7B90	PD00168113	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNO7C93	PD00167615	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNO8H51	PD00166127	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNO9B04	PD00167378	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP0A94	FC00015693	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP0E02	FC00017087	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP0E02	OD00458372	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SNP0E90	PD00165127	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP0J02	FC00016487	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP4F52	PD00167025	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP4F61	FC00016514	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP4J68	PD00164103	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNP5J91	PD00168675	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP7C74	OD00282813	06/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SNP7C74	OD00282814	06/04/2026	6599/2	R\$293,47	27/07/2026
SNP7D14	PD00163884	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNP7E89	FC00015940	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP7F16	PD00167196	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP8H95	PD00164758	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP9A58	OD00520411	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SNP9A72	PD00165043	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP9A87	PD00165015	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP9A87	PD00167103	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNP9A96	PD00165805	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ1A33	FC00013343	01/04/2026	6041/2	R\$195,23	27/07/2026
SNQ1C59	PD00166736	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ2G21	PD00168141	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ2H47	PD00168624	11/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SNQ3A71	OD00027743	04/04/2026	6050/1	R\$293,47	27/07/2026
SNQ3E11	FC00011632	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNQ3H01	OD00417846	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ3J25	PD00166064	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ3J38	PD00164244	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNQ4E06	PD00167514	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ4G58	FC00016002	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ4G85	FC00016517	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ4H41	FC00016080	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ5C18	FC00013825	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNQ5F01	PD00167360	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ5H73	FC00015175	05/04/2026	6041/2	R\$195,23	28/07/2026
SNQ5J73	PD00164953	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ5J73	PD00165215	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ7A56	PD00166982	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ7A56	PD00167407	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ7C69	PD00168459	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ7I58	OD00170279	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ7I58	OD00255453	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ8A33	PD00164650	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ8C49	FC00014266	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNQ8G46	PD00168424	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNQ9F08	PD00165102	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNR0A75	SR00041548	08/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SNR1A21	OD00222711	09/04/2026	5487/0	R\$195,23	28/07/2026
SNR1G60	FC00014500	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNR1H96	OD00370272	04/04/2026	5452/1	R\$195,23	27/07/2026
SNR1H96	OD00417829	05/04/2026	5452/1	R\$195,23	27/07/2026
SNR2D06	PD00164559	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNR2J63	PD00164478	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026

SNR3F34	PD00166751	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNR3H63	PD00168208	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNR4J46	FC00013831	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNR5B11	PD00164269	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNR5C83	PD00166916	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNR5F46	FC00016129	08/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SNR5F95	OD00102642	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SNR7B28	FC00015646	07/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SNR7H52	FC00016372	09/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SNR7J79	OD00047871	08/04/2026	6050/1	R\$293,47	28/07/2026
SNR8A12	PD00168405	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNR8A55	OD00427892	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SNR8B46	FC00017393	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNR8J23	PD00167373	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNR9C57	FC00014361	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNS0G28	OD00035297	06/04/2026	7633/1	R\$293,47	27/07/2026
SNS1G62	FC00014901	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNS3G07	PD00163938	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNS4C18	PD00164445	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNS6I65	SR00041613	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SNS7E48	FC00016030	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNS8F86	OD00207743	08/04/2026	5550/0	R\$130,16	28/07/2026
SNS8J69	FC00016133	08/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SNS9A41	PD00166536	09/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SNS9A75	FC00013450	01/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SNS9E09	PD00164296	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNS9H69	FC00015170	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNT0D47	PD00168370	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNT0D62	PD00165981	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNT0F42	PD00166711	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNT0J43	FC00016330	09/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SNT2F28	FC00016379	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNT3E57	PD00164616	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNT3G99	OD00020438	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SNT3I43	PD00168517	12/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SNT6D48	OD00212854	04/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SNT6G39	FC00015833	07/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SNT7B15	FC00014481	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNT7D18	PD00163908	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNT8C89	PD00167997	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNT9B59	FC00017634	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNT9E69	PD00167399	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNT9E97	OD00107637	03/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SNU0B22	PD00163906	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNU0D14	FC00015606	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNU1H81	SR00041142	06/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SNU2B65	OD00484287	07/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SNU2F10	SR00041370	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SNU2G92	PD00166267	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNU2G97	PD00166888	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNU3B72	PD00168499	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNU4A87	PD00168310	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNU4A94	PD00167913	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNU4F95	OD00415394	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SNU6I30	PD00166273	07/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SNU6I30	PD00167446	09/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SNU6I30	PD00168450	11/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SNU6I47	PD00168514	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNU7A03	FC00014013	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNU7B32	FC00013396	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNU7H25	FC00017577	12/04/2026	6041/2	R\$195,23	28/07/2026
SNU8I38	FC00013934	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNV0B34	PD00166815	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNV0D91	FC00016377	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNV0F10	PD00165520	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNV0F17	OD00112788	08/04/2026	5819/2	R\$880,41	28/07/2026
SNV1A77	FC00013850	03/04/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
SNV1A77	PD00165745	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNV1D35	PD00168330	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNV1F45	OD00252704	08/04/2026	6599/2	R\$293,47	28/07/2026
SNV1J02	FC00013678	02/04/2026	6041/2	R\$195,23	27/07/2026
SNV2I47	OD00484253	04/04/2026	5541/1	R\$195,23	27/07/2026
SNV3J38	OD00040212	06/04/2026	5819/1	R\$880,41	27/07/2026
SNV4B74	FC00013579	02/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SNV4I58	PD00166674	10/04/2026	7455/0		

SNV5C15	PD00163895	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNV5C15	PD00164589	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNV5E19	OD00275625	04/04/2026	5738/0	R\$293,47	27/07/2026
SNV5E19	OD00275626	04/04/2026	5452/1	R\$195,23	27/07/2026
SNV5E19	OD00275627	04/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SNV5E96	FC00014826	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNV5G34	PD00164582	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNV5G34	PD00166615	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNV6H24	PD00165841	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNV9C67	FC00013578	02/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SNW1C56	FC00013916	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNW1H37	PD00167263	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW1J94	PD00166819	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW2F34	PD00166154	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW2J08	PD00164881	04/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SNW3E19	PD00168152	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW3F22	OD00112782	08/04/2026	5819/2	R\$880,41	28/07/2026
SNW3J45	FC00013488	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNW4C32	FC00017451	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW4H20	FC00014978	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW5B38	FC00015198	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW5B38	FC00015279	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW7A15	FC00016233	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW7A15	PD00165381	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW7C41	PD00166313	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW7C41	PD00167286	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW7E37	SR00041332	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SNW7H98	FC00014225	03/04/2026	5673/2	R\$130,16	27/07/2026
SNW7J45	PD00165636	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNW8J32	PD00166006	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNX0A44	OD00467852	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SNX1E85	FC00015811	07/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SNX3B24	FC00014716	04/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SNX3I91	PD00165002	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNX4B67	OD00070266	03/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SNX4C07	OD00260194	07/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SNX4C59	OD00132707	06/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SNX4H43	FC00017115	11/04/2026	6050/3	R\$293,47	28/07/2026
SNX6B83	FC00015629	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNX6F07	PD00167500	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNX6H80	OD00145499	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SNX6I84	FC00015122	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNX7B07	OD00427897	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SNX7G32	PD00165753	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY0D87	FC00017500	12/04/2026	6050/3	R\$293,47	28/07/2026
SNY0E20	PD00164184	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNY0F71	OD00270562	07/04/2026	5550/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY0I99	FC00015484	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY1G41	FC00016628	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SNY1H64	FC00016726	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SNY2B52	PD00168699	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY2G44	PD00166954	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY3A77	PD00166029	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY3G77	OD00027742	04/04/2026	6050/1	R\$293,47	27/07/2026
SNY3I46	OD00388123	08/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SNY3J52	SR00041352	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SNY5J76	FC00014526	04/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SNY5J76	FC00016732	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SNY6D21	OD00220512	06/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SNY6D21	OD00220513	06/04/2026	5835/0	R\$195,23	27/07/2026
SNY6E48	PD00165126	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY6I83	SR00041268	07/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SNY6I97	OD00215850	22/05/2026	5541/2	R\$195,23	26/08/2026
SNY7D64	FC00015745	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY7D85	FC00013937	03/04/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
SNY7D85	PD00168472	11/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SNY7E03	PD00168396	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY7F13	FC00016211	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY7H78	OD00190289	06/04/2026	7633/1	R\$293,47	27/07/2026
SNY7J31	PD00167162	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY8D59	PD00165710	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY8E23	SR00041638	12/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SNY9D93	FC00016634	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SNY9I40	FC00017631	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNY9J77	OD00255466	09/04/2026	5720/0	R\$195,23	28/07/2026

SNZ0J56	OD00187897	06/04/2026	5452/1	R\$195,23	27/07/2026
SNZ1H75	PD00166371	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ1H86	PD00164046	03/04/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
SNZ1J36	FC00016173	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ2F55	PD00165049	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ2F84	PD00166407	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ3G34	FC00014529	04/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SNZ3I77	PD00166509	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ3I96	OD00323258	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SNZ4C34	PD00167635	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ4C82	PD00165898	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ4G46	PD00164149	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SNZ4I38	PD00166613	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ4I38	PD00166706	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ4I38	PD00166814	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ4I96	PD00163996	02/04/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
SNZ5D20	FC00014757	04/04/2026	6041/2	R\$195,23	27/07/2026
SNZ6A36	FC00016213	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ7I49	FC00013393	01/04/2026	5673/2	R\$130,16	27/07/2026
SNZ8A36	PD00165894	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ8D28	PD00166909	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ8D41	PD00167627	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SNZ9C06	FC00013666	02/04/2026	5673/2	R\$130,16	27/07/2026
SNZ9G15	PD00163848	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOA0A76	FC00013567	02/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SOA1B31	FC00014108	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOA2B19	PD00168404	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOA2F48	OD00212811	04/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOA3A59	PD00164905	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOA3F74	FC00016899	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOA4C25	PD00165739	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOA6C62	PD00165433	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOA6I31	PD00166858	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOA8B69	PD00164193	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOA8I79	OD00222719	09/04/2026	7366/2	R\$130,16	28/07/2026
SOA8J47	FC00015535	06/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOA9E70	PD00165522	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB0C08	PD00166757	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB0C65	FC00016690	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB0C65	OD00430187	06/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
SOB0D36	FC00014924	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB0F78	FC00016826	10/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SOB0G65	OD00212862	04/04/2026	7030/1	R\$293,47	27/07/2026
SOB0G65	OD00400415	04/04/2026	7030/1	R\$293,47	27/07/2026
SOB0G65	OD00400416	04/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOB1D91	PD00167475	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB1G78	PD00167365	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB1I32	SR00041125	06/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SOB2E67	PD00165439	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB2E67	PD00165802	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB2G67	PD00168015	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB2H26	PD00166050	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB2H43	FC00014475	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOB3A71	PD00165560	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB3C69	FC00015328	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB3C89	PD00168075	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB3J46	FC00016785	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB4E57	PD00167911	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB5I06	OD00390733	08/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOB5I72	PD00167298	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB6A61	FC00016734	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOB6A61	PD00167825	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOB7B28	OD00217655	06/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOB7G70	FC00014313	03/04/2026	5673/2	R\$130,16	27/07/2026
SOB8E51	FC00014186	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOC0F10	FC00017441	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOC0H93	FC00014855	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOC0I42	FC00015983	08/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOC0I87	FC00015884	07/04/2026	6050/3	R\$293,47	28/07/2026
SOC1E58	FC00015346	05/04/2026	6041/2	R\$195,23	28/07/2026
SOC1E86	PD00165165	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOC1I20	FC00016682	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026

SOC4F72	PD00167030	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOC4I81	OD00270563	07/04/2026	7633/1	R\$293,47	28/07/2026
SOC5D60	PD00168609	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOC7D99	PD00164195	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOC7F63	PD00167159	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOC8D53	PD00165055	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOC9B20	OD00217660	07/04/2026	5550/0	R\$130,16	28/07/2026
SOC9C91	OD00280366	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOC9G16	FC00016508	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOC9J02	PD00164057	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOD0E42	OD00027757	05/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOD2C07	OD00407988	07/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOD2J47	OD00275621	04/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SOD3A52	FC00014222	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOD3A60	PD00167068	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOD3A60	PD00167680	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOD3A60	PD00168437	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOD3A87	OD00185307	03/04/2026	6599/2	R\$293,47	27/07/2026
SOD3E25	OD00117920	07/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOD3E25	OD00117921	07/04/2026	6602/0	R\$293,47	28/07/2026
SOD3H75	PD00164607	04/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOD5B65	OD00484277	07/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOD5D21	FC00017596	12/04/2026	6041/2	R\$195,23	28/07/2026
SOD6J65	PD00166139	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOD8A89	PD00167386	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOD8A89	PD00167872	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOD9E14	PD00165549	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOE0J31	FC00015780	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOE1C80	PD00167752	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOE1G77	FC00017653	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOE2A84	OD00107641	03/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SOE2B46	OD00180647	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOE2B46	OD00380330	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOE2F54	OD00157655	05/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SOE2J62	PD00165359	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOE3A12	FC00015400	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOE3C24	PD00167969	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOE4E13	FC00015733	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOE6F53	OD00270463	04/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SOE6G72	SR00041386	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SOE7E35	FC00015320	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOE7H28	PD00167193	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOE8C10	FC00015579	06/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOE8G28	PD00163924	02/04/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
SOE8H79	FC00015455	06/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOE8J91	FC00016397	09/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOE9C13	FC00013283	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOE9D33	PD00166764	07/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOE9G44	PD00165712	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOF0J38	SR00041341	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SOF1G52	PD00168059	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOF1I63	FC00013664	02/04/2026	5673/2	R\$130,16	27/07/2026
SOF1I63	PD00166898	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOF1I90	FC00017529	12/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SOF2C87	FC00017281	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOF2G86	OD00025646	06/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
SOF2J90	FC00016789	10/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SOF3H63	PD00168296	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOF4C49	PD00167594	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOF7B79	PD00167814	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOF7B91	FC00016749	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOF7C71	PD00166398	07/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOF7H12	PD00167874	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOF7J93	FC00013622	02/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SOF9C46	PD00167186	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOF9J35	PD00167202	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG0B99	PD00168039	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG0F33	FC00014609	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOG0G01	PD00168081	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG1C30	PD00166797	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG1C93	PD00167156	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG2G34	PD00167357	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG2H12	FC00015336	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG2I45	PD00166685	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG4B42	FC00015418	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026

SOG4E37	OD00025667	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOG4E37	OD00178270	08/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOG4G07	PD00165318	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG4H76	SR00041509	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SOG5B84	OD00357851	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG7B29	OD00047883	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG7B29	OD00047884	09/04/2026	6653/1	R\$195,23	28/07/2026
SOG7B29	OD00047885	09/04/2026	7684/2	R\$130,16	28/07/2026
SOG7B29	OD00227728	06/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOG7B29	OD00227729	06/04/2026	5207/0	R\$88,38	27/07/2026
SOG7B29	OD00227730	06/04/2026	7048/1	R\$293,47	27/07/2026
SOG7E13	PD00164374	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOG7E18	FC00013893	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOG7G77	OD00270554	07/04/2026	5550/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG8F32	PD00167013	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG9D45	PD00164976	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOG9E15	FC00016542	10/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SOG9F58	SR00041358	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SOH1B01	PD00165407	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOH1G47	PD00166265	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOH1H14	FC00016158	08/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SOH1H52	PD00166169	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOH2B31	PD00164471	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOH2C76	PD00164988	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOH3A23	PD00166466	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOH3E76	FC00014171	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOH3H75	PD00164165	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOH4C96	PD00166949	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOH4G26	PD00165678	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOH6D83	FC00016718	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOH6J64	FC00016135	08/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOH7B05	FC00015874	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOH7E86	OD00112794	08/04/2026	5819/2	R\$880,41	28/07/2026
SOH7F33	PD00164077	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOH7G66	PD00167708	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOH7G68	PD00164848	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOH8C28	OD00225635	04/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
SOH8J49	PD00165149	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOH9B03	PD00168232	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOH9H67	PD00163850	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOI0B64	FC00013589	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOI0G30	PD00164854	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOI1F01	FC00017126	11/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOI2A24	FC00014812	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOI2D75	PD00165614	05/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOI2E44	PD00167339	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOI2I21	PD00164058	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOI3E73	FC00015600	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOI5C73	FC00013525	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOI5D73	PD00166079	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOI6A60	OD00077689	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOI6A62	FC00016071	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOI6B68	OD00323240	06/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SOI6B68	OD00323241	06/04/2026	6602/0	R\$293,47	27/07/2026
SOI7C64	FC00016087	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOI7G77	FC00016596	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOJ0B51	PD00167562	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOJ0J11	FC00016125	08/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SOJ5C34	FC00017096	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOJ5E12	OD00442759	08/04/2026	6050/1	R\$293,47	28/07/2026
SOJ6C53	FC00015537	06/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOJ6J18	FC00016494	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOJ7D71	FC00016484	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOJ7H87	OD00492826	08/04/2026	5452/6	R\$195,23	28/07/2026
SOJ8B05	PD00167712	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOJ8F34	PD00165374	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOJ8H32	PD00166750	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOJ8I51	PD00168512	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOJ8J74	FC00016776	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOJ9C05	OD00047878	09/04/2026	6637/1	R\$195,23	28/07/2026
SOJ9C05	OD00357853	08/04/2026	6637/1	R\$195,23	28/07/2026
SOJ9D27	PD00165912	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOJ9E81	PD00167439	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	

SOJ9I56	PD00168176	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOK0E59	PD00166256	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOK0J50	FC00016538	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOK0J50	PD00164645	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOK0J83	PD00165862	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOK1G23	OD00275635	04/04/2026	5738/0	R\$293,47	27/07/2026
SOK2E09	PD00166784	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOK3D46	OD00407996	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOK3G19	SR00041510	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SOK3H92	PD00167072	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOK4I88	FC00017579	12/04/2026	6041/2	R\$195,23	28/07/2026
SOK6C89	FC00015030	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOK6J87	PD00166754	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOK7A29	PD00166589	09/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOK7G23	OD00484289	07/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOK8H60	OD00207752	08/04/2026	5622/5	R\$88,38	28/07/2026
SOK8J14	PD00166978	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOK9C84	OD00190290	06/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOK9E34	PD00166690	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOK9F52	PD00166179	06/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOK9J99	FC00017147	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOL0B30	PD00165426	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOL0F25	PD00165462	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOL1B25	OD00417843	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOL2C66	OD00492816	08/04/2026	6050/1	R\$293,47	28/07/2026
SOL3B29	OD00185309	06/04/2026	5541/1	R\$195,23	27/07/2026
SOL4G05	FC00014374	03/04/2026	6041/2	R\$195,23	27/07/2026
SOL5A65	FC00015000	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOL5A70	FC00015356	05/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SOL5F94	PD00168303	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOL6A13	PD00166977	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOL6D15	FC00013300	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
SOL7D33	PD00167318	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOL8A10	FC00014540	04/04/2026	5673/2	R\$130,16	27/07/2026
SOL8A78	OD00180654	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOL8C08	FC00015399	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOL8F63	PD00168403	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOL9C58	FC00015814	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOM0E21	PD00161383	29/03/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOM1G98	PD00164183	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOM2G44	PD00165501	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOM4B60	FC00014092	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOM4G82	PD00164138	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOM5A09	FC00014145	03/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SOM5C65	PD00166932	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOM5I98	PD00164736	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOM5I98	PD00164846	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOM6F63	FC00014771	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOM6F99	OD00132720	09/04/2026	5541/1	R\$195,23	28/07/2026
SOM6G03	FC00015788	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOM6G77	OD00495538	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOM7G20	FC00016581	10/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOM8F12	PD00164402	03/04/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
SOM8F94	PD00167730	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOM8G92	PD00164472	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOM8J72	FC00015962	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOM9E36	PD00168454	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOM9I12	FC00015247	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOM9I12	OD00442756	05/04/2026	5541/3	R\$195,23	27/07/2026
SON0D41	SR00041385	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SON1J15	PD00163933	28/03/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SON2G01	PD00167050	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SON2H71	OD00270539	06/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SON3H42	OD00035295	06/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SON4E95	PD00166486	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SON5A40	SR00041140	06/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SON5B43	PD00164277	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SON5J78	PD00165557	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SON6A77	PD00165741	05/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SON6C04	PD00166878	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SON6D93	PD00167668	10/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SON6F05	PD00165718	06/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SON6G88	OD00318096	08/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SON6J55	FC00013374	01/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SON9B19	FC00013935	03/04/2026	6050/3	R\$293,47	27/07/2026

SON9B19	FC00017079	11/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SON9G18	PD00165365	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SON9H21	OD00095685	03/04/2026	6637/1	R\$195,23	27/07/2026
SON9H21	OD00095689	03/04/2026	7684/1	R\$130,16	27/07/2026
SON9H92	FC00015546	06/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOO0G31	PD00165325	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOO0H23	SR00041220	06/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SOO1A69	PD00167096	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOO1E48	PD00168174	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOO2E79	PD00168731	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOO4G80	PD00165477	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOO4G96	FC00015250	05/04/2026	6050/3	R\$293,47	28/07/2026
SOO5G48	OD00318132	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOO6G69	FC00014324	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOO6H90	PD00166651	10/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOO7E44	SR00041245	07/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SOO7F10	FC00014607	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOO8A66	OD00357868	09/04/2026	5541/3	R\$195,23	28/07/2026
SOO9A10	OD00127969	08/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOO9D29	FC00016324	09/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOO9H31	OD00467846	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOP0F81	OD00212813	04/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOP1G27	FC00015021	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP1G27	PD00165346	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP1H82	OD00105343	06/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
SOP2A66	OD00225633	04/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
SOP2B83	PD00167462	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP2D02	PD00165759	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP2G96	PD00165298	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP3J57	PD00163964	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOP4B27	PD00167098	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP4D05	PD00165464	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP4D82	SR00041309	08/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SOP5G07	OD00165335	03/04/2026	6050/1	R\$293,47	27/07/2026
SOP5I67	FC00014508	04/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SOP6B83	PD00167591	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP6B88	FC00016469	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP6C17	FC00016964	11/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOP7A11	PD00166419	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP7A20	PD00164174	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOP7E37	FC00017606	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP8A30	PD00166444	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP8B30	PD00168286	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP8C11	PD00168443	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOP8H74	OD00222715	09/04/2026	5819/1	R\$880,41	28/07/2026
SOP9I61	PD00165496	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ1F04	PD00167751	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ1I19	FC00014827	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOQ2C01	FC00016304	09/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOQ2H06	PD00166319	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ2H06	PD00167885	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ3H72	PD00166322	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ3H91	FC00016878	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ3J60	PD00164684	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ5H99	SR00041589	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SOQ6F55	PD00166746	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ6G68	OD00255450	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ6G68	OD00255451	09/04/2026	7684/2	R\$130,16	28/07/2026
SOQ6I33	OD00275615	04/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SOQ7B47	FC00017612	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ7E64	PD00168479	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ8D06	PD00168143	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ8F16	FC00013793	02/04/2026	6041/2	R\$195,23	27/07/2026
SOQ8F17	FC00013996	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOQ8H29	FC00013784	02/04/2026	5673/2	R\$130,16	27/07/2026
SOQ8H29	PD00165512	05/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOQ8J23	FC00016174	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOQ9A24	OD00262908	08/04/2026	6050/1	R\$293,47	28/07/2026
SOQ9C58	OD00212800	04/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOQ9D35	OD00520414	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOR0F94	PD00168716	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOR1C91	PD00167091	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOR2D02	OD00480286	09/04/2026	5819/2	R\$880,41	28/07/2026</

SOR3B62	PD00166749	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOR3E35	FC00015277	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOR4D27	PD00164003	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOR4E09	OD00484256	04/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SOR4J60	FC00016548	10/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SOR6A13	SR00041311	08/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SOR6H48	OD00365311	06/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOR7B28	FC00014820	04/04/2026	5673/2	R\$130,16	27/07/2026
SOR7B28	FC00016829	10/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SOR7D32	PD00163963	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOR7D57	PD00164325	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOR7D57	PD00165657	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOR8G42	PD00167391	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOR9C27	PD00164078	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOR9J80	FC00016551	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOS0C44	OD00430192	06/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
SOS0D68	FC00013907	03/04/2026	5673/2	R\$130,16	27/07/2026
SOS0D68	FC00015369	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOS0I51	FC00016744	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOS2B58	PD00164622	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOS2E79	FC00014859	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOS3B26	PD00165637	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOS4B14	PD00165667	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOS4D09	PD00165120	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOS5E42	OD00165334	03/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOS5H88	SR00041388	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SOS6H36	FC00014341	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOS6I09	PD00167444	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOS7B36	FC00014497	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOS7B36	FC00016894	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOS7D06	FC00016666	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOS8J12	PD00164455	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOS8J82	FC00014395	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOT0D74	OD00212861	04/04/2026	6050/1	R\$293,47	27/07/2026
SOT0G30	OD00458346	07/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOT1F59	PD00166570	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOT2G42	FC00014036	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOT3D56	FC00016457	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOT3D58	OD00390700	04/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
SOT3H08	OD00025666	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOT3J02	FC00013902	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOT4G51	OD00047888	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOT4J45	PD00167458	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOT5I39	OD00318122	08/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOT6B72	OD00323250	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOT8B59	PD00165944	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOT8G17	OD00300664	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOT8G78	OD00040219	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOT8G79	FC00016445	09/04/2026	6041/2	R\$195,23	28/07/2026
SOT9D96	FC00016098	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU0B61	FC00013505	01/04/2026	5673/2	R\$130,16	27/07/2026
SOU0D46	OD00515184	05/04/2026	6050/1	R\$293,47	27/07/2026
SOU0E59	OD00178256	04/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOU1G39	FC00015870	07/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOU1G46	PD00164918	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU2E84	OD00105351	06/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOU2J37	SR00041396	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SOU4C02	FC00016992	11/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOU4C92	FC00014961	05/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOU4C92	PD00166696	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU4E43	FC00017183	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU5F85	OD00132726	09/04/2026	5550/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU5F85	OD00332862	09/04/2026	5550/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU6E64	FC00017185	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU6E64	FC00017327	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU6F73	PD00166391	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU6F73	PD00166480	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU6F73	PD00166805	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU7B45	OD00365316	06/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOU7E25	SR00041160	07/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SOU7E56	FC00013844	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOU7G05	PD00165248	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU7H75	FC00014660	04/04/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
SOU7J51	FC00017608	12/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOU8A00	FC00015596	06/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026

SOU8F31	FC00013329	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOU8F31	PD00167299	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU8G67	PD00165361	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU9B61	FC00017524	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOU9C60	PD00166859	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOV0D74	FC00014011	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOV1D69	FC00015863	07/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
SOV1J09	PD00167698	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOV2I48	SR00041360	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SOV3A94	OD00095705	04/04/2026	5010/0	R\$880,41	27/07/2026
SOV3G12	OD00060186	09/04/2026	6050/1	R\$293,47	28/07/2026
SOV3I04	FC00015150	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOV3J20	PD00163940	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOV4A12	FC00013630	02/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SOV4B82	SR00041614	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SOV4H37	OD00107660	09/04/2026	5525/0	R\$130,16	28/07/2026
SOV5F47	OD00520404	07/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOV5G51	PD00168413	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOV5H01	PD00168353	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOV7B56	PD00164440	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOV7C48	PD00165836	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOV7J34	FC00013463	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOV8A16	FC00016996	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOV8C59	PD00168150	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOV8C69	FC00013638	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOV8J69	PD00167139	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOV9I50	PD00167945	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOV9I62	PD00164530	04/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOW1C65	PD00166189	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOW1J66	FC00015090	05/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOW1J66	FC00015772	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOW2A71	FC00014392	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOW2A71	PD00164554	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOW2C41	PD00165863	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOW2C41	PD00168336	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOW3C57	PD00168383	11/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOW4D56	PD00168030	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOW5G20	PD00168265	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOW7G28	FC00017252	12/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SOW8A68	PD00164763	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOW8I92	FC00013532	02/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SOW9H76	PD00163955	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOX0H72	PD00165717	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOX1C15	PD00168698	12/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOX1D65	PD00164073	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOX1I25	PD00165242	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOX2B91	PD00166236	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOX3E84	OD00323247	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SOX4B79	PD00167888	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOX5B32	FC00016560	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOX5C47	FC00016668	10/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOX6A27	FC00013884	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOX6E83	OD00270546	07/04/2026	5452/1	R\$195,23	28/07/2026
SOX7F36	OD00027762	05/04/2026	6602/0	R\$293,47	27/07/2026
SOX7F36	OD00027763	05/04/2026	7684/1	R\$130,16	27/07/2026
SOX7F36	OD00027764	05/04/2026	7714/2	R\$130,16	27/07/2026
SOX7F36	OD00027765	05/04/2026	7099/1	R\$195,23	27/07/2026
SOX7F36	OD00027766	05/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOX7G50	OD00462989	05/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SOX8A28	PD00164611	04/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOX8I54	OD00275632	04/04/2026	5738/0	R\$293,47	27/07/2026
SOX8J64	PD00167722	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOY0D15	FC00014613	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOY0E11	FC00015959	08/04/2026	6050/3	R\$293,47	28/07/2026
SOY1G85	FC00013280	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
SOY1I46	PD00165218	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOY2B60	FC00015419	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOY2C54	PD00166759	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOY3B30	PD00163931	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOY3D49	OD00027753	05/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOY3F23	FC00017473	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOY3I83	PD00165357	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOY4I11	FC00014937	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026

SOY6E84	FC00015146	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOY6E84	FC00016193	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOY6F74	FC00016278	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOY6J05	FC00014083	03/04/2026	5673/2	R\$130,16	27/07/2026
SOY7C02	FC00014694	04/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SOY8F35	PD00166960	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOY9D82	PD00164418	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOY9G62	FC00014306	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOZ0A84	FC00015555	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ0D48	OD00280373	08/04/2026	7366/2	R\$130,16	28/07/2026
SOZ0D48	OD00280374	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ1A54	PD00168083	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ2H22	OD00332850	06/04/2026	7633/1	R\$293,47	27/07/2026
SOZ3B21	FC00016807	10/04/2026	6041/2	R\$195,23	28/07/2026
SOZ3D41	PD00166774	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ3D91	PD00167059	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ4A77	OD00280345	03/04/2026	5568/0	R\$195,23	27/07/2026
SOZ4F95	PD00168247	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ4H38	OD00092909	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ4H38	OD00092910	08/04/2026	7030/1	R\$293,47	28/07/2026
SOZ4H38	OD00092911	08/04/2026	5819/2	R\$880,41	28/07/2026
SOZ4J09	FC00013293	30/03/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
SOZ5J73	PD00164767	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ6B51	FC00014035	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOZ6B51	PD00163949	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOZ6F26	OD00365312	06/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOZ6F59	PD00166314	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ6F62	OD00180637	03/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SOZ6H55	PD00167210	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ6J05	PD00168210	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ6J67	PD00168402	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ7A75	OD00275643	04/04/2026	5738/0	R\$293,47	27/07/2026
SOZ7C89	PD00168467	11/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SOZ7H93	PD00165101	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ7I18	FC00016974	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ7J79	OD00440335	06/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SOZ8B57	FC00014041	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOZ8C56	FC00016499	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ8C56	PD00164036	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOZ8D11	OD00127985	09/04/2026	6726/1	R\$195,23	28/07/2026
SOZ8I80	FC00014914	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SOZ9A81	FC00013586	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SOZ9J05	PD00164192	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SPA0A28	PD00165129	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPA0C61	SR00041329	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
SPA0E47	PD00167167	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPA3B32	PD00164531	04/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SPA3F97	OD00212822	04/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
SPA3F97	PD00168668	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPA3G06	OD00255448	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
SPA3G06	OD00255449	09/04/2026	7684/2	R\$130,16	28/07/2026
SPA4A85	FC00013388	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SPA4B16	FC00013736	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SPA4G89	FC00015321	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPA4H28	FC00017286	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPA4J62	FC00016837	10/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SPA5E60	FC00016599	10/04/2026	6050/3	R\$293,47	28/07/2026
SPA5F16	FC00015755	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPA6J00	SR00041474	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SPA7H86	SR00041447	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SPA8A47	PD00163846	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SPA8F31	PD00168425	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPA8J68	PD00167227	09/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SPB0B36	PD00165263	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB0G68	SR00041448	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SPB1E89	PD00168637	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB1I06	PD00164229	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SPB2D48	FC00013899	03/04/2026	6041/2	R\$195,23	27/07/2026
SPB2D98	FC00016338	09/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SPB3D99	PD00165530	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB3F61	OD00255464	09/04/2026	7633/1	R\$293,47	28/07/2026
SPB3H26	OD00070268	03/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
SPB4D26	FC00014632	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SPB4H90	OD00484282	07/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SPB4I83	SR00041167	07/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026

SPB5A18	PD00166927	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB5I30	FC00015834	07/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SPB5I30	PD00168397	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB5I70	PD00168654	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB5J34	PD00165001	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB6A71	OD00065560	07/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SPB6F39	FC00014994	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB6G87	PD00167324	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB7B16	PD00164815	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB7B91	PD00168206	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB7C51	PD00167493	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB7C65	PD00168509	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB7E75	PD00163880	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SPB7J34	FC00013299	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SPB8I51	FC00013499	01/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SPB9B54	PD00167662	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SPB9G35	PD00168216	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SSQ9E46	FC00017444	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SSV8G28	FC00017530	12/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SSY5E07	PD00165901	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
STA9J32	SR00041486	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
STL6F26	FC00017263	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
STS7A18	PD00168474	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SUD7J09	PD00166634	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SUR0E82	FC00014921	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SUW1B39	PD00167392	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SUW3I25	FC00013540	02/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SVD4E15	PD00168729	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SVN0B06	PD00164479	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SVO9A53	PD00166897	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SVR1I09	OD00320180	09/04/2026	5452/1	R\$195,23	28/07/2026
SWF0A67	FC00015559	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SWP8H66	OD00484300	08/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
SWR6H92	FC00013713	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SWS6I27	FC00014163	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SXL8I29	FC00014636	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SYA4G15	FC00016037	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SYA4G15	PD00164034	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SYA4G15	PD00165596	05/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
SYA4H83	FC00015990	08/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SYB0F62	FC00017389	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SYC9I09	PD00167367	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SYD3E41	SR00041483	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
SYE0I69	FC00013794	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
SYQ9I49	PD00168236	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SYT3F58	FC00017392	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SYT4A32	PD00168262	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
SYX4D89	FC00013549	02/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
SYZ4B20	FC00016611	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SYZ4B20	FC00016619	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
SYZ8D47	PD00168320	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TBA7C58	PD00166427	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TBJ2C62	FC00017407	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TBR8I58	OD00332845	04/04/2026	5487/0	R\$195,23	27/07/2026
TCC7J73	OD00115424	08/04/2026	5541/3	R\$195,23	28/07/2026
TCE2A17	PD00166794	07/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
TCF8E03	PD00168734	12/04/2026	7471/0	R\$880,41	28/07/2026
TCJ4D15	PD00164680	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TCJ6E38	SR00041387	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
TCJ8H70	OD00207739	08/04/2026	5541/3	R\$195,23	28/07/2026
TCP3J54	FC00015273	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TCU7J90	PD00168340	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TCY8D36	SR00041391	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
TDA9F95	PD00165010	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TDC8H11	PD00168060	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TEE9E33	FC00016775	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
TEO0E21	PD00164421	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
TEU9A40	PD00167749	10/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
TGI9F26	FC00017501	12/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
THB4F36	PD00168331	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
THE5I41	PD00166913	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
THZ7C39	FC00013433	01/04/2026	6041/2	R\$195,23	27/07/2026
TIB0A67	FC00014568	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
TIB0A67	FC00017295	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TJE0E11	OD00185308				

TKP5B81	FC00013448	01/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
TKP5B81	FC00015018	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TKP5B81	FC00016354	09/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
TNH0B38	PD00167212	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TNH1E24	OD00380320	07/04/2026	5541/3	R\$195,23	28/07/2026
TNJ9J14	PD00168367	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TNN0C20	PD00164653	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TNN0C20	PD00165476	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TNN6G01	PD00164405	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
TNN7G35	OD00115402	08/04/2026	5541/3	R\$195,23	28/07/2026
TOT5E65	PD00164238	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
TOV2B93	PD00167728	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TOZ7I00	FC00015839	07/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
TPB5F70	PD00165170	04/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
TPC4F58	PD00164243	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
TPC4H89	FC00017485	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TPC8A49	PD00164190	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
TPE1E93	FC00016987	11/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
TPF3D06	PD00167254	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TPF3G17	FC00017468	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TPH5E66	FC00017419	12/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
TSQ8J30	PD00164180	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
TSW0C18	PD00168595	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
TTR3F14	OD00132705	05/04/2026	7030/1	R\$293,47	27/07/2026
TTR3F14	OD00132706	05/04/2026	7048/1	R\$293,47	27/07/2026
TWY0J53	SR00041487	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
TXB2A54	FC00014294	03/04/2026	6050/3	R\$293,47	27/07/2026
TYI5A24	PD00167643	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UAI8E00	FC00015333	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UBQ1I75	OD00390713	07/04/2026	5207/0	R\$88,38	28/07/2026
UGG4B39	PD00164917	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UGG4B39	PD00164920	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHH0F55	PD00165682	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHH1A25	FC00014511	04/04/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
UHH1D27	FC00015522	06/04/2026	6041/2	R\$195,23	28/07/2026
UHH1D53	PD00164162	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHH1F69	PD00167279	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHH2E32	PD00165674	05/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHH3I41	FC00017340	11/04/2026	6041/2	R\$195,23	28/07/2026
UHH3J39	PD00166828	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHH4B70	OD00408003	09/04/2026	5819/1	R\$880,41	28/07/2026
UHH4G21	SR00041620	12/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
UHH4H51	FC00013527	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHH5A63	PD00164845	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHH5B10	PD00165371	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHH5C55	FC00015560	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHH5C61	FC00014502	04/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
UHH5D11	FC00015394	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHH5D42	FC00016175	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHH5G19	FC00015942	07/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
UHH5G32	OD00112798	08/04/2026	5819/2	R\$880,41	28/07/2026
UHH5I31	FC00015825	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHH6G65	PD00168017	11/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHH6G65	PD00168051	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHH7A51	PD00165207	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHH7C91	PD00164356	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHH7D21	OD00275622	04/04/2026	5568/0	R\$195,23	27/07/2026
UHH7D21	OD00275623	04/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
UHH9A80	SR00041506	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
UHH9H50	FC00017213	12/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHK1B69	OD00270559	07/04/2026	5452/1	R\$195,23	28/07/2026
UHK1F40	PD00168724	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK1G85	FC00015807	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK1J22	PD00165094	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK2B24	FC00016049	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK3B20	PD00167653	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK3B83	PD00165655	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK3H21	OD00057746	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK3H25	PD00164089	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHK3I26	FC00013731	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHK4A35	PD00166979	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK4E87	FC00016509	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK4I16	FC00016438	09/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
UHK5F28	PD00168093	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK7D31	OD00237715	09/04/2026	7633/2	R\$293,47	28/07/2026

UHK8B02	FC00017488	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK8G67	PD00167175	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK8J90	PD00167026	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK8J90	PD00168084	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHK9H39	PD00166027	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL0C71	FC00013886	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHL0C71	PD00164646	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL0E93	PD00167038	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL0J81	FC00015256	05/04/2026	6050/3	R\$293,47	28/07/2026
UHL1C40	PD00164139	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHL1E87	PD00164729	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL1H14	SR00041365	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
UHL1I72	OD00480283	09/04/2026	7633/1	R\$293,47	28/07/2026
UHL2I48	OD00230196	08/04/2026	7030/1	R\$293,47	28/07/2026
UHL2A13	FC00014270	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHL2F43	PD00166005	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL3B58	PD00164551	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL3C35	PD00165021	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL3D89	OD00225642	04/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
UHL3G67	FC00013858	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHL3H65	FC00016953	11/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHL3I94	PD00165858	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL4A30	FC00015797	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL4A30	OD00035309	06/04/2026	7684/1	R\$130,16	27/07/2026
UHL5A69	PD00165421	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL5B49	PD00164696	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL5C48	FC00014089	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHL5H92	PD00167166	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL6B14	PD00168418	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL6E63	PD00167054	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL7D02	OD00060173	06/04/2026	7633/1	R\$293,47	27/07/2026
UHL7I78	PD00167340	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHL9A45	FC00014654	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHL9C92	PD00164880	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM0G45	FC00016489	09/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
UHM0H48	FC00015242	05/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHM1A20	PD00163927	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHM1A20	PD00164329	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHM1B47	PD00168038	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM1B66	FC00016466	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM1H26	OD00207749	08/04/2026	5568/0	R\$195,23	28/07/2026
UHM2D89	OD00180649	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM2E91	PD00168740	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM3B34	PD00166356	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM3G93	FC00015516	06/04/2026	6041/2	R\$195,23	28/07/2026
UHM3H52	PD00165295	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM3H81	FC00013288	30/03/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHM3H81	FC00015421	06/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHM3J96	PD00165131	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM4A53	OD00025664	09/04/2026	5509/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM4B44	OD00484316	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
UHM4J41	PD00166068	06/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHM5B79	PD00167943	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM5B79	PD00168584	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM5B96	PD00166508	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM6I75	FC00016805	10/04/2026	6041/2	R\$195,23	28/07/2026
UHM7J90	OD00220482	04/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
UHM8C99	FC00015721	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHM8E70	FC00016697	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHN0C69	OD00352740	05/04/2026	5541/3	R\$195,23	27/07/2026
UHN1A09	PD00166601	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN1A09	PD00168153	11/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHN1A77	OD00220505	06/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
UHN1C76	FC00014057	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHN1D74	PD00164648	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN1D74	PD00164789	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN1F30	OD00280356	03/04/2026	5487/0	R\$195,23	27/07/2026
UHN1G74	FC00015374	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN1J47	FC00015585	06/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHN2G01	FC00014136	03/04/2026	5746/1	R\$130,16	27/07/2026
UHN3A25	PD00167442	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN3C68	FC00016751	10/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026

UHN4F83	FC00013692	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHN4J64	FC00016156	08/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHN4J64	FC00017166	11/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHN5E79	PD00166712	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN5F74	FC00015614	06/04/2026	6050/3	R\$293,47	28/07/2026
UHN5G53	FC00014905	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN6A10	PD00166044	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN6C47	OD00267836	09/04/2026	5819/2	R\$880,41	28/07/2026
UHN6C83	FC00015566	06/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHN6F36	SR00041196	06/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
UHN6F64	FC00015781	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN7B49	FC00014468	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHN7D69	PD00165770	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN7F83	PD00167903	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN8D19	PD00166493	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN8F64	PD00164380	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHN9E56	OD00197827	07/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN9F63	FC00016926	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHN9G75	FC00016568	10/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
UHO0A62	FC00014000	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHO0C44	PD00164535	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO0E72	PD00168056	11/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHO0G06	FC00017216	12/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHO0G96	FC00013952	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHO0H93	SR00041464	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
UHO1G36	OD00484236	04/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
UHO2D84	OD00520412	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
UHO2E14	FC00015770	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO2F25	FC00017063	11/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHO2H12	SR00041118	06/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
UHO2H12	SR00041132	06/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
UHO2J64	FC00015257	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO2J64	FC00015960	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO3B88	FC00013769	02/04/2026	6050/3	R\$293,47	27/07/2026
UHO3E51	FC00016092	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO4B71	FC00013904	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHO4C39	FC00016273	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO4J32	FC00013928	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHO5E41	PD00164968	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO5E46	FC00014110	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHO5G45	FC00016327	09/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHO5H74	FC00014701	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHO6A40	PD00168306	11/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHO6B43	FC00014016	03/04/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
UHO6E62	PD00166090	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO6G15	FC00014070	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHO7B76	PD00165925	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO8D73	FC00015381	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO8E77	FC00016362	09/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHO8G93	PD00166219	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO8I90	PD00167988	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO9A49	FC00017346	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO9C23	FC00015350	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHO9G02	PD00163976	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHO9G12	OD00130499	06/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
UHO9H11	FC00013319	01/04/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
UHO9I31	FC00015283	05/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHP0D69	OD00357882	09/04/2026	5819/2	R\$880,41	28/07/2026
UHP0H45	PD00166355	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP1B29	PD00166465	07/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHP1E96	FC00015576	06/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHP2D87	PD00166869	07/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHP2J39	FC00014116	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHP2J52	OD00270561	07/04/2026	5550/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP3A87	PD00163903	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHP3E55	SR00041528	08/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
UHP4B95	OD00262903	08/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
UHP4F53	FC00015079	05/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHP4G74	PD00166036	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP5A81	OD00180633	03/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
UHP5A81	OD00302720	05/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
UHP5E19	PD00165458	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP5H45	FC00017289	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP6C53	PD00168399	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP6F79	OD00280311	03/04/2026	5452/1	R\$195,23	27/07/2026

UHP6G89	OD00180653	09/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP7B95	FC00014824	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHP7C59	SR00041581	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
UHP7G46	PD00166617	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP7H75	PD00165334	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP7H86	FC00014862	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP7I41	PD00166184	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP8A32	PD00165591	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP8G09	FC00013599	02/04/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
UHP9C64	FC00014679	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHP9D20	FC00013749	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHP9E83	FC00017016	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP9H60	PD00165163	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHP9H72	FC00015227	05/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHP9I08	FC00014088	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHP9I08	FC00014411	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHQ0D80	FC00014649	04/04/2026	6050/3	R\$293,47	27/07/2026
UHQ0D80	OD00290278	08/04/2026	5843/4	R\$195,23	28/07/2026
UHQ1B34	PD00164991	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ1E16	SR00041334	09/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
UHQ1G38	FC00017347	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ1H36	PD00166787	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ1I68	PD00167798	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ2A24	FC00013971	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHQ2A24	PD00165688	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ2B71	PD00164309	03/04/2026	7463/0	R\$195,23	27/07/2026
UHQ2B71	PD00166363	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ2C62	SR00041263	07/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
UHQ2D20	FC00013957	03/04/2026	5673/2	R\$130,16	27/07/2026
UHQ2H57	OD00365317	06/04/2026	7340/0	R\$130,16	27/07/2026
UHQ2I53	FC00015110	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ2I53	PD00168555	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ2J94	PD00166477	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ3C43	PD00167675	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ4D35	PD00168621	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ4D56	PD00166566	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ4F37	FC00013755	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHQ4I62	FC00015041	05/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
UHQ4J72	PD00166715	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ5C21	FC00017401	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ5C65	FC00014543	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHQ5C65	PD00165249	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ5C65	PD00166772	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ5F43	FC00016994	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ5I77	FC00017490	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ5I79	FC00017143	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ7C80	OD00410213	06/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
UHQ8F55	PD00164900	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ8G20	FC00015032	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ8G20	FC00017069	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ8I07	PD00165586	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ8I99	FC00013836	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHQ9C57	PD00165152	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ9C73	PD00168105	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHQ9E04	FC00013727	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHQ9E04	FC00014258	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHQ9H48	OD00318112	08/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
UHQ9H48	OD00452658	09/04/2026	7684/2	R\$130,16	28/07/2026
UHQ9H48	OD00452659	09/04/2026	7714/2	R\$130,16	28/07/2026
UHR0C88	PD00167813	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR0F86	PD00164178	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHR0G27	FC00013313	01/04/2026	6041/2	R\$195,23	27/07/2026
UHR0G27	PD00166841	08/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR0H81	PD00166633	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR0I71	PD00166468	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR1F00	PD00168496	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR1G58	PD00164533	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR1G58	PD00164534	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR1I34	PD00168301	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR2C44	FC00014965	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR2D11	PD00165482	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR2F08	FC00014535	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2

UHR3J60	OD00225655	06/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
UHR4E88	FC00015774	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR4F48	FC00015159	05/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
UHR4H58	FC00013646	02/04/2026	6041/2	R\$195,23	27/07/2026
UHR4H63	OD00280328	03/04/2026	5479/0	R\$130,16	27/07/2026
UHR5G91	PD00163978	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHR6A44	OD00035288	03/04/2026	6050/1	R\$293,47	27/07/2026
UHR6A74	OD00498210	08/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
UHR6B86	FC00014979	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR6D61	FC00014586	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHR6F54	PD00168713	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR6J05	PD00165740	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR7B26	FC00015995	08/04/2026	5746/1	R\$130,16	28/07/2026
UHR7B71	SR00041307	08/04/2026	7587/0	R\$293,47	27/07/2026
UHR7F54	OD00487657	06/04/2026	5550/0	R\$130,16	27/07/2026
UHR8B07	FC00014298	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHR8I59	OD00015267	09/04/2026	5665/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR8J09	OD00115427	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
UHR8J09	OD00115428	08/04/2026	7684/1	R\$130,16	28/07/2026
UHR9F74	OD00220487	04/04/2026	5541/2	R\$195,23	27/07/2026
UHR9F96	PD00167815	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS0I24	FC00016062	08/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
UHS1A15	PD00165319	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS1A98	FC00015620	06/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS1B57	FC00017354	11/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
UHS2F76	FC00014964	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS3B51	PD00165007	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS3C78	FC00014665	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHS3G49	SR00041583	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
UHS4B69	OD00107661	09/04/2026	5452/1	R\$195,23	28/07/2026
UHS4C60	PD00164146	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHS4C60	PD00164152	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHS4D09	FC00015164	05/04/2026	5673/2	R\$130,16	28/07/2026
UHS4I03	FC00013580	02/04/2026	6050/3	R\$293,47	27/07/2026
UHS4J02	PD00163907	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHS5D73	PD00168190	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS5E63	FC00014887	04/04/2026	6050/3	R\$293,47	28/07/2026
UHS5E87	FC00016280	09/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS6B83	FC00014312	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHS6B83	PD00165568	05/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS6G93	PD00164893	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS6H32	PD00166264	07/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHS7B57	FC00017439	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS7C02	FC00014806	04/04/2026	6041/2	R\$195,23	27/07/2026
UHS7E67	PD00165205	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS9A90	PD00164986	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS9C02	PD00168264	11/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHS9F30	PD00163877	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHS9G81	FC00015685	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS9G81	FC00017377	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHS9J08	OD00467848	09/04/2026	5541/2	R\$195,23	28/07/2026
UHT1B93	PD00163972	02/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026
UHT1G37	SR00041380	10/04/2026	7587/0	R\$293,47	28/07/2026
UHT2B20	FC00014845	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHT3A61	PD00164937	04/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHT3J85	OD00227731	08/04/2026	7340/0	R\$130,16	28/07/2026
UHT4A61	FC00017316	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHT5G67	PD00168741	12/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHT5J56	PD00168184	11/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UHT6C84	PD00167592	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHT6F71	PD00167897	11/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UHV0I22	PD00165598	05/04/2026	7463/0	R\$195,23	28/07/2026
UIB4G68	PD00167607	10/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UII3F77	PD00166327	07/04/2026	7455/0	R\$130,16	28/07/2026
UII8B88	FC00013682	03/04/2026	7455/0	R\$130,16	27/07/2026

Recife, 25 de junho de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Secretaria de Meio AmbienteSecretário **OSCAR PAES BARRETO NETO****PORTARIA Nº 011, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

O Secretário Oscar Paes Barreto Neto, da Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :**Art. 1º** Designar o servidor, para exercer as atribuições de FISCAL DO CONTRATO abaixo especificado:**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Eu, Oscar Paes Barreto Neto, CPF XXX.693.004-XX, RG: 2281713 SDS/PE, Secretário de Meio Ambiente, através do presente instrumento, venho designar o servidor Leonardo Emilio Azevedo Pessoa da Silva, matrícula nº 131390-8, CPF nº XXX.782.554-XX, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 3901.1004/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, firmado com Fabio Herculano de Brito, CPF nº XXX.408.714-XX, RG: 61***98 SDS/PE, cujo objeto é locação de imóvel não residencial, localizado na Rua São Paulo, S/N, Ilha de Deus, Bairro do Pina, Recife/PE, correspondente ao pavimento térreo, com área total construída de 112m², destinado à implantação de atividades de economia solidária, educação ambiental e apoio à cadeia produtiva da pesca artesanal da comunidade tradicional local, para atender da Secretaria de Meio Ambiente, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretário de Meio Ambiente

Eu, Leonardo Emilio Azevedo Pessoa da Silva, matrícula nº 131390-8, CPF nº XXX.782.554-XX, declaro neste ato estar ciente de minha indicação como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 3901.1004/2026, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, firmado com Fabio Herculano de Brito, CPF nº XXX.408.714-XX, RG: 61***98 SDS/PE, cujo objeto é locação de imóvel não residencial, localizado na Rua São Paulo, S/N, Ilha de Deus, Bairro do Pina, Recife/PE, correspondente ao pavimento térreo, com área total construída de 112m², destinado à implantação de atividades de economia solidária, educação ambiental e apoio à cadeia produtiva da pesca artesanal da comunidade tradicional local, para atender da Secretaria de Meio Ambiente, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios de irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para regularização das faltas, conforme disposto no contrato, bem como, assumo a responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho das funções em desacordo com o contrato, regulamentos ou legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

LEONARDO EMILIO AZEVEDO PESSOA DA SILVA

Chefe de Divisão de Unidades de Conservação e Educação Ambiental

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS Nº 3901.4005/2024, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2024.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2023 – CPLCC.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de junho de 2026 e termo final o dia 26 de junho de 2027.

Prazo: 27/06/2026 a 26/06/2027.

Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 3901.18.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 33.90.33 e 33.90.39 – Fonte: 500.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não vinculados.

Secretaria de Projetos EspeciaisSecretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA****PORTARIA SEPE Nº 17, DE 1º DE JUNHO DE 2026.**

A Secretária Executiva de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria nº 676, publicada no DOM edição nº 043, 05 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da competente legislação que rege a matéria, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;**R E S O L V E :****Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **Júlio Alves Camelo**, matrícula nº 131.594-3, para atuar como gestor do contrato nº 2601.4008/2026, celebrado com a empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, tendo por objeto a "construção do trecho conector localizado entre os bairros do Pina e Brasília Teimosa, no âmbito do Projeto Orla Parque, no município do Recife/PE".**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor **André Luís Sena da Silva**, matrícula nº 128.350-02, para atuar como fiscal do contrato nº 2601.4008/2026, celebrado com a empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, tendo por objeto a "construção do trecho conector localizado entre os bairros do Pina e Brasília Teimosa, no âmbito do Projeto Orla Parque, no município do Recife/PE".**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AYANNA KARINA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY

Secretária Executiva de Infraestrutura

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e TecnologiaSecretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA****EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação em razão de valor

Natureza/Objeto: Serviços de fotografia.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato AJU nº 017/2023, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 20 de junho de 2026 e final em 19 de junho de 2027 e o acréscimo quantitativo ao contrato original, equivalente ao percentual de 24,93% (vinte e quatro virgula noventa e três por cento) com fundamento nos artigos 71 e 81 da Lei nº. 13.303/2016, bem como, Parecer Jurídico nº. 063/2023.

Contrato AJU nº 017/2023.

Contratado: OBJETIVA IMAGEM

Termo Aditivo: 3 (terceiro)

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Recife, 19 de junho de 2026.

Vitor Pavesi - Diretor Presidente**Paula Campos** – Gerente Geral**Procuradoria Geral do Município**Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3101.4006/2023, CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Modalidade de Licitação: Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CPLCC, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 023/2023.

Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

Objeto: O acréscimo no percentual de 25%, equivalente ao valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	VALOR ESTIMADO ANUAL INICIAL	ACRÉSCIMO DE 25%	NOVO VALOR GLOBAL (12 MESES)	DESCONTO
3	Gerenciamento de frota de veículo com fornecimento de combustível	190	Óleo Diesel	Litro	R\$ 22.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00	5,11%
					VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00			

Valor global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: nº 3101.1.04.122.2161.2601 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39; Fonte: 500.

Notas de Reserva: nº 2026NR00038.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 1301.1010/2022, CELEBRADO EM 27 DE JULHO DE 2022.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 028/2021 – CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021. Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Objeto:A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, tendo como início o dia 27.07.2026 e término datado em 26.07.2027.

Preço Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Dotações Orçamentárias: 1301.2723.1.03.122.2161 e 4302.2866.1.03.129.2160 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 – Fontes: 500 e 501.

Nota de Reserva:2026NR000010.

Nota de Empenho: 2026NE000078.

Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos; Outros Recursos Não Vinculados.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 2201.1.003/2021, CELEBRADO EM 08 DE JUNHO DE 2021.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação:Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021, publicado no D.OR. Em 03.06.2021 – Edição nº 077.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E A EMPRESA JCRR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Prazo: De 01.07.2026 a 30.06.2027.

Dotação Orçamentária:nº 2201.1.14.422.1252.2073 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho:nº 2026NE000253.

Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

PORTARIA PROMORAR Nº 25, DE 26 DE JUNHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 52/2026 - PROMORAR/SEPR/CIRPH de 26/06/2026 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 35.001212/2026-54

O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder, em favor do Beneficiário Locatário descrito em Anexo Único a esta Portaria, o subsídio de locação na modalidade T0 em Casa II, mediante designação de imóvel cujo Locador também está identificado no referido Anexo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 25 PROMORAR DE 26 JUNHO DE 2026

Ordem	Beneficiário Locatário	CPF	Locador	CPF
1	Ana Tercia Eulália Ribeiro da Silva Fulco	xxx.062.764-xx	Gedalva Maria Nascimento da Silva	xxx.294.634-xx

Recife, 26 de junho 2026.

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio do Programa ProMorar Recife, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Autorização de Uso de Quiosques Remanescentes – Vía do Papel, TORNA PÚBLICA a retificação do cronograma oficial do certame.

A presente retificação tem por finalidade prorrogar e alterar a data prevista para a assinatura do Termo de Autorização de Uso, em razão dos ajustes no calendário administrativo decorrentes do feriado de São João e da alteração do expediente público em virtude da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

CRONOGRAMA - PRINCIPAIS ETAPAS E PRAZOS PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.Prazo para inscrições	18/05 até 28/05
2.Período de análise das inscrições	29/05 até 04/06
3.Divulgação do Resultado	06/06
4.Prazo para apresentação de recurso	08/06 até 10/06
5.Período de análise de recurso	11/06 até 17/06
6.Divulgação do resultado final	18/06
7.Convocação para assinatura de termo de autorização	18/06
8.Assinatura do termo de autorização	19/06 até 06/07
9.Prazo para início do funcionamento	07/07 até 20/07

O atendimento presencial ocorrerá no Escritório Social do ProMorar Recife – Vía do Papel, em horário a ser definido pela Administração e divulgado pelos canais oficiais.

Licitação

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010**

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 90506 – SEI: 33.062397/2025-11. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, dietas especiais e materiais hospitalares, em 18 (dezoito) lotes para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 01.884.446/0001-99, para os lotes 01 e 04, com os valores globais de R\$ 111.795,00 e R\$ 127.500,00, respectivamente; INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - CNPJ nº 39.509.826/0001-16, para os lotes 02, 03, 05, 07, 17 e 18, com os valores globais de R\$ 77.952,00, R\$ 59.126,00, R\$ 189.000,00, R\$ 25.984,00, R\$ 15.595,80 e R\$ 14.976,00, respectivamente; OVERMAR COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 02.728.189/0001-69, para os lotes 06, 12 e 13, com os valores globais de R\$ 39.838,00, R\$ 19.402,50 e R\$ 67.564,80, respectivamente; FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 46.116.412/0001-92, para os lotes 08, 09, 10 e 11, com os valores globais de R\$ 17.024,00, R\$ 36.250,00, R\$ 46.800,00 e R\$ 49.600,00, respectivamente. Restaram fracassados os lotes 14, 15 e 16. Autos franqueados. Recife, 26/06/2026. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 009 - GC009**

RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 - ID – 89804 - SEI nº 32.024565/2023-18 - Objeto: Constitui objeto deste termo, a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para execução da CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA VIAGEM, localizado na Rua Almirante Nelson Fernandes, S/N - Boa Viagem, Recife-PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC). Resultado Final: Empresa habilitada e declarada vencedora - FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (CNPJ: 29.250.823/0001-57), no valor de R\$ 8.213.245,80 (Oito milhões, duzentos e treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Autos franqueados aos interessados. Recife, 27 de junho de 2026. **Tai Mu Shih** – Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG**

AVISO DE DECISÃO DO RECURSO E RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 012/2026 – Pregão Eletrônico nº 012/2026 – ID nº 99437 – SEI nº 33.010869/2026-22. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 24(vinte e quatro) lotes e 24(vinte e quatro) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Comunicamos que a autoridade competente NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, e consta dos autos que a empresa ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, manifestou a intenção de recorrer da decisão, restando prejudicado o conhecimento do recurso anunciado em face da ausência de apresentação das razões recursais no prazo legal. Autos franqueados aos interessados no processo. Foram declaradas vencedoras as empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0006-53, para os lotes 01 e 16, com os valores totais de R\$ 720.000,00(setecentos e vinte mil reais) e R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais), respectivamente; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0002-93, para o lote 02, com o valor total de R\$ 90.000,00(noventa mil reais); JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.553.793/0001-37, para os lotes 03 e 04, com os valores totais de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) e R\$ 311.500,00(trezentos e onze mil, e quinhentos reais), respectivamente; DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 05, 07, 08, 10, 15 e 19, com os valores totais de R\$ 392.000,00(trezentos e noventa e dois mil reais), R\$ 63.000,00(sessenta e três mil reais), R\$ 225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais), R\$ 26.300,00(vinte e seis mil e trezentos reais), R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e R\$ 98.000,00(noventa e oito mil reais), respectivamente; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.681.325/0001-57, para os lotes 06, 21 e 23, com os valores totais de R\$ 779.100,00(setecentos e setenta e nove mil e cem reais), R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e R\$ 780.000,00(setecentos e oitenta mil reais), respectivamente; UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, para o lote 09, com o valor total de R\$ 364.800,00(trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais); GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ Nº 03.485.572/0001-04, para os lotes 12 e 18, com os valores totais de R\$ 759.500,00(setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e R\$ 46.400,00(quarenta e seis mil e quatrocentos reais), respectivamente; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, para o lote 17, com o valor total de R\$ 75.800,00(setenta e cinco mil e oitocentos reais); NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ Nº 75.014.167/0001-00, para o lote 22, com o valor total de R\$ 234.000,00(duzentos e trinta e quatro mil reais) e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, para o lote 24, com o valor total de R\$ 1.320.000,00(um milhão, trezentos e vinte e mil reais). Restaram FRACASSADOS os lotes 11, 13, 14 e 20. Recife, 26 de junho de 2026. **Adson César Ribeiro de Santana** - Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 007
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

RESULTADO FINAL**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais, em 04 (quatro) lotes para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME - CNPJ Nº39.509.826/0001-16 para o LOTE 01 no valor de R\$ 1.200.056,25 (um milhão duzentos mil, cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 46.116.412/0001-92 para os LOTES 02 no valor de R\$ 369.967,50 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para o LOTE 03 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ Nº 35.250.918/0001-73 para o LOTE 04 no valor de R\$ 36.800,00 – (trinta e seis mil e oitocentos reais). Autos franqueados aos interessados. **Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima**, Agente de Contratação do GC 007. Recife, 26 de junho de 2026.

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS**

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 130/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 130/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: BANDA CÔCO RAPADO; Credor: 67.138.504 GLAUSER GABRIEL LIMA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 67.138.504/0001-43; Categoria nº 28 - GRUPO MUSICAL: Grupo de gênero/ritmo com no máximo 10 (dez) integrantes 01 (uma) hora de apresentação do tipo Banda Musical. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 27 de junho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,36 (três mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 27 de junho de 2026.

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS**

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 131/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 131/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: RODRIGO SAX; Credor: C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.687.085/0001-54; Categoria nº. 38 - MÚSICA ELETRÔNICA: Com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação do tipo DJ e MC, tipo Banda Musical. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 27 de junho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 1.276,15 (um mil duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 27 de junho de 2026.

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS**

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 132/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 132/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: COLETIVO NORDESTREET; Credor: JAILSON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.280.584-***; CATEGORIA: 41- DANÇA EM GRUPO: Arte da Dança de gênero/segmento diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01(uma) hora de apresentação. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 27 de junho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$2.445,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 27 de junho de 2026.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 -ATP/CTTU - LICITAR DIGITAL ID Nº 104483 - SEI: 14.000423/2026-18. Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (bota para motociclista-batedor, capacete articulado, cotoveleira articulada, joelheira e luvas), destinados aos Agentes da Autoridade de Trânsito, através de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Valor total estimado do certame é de R\$ 519.425,80 (Quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 14/07/2026 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 11:00 horas - Horário de Brasília DF. Edital e outras informações pelos sites www.licitardigital.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 25 de junho de 2026. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

**GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

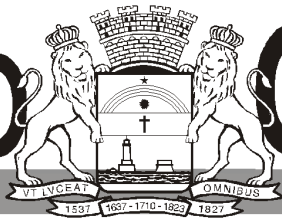
Processo Licitatório 016/2026 Licitação Pública Nacional: 011/2026 A Prefeitura Municipal do Recife, através da sua Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 016/2026 na modalidade Licitação Pública Nacional - LPN nº 011/2026, realizado no dia 25/06/2026, às 11:00, na Sala de do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, no térreo, na Sede da Prefeitura da Cidade do Recife, foi DECLARADA DESERTA, motivo: ausência de interessados no certame. OBJETO: FORNECIMENTO DE QUIOSQUES MODULARES, TIPO CONTAINER, NAS COMUNIDADES DO BEM, VILA DO PAPEL E VILA BRASIL, LOCALIZADAS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR RECIFE. Os interessados poderão obter mais informações na sede da prefeitura ou através do e-mail: licitacoespromorar@recife.pe.gov.br e/ou telefone (81) 3355-8478, das 8h às 13h.Recife, 25 de junho de 2026. **MICHELLINE BEZERRA DE OLIVEIRA BELTRÃO** - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**RESULTADO FINAL**

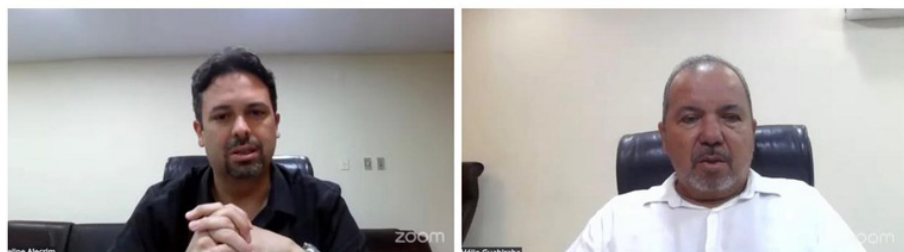
Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 423/2026 – Pregão Eletrônico Nº 002/2026 – ID LICITAR DIGITAL Nº 99682 – Objeto: Contratação de empresa no apoio especializado em produção audiovisual e suporte técnico para as atividades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses: SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.868.353/0001-57, no valor global de R\$ 6.487.287,48 (seis milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e oito centavos). Recife (PE), 26 de junho de 2026. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento referente, após análise, no Processo Administrativo Nº 423/2026 – Pregão Eletrônico Nº 002/2026 – ID LICITAR DIGITAL Nº 99682, para Adjudicar e Homologar o Objeto: Contratação de empresa no apoio especializado em produção audiovisual e suporte técnico para as atividades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.868.353/0001-57, no valor global de R\$ 6.487.287,48 (seis milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Recife (PE), 26 de junho de 2026. Ver. Rafael Aciole Medeiros – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.



Capacitação em Libras



Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes analisou 14 proposições.

Nos concursos públicos da Prefeitura do Recife, a capacitação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) pode vir a ser critério de desempate entre candidatas, caso seja aprovado no plenário da Câmara Municipal o projeto de Lei Ordinário (PLO) número 180/2026, de autoria do vereador Agora é Rubem (PSB). A proposição recebeu parecer pela aprovação em reunião realizada

pela Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, na tarde desta quinta-feira (25). Outros 13 PLOs e dois projetos de Decreto Legislativo (PDL) também foram aprovados. A reunião foi presidida pela vereadora Cida Pedrosa (PCdoB), vice-presidente do colegiado, e contou com a participação dos vereadores Hélio Guabiraba (PSB) e Felipe Alecrim (Novo).

De acordo com o PLO 180/2025, o candidato de processos seletivos simplificados realizados pela Administração Pública Direta e Indireta do Município do Recife deverá comprovar a capacitação em Libras mediante a apresentação de certificado de proficiência ou conclusão de curso de formação, emitido

por instituição reconhecida, em conformidade com a legislação federal vigente.

Além desse projeto de lei, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes aprovou outros projetos de lei Ordinária, a exemplo do PLO 172/2026, de autoria do vereador Osmar Ricardo (PT), que institui o “Programa Municipal

de Incentivo, Distribuição e Exibição de Cinema e Produção Audiovisual Brasileiros Independentes” nas escolas das Redes Pública e Privada do Recife.

Os demais projetos de Lei Ordinária aprovados foram: 163/2026, de autoria de Natália de Menudo (PSB); 164/2026, de Marco Aurélio Filho (PV); 171/2026, de Luiz Eustáquio (PSB); os PLOs 176/2026, PLO 179/2026, PLO 181/2026, todos de Agora é Rubem; e os PLOs 365/2025, 101/2026, 103/2026, 123/2026, 147/2026 e 148/2026, todos de Jô Cavalcanti (PSOL).

O colegiado aprovou, ainda, dois projetos de Decreto Legislativo. Foram eles: o PDL número 17/2026, de Carlos Muniz (PSB), que concede o Título de Cidadão do Recife ao ator, diretor, roteirista, produtor e músico, Wagner Maniçoba de Moura; e o PDL número 22/2026, do vereador Felipe Alecrim (Novo), que concede o Título de Cidadão do Recife a Tâmara Maria Cordeiro Ferreira Dantas, por relevantes serviços prestados à sociedade recifense.

Pessoas com TEA

Sob a presidência do vereador Tadeu Calheiros (MDB) e com a presença do vereador Zé Neto (PSB), a Comissão de Saúde da Câmara Municipal do Recife aprovou seis projetos de Lei Ordinária (PLO) em reunião realizada na tarde desta quinta-feira (25). Duas dessas proposições, uma de autoria da vereadora Natália de Menudo (PSB) e outra de Carlos Muniz (PSB) beneficiam pessoas com Transtornos de Espectro Autista (TEA).

A proposição de Natália de Menudo foi o PLO 32/2025, que dispõe sobre exibição de propaganda educativa sobre Transtornos de Espectro Autista (TEA) em espetáculos artísticos culturais que tenham recebido patrocínio do município do Recife. O PLO 48/2025, de Carlos Muniz (PSB) dispõe sobre a obrigatoriedade de os cursos de primeiros socorros ofertados no município do Recife mencionarem a existência de protocolos de segurança para

gerenciamento e intervenção em crises de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

Os demais projetos de lei aprovados foram: o PLO 50/2025, também de Natália de Menudo, que garante o direito a acompanhante aos pacientes submetidos à mastectomia, durante o período pós-operatório, nos estabelecimentos de atendimento à saúde da Rede Pública ou Privada do Município do Recife; e o PLO 38/2025, de Ana Lúcia (Republicanos), que institui a “Semana de Incentivo à Prática do Pilates” no Calendário Oficial de Eventos

Saúde: colegiado se reuniu e deliberou sobre projetos de lei.



do Município do Recife.

Além desses, foram aprovados ainda pelo colegiado: PLO 39/2025, do vereador Tadeu Calheiros (MDB), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de equipe de saúde bucal no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) para pessoas acamadas ou com

dificuldade de mobilidade no Recife; e o PLO 45/2025, de Thiago Medina, que classifica a Síndrome da Fibromialgia como deficiência, para todos os efeitos legais, no Município do Recife. No final da reunião, seis projetos de lei foram distribuídos para análise e emissão de pareceres.

